ATIVE

Câmara Municipal de Itaúna
FL. 267

PROPOSTA DE PREÇO

Referência: Licitação promovida pela CÂMARA Municipal de Itaúna
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Técnica e peço n. 01/2023
Nome empresarial da licitante: Ative Comunicação Estratégica EIRELI
CNPJ n. 17.243.808/0001-00
Endereço, telefone e e-mail:
Validade da proposta 120 dias, a partir da data de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023, promovida pela CÂMARA Municipal de Itaúna, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **10% (DEZ POR CENTO)** sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

a.1) Honorários de **5% (CINCO POR CENTO)** incidentes sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Essa hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **60% (SESSENTA POR CENTO)**

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da CÂMARA Municipal de Itaúna a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a CÂMARA Municipal de Itaúna procederá á retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na **Cláusula Nona** da minuta de contrato (**ANEXO 05**).

4) Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA as vantagens obtidas;

.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

Diego Felipe de Souza Quadra
CPF 078.170.546-06| RG MG 13.160.654 | Diretor
Ative Comunicação Estratégica EIRELI | CNPJ 17.243.808/0001-00

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Império Comunicação
Rua Castelo de Alcazar, nº 125
Bairro Castelo CEP: 31.330-310
diretoria@imperiopublicidade.com
BELO HORIZONTE - MG

publique

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 271

PROPOSTA DE PREÇO

Referência: Licitação promovida pela CÂMARA Municipal de Itaúna
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Técnica e peço n. 01/2023
Nome empresarial da licitante: Publique Publicidade e Propaganda Ltda
CNPJ nº 09.445.500/0001-01
Endereço, telefone e e-mail: Rua Benedito Valadares, nº478, sala 104, centro – Pará de Minas / MG (37) 3231-3400 / (37) 99973-3111, adminstrativo@publiqueweb.com.br.
Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023, promovida pela Câmara Municipal de Itaúna, serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de 15% (quinze por cento) sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

a.1) Honorários de 10% (dez por cento) incidentes sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Essa hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 60% (sessenta por cento);

O preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear da Câmara Municipal de Itaúna a esse título.

2) Declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Itaúna procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na **Cláusula Nona** da minuta de contrato (**ANEXO 05**)

4) Comprometemo-nos a envidar os esforços no sentindo de obter as melhores condições nas negociações junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferido à Câmara as vantagens obtidas

Pará de Minas, 16 de março de 2023

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 272

PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CNPJ 09.445.500/0001-01
ALEX DE ARAÚJO - Proprietário
CPF 666.884.936-91

09 445 500 / 0001-01
PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Rua Benedito Valadares, 478-S. 104
Centro - CEP 35660-030
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

publique

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
Fl. 273

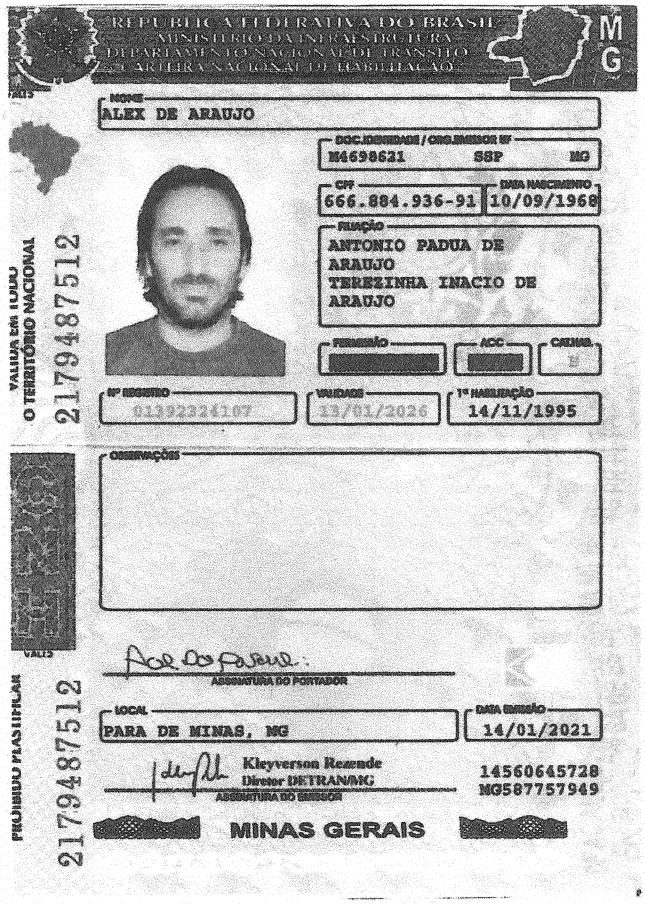

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ALEX DE ARAUJO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR / UF
M4698621 SSP MG

CPF
666.884.936-91

DATA NASCIMENTO
10/09/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO PADUA DE ARAUJO
TEREZINHA INACIO DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01392324107

VALIDADE
13/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/11/1995

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21794875 12

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARA DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
14/01/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

14560645728
MG587757949

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

21794875 12

Rua Benedito Valadares, 478
sala 104, Pará de Minas, MG
(37) 3231-3400
facebook.com.br/publique.web

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Itaúna FL 274

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000403609

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARA DE MINAS
Local

20 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 275

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/430.286-2	MGP2000403609	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
666.884.936-91	ALEX DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 276

Que, por este instrumento particular de transformação e na melhor forma de direito, celebram os:

(1) ALEX DE ARAUJO, brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido a 10/09/1968 no município de Pará de Minas - MG, Jornalista, filho de Antonio Pádua Araujo e de Terezinha Inácio de Araujo, portador da carteira de identidade nº. M-4.698.621, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento sob o nº. 666.884.936-91, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Ambrosio, nº. 258 – Bairro Jardim Beatriz, CEP: 35661-261 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais e

(2) ANTONIO TOZZATO FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/11/2000 no município de Pará de Minas - MG, Estudante, filho de Alex de Araujo e de Ericka Ferreira Rezende de Araujo, portadora da carteira de identidade nº. MG-18.857.970, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento sob o nº. 153.725.726-98, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Ambrosio, nº. 258 – Bairro Jardim Beatriz, CEP: 35661-261 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais

Únicos sócios da empresa empresária limitada **"PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP",** com sede na Rua Benedito Valadares, nº. 478 – Sala 104 – Bairro Centro, CEP: 35660-630 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121091546-9 em 16.08.2017 e alterações 6524665 em 27.02.2018 e 7508112 em 08.10.2019, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.445.500/0001-01, ***R E S O L V E M***, de comum acordo e na melhor forma da lei, alterar o Contrato Social, tudo de conformidade com a Lei, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA ALTERACAO – TRANSFERENCIA DE QUOTAS E ALTERAÇÃO NO QUADRO SÓCIETÁRIO.

1.1 O sócio **(2) ANTONIO TOZZATO FERREIRA DE ARAUJO**, acima qualificado, **retira-se da empresa** e na condição de cedente cede e transfere 100 (Cem) cotas do capital da empresa no valor de R$ 100,00 (Cem reais), ao sócio **(1) ALEX DE ARAUJO**, acima qualificado, que na condição de cessionário pelo preço certo e ajustado de R$ 100,00 (Cem reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na empresa para nada mais reclamar seja a que título for.

SEGUNDA ALTERACAO – DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LTDA PARA EIRELI

2.1 Fica transformada está empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA ALTERACAO – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 O capital social da empresa que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA – EIRELI**.

Firma ato contínuo a solicitação de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, conforme abaixo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Itamarandiba
Fl. 277

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEX DE ARAUJO, brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido a 10/09/1968 no município de Pará de Minas - MG, Jornalista, filho de Antonio Pádua Araujo e de Terezinha Inácio de Araujo, portador da carteira de identidade nº. M-4.698.621, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento sob o nº. 666.884.936-91, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Ambrosio, nº. 258 – Bairro Jardim Beatriz, CEP: 35661-261 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais;

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª. – DENOMINACAO E SEDE

1.1 A empresa girará sob o novo nome empresarial **PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, usando o nome fantasia de **PUBLIQUE** para propaganda e promoção comercial, com sua sede localizada na Rua Benedito Valadares, nº. 478, Sala 104, Bairro Centro, CEP: 35660-630 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA 2ª. – CAPITAL SOCIAL

2.1 O capital social da empresa será de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular, estando assim distribuídos da seguinte maneira:

ALEX DE ARAUJO	**104.500 QUOTAS**	**R$ 104.500,00**	**100,00%**
TOTAIS	**104.500 QUOTAS**	**R$ 104.500,00**	**100,00%**

2.2 **ALEX DE ARAUJO** contém subscritas e integralizadas 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando-as neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA 3ª. – RESPONSABILIDADE

3.1 A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social conforme o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA 4ª. – EXERCICIO SOCIAL

4.1 Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA 5ª. – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RETIRADA PRÓ-LABORE

5.1 A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

5.2 O titular poderá deliberar pela distribuição antecipada de lucros, com base em balanços intercalares.

5.3 O titular **ALEX DE ARAUJO** terá direito a retirada pró labore, estabelecida de acordo com o que tiver deliberado pela empresa, respeitando o limite máximo admitido pelo regulamento do imposto sobre a renda, como encargo dedutível a título de despesa administrativa ou semelhante, de resultado negativo.

CLAUSULA 6ª. – PRAZO

6.1 A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades de acordo com a data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

6.2 É garantida a continuidade da pessoa Jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, a empresa poderá ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA 7ª. – VEDAÇÃO AOS SÓCIOS

7.1 É vedado o uso da empresa em transações estranhas aos interesses sociais, tais como prestar aval, aceite, título a favor, cartas de fiança ou quaisquer outros documentos que acarretem responsabilidade para a empresa, onerando-a em prejuízo dos interesses sociais.

CLAUSULA 8ª. – OBJETO

8.1 A empresa terá como objetivo social a atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, BEM COMO ATIVIDADES VINCULADAS A ATIVIDADE PRINCIPAL.**

CLAUSULA 9ª. – ABERTURA DE FILIAIS

9.1 A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, escritórios, representações e outra dependência, em qualquer parte do território nacional no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª. – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SOCIOS

10.1 Falecendo ou interditado, o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 11ª. – DECLARACAO DE NAO IMPEDIMENTO

11.1 O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 279

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11.2 O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA 13ª. – FORO

13.1 Fica eleito o foro da comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para a solução das controvérsias que eventualmente surgirem na interpretação ou aplicação deste contrato, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam a presente alteração, em uma única via, mediante as testemunhas, abaixo identificadas.

Pará de Minas - MG, 06 de Julho de 2020.

ALEX DE ARAÚJO
CPF: 666.884.936-91

ANTONIO TOZZATO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 153.725.726-98

TESTEMUNHAS:

JOÃO ANTÔNIO TORRES
CPF: 498.050.376-49

ROGER RANGEL DE MELO SILVA
MG-1.670.638 CRC/MG 067.436
CPF: 949.413.276-91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/430.286-2	MGP2000403609	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
666.884.936-91	ALEX DE ARAUJO
153.725.726-98	ANTONIO TOZZATO FERREIRA DE ARAUJO
498.050.376-49	JOAO ANTONIO TORRES
949.413.276-91	ROGER RANGEL DE MELO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, de NIRE 3160095052-8 e protocolado sob o número 20/430.286-2 em 20/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600950528, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
666.884.936-91	ALEX DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.050.376-49	JOAO ANTONIO TORRES
153.725.726-98	ANTONIO TOZZATO FERREIRA DE ARAUJO
666.884.936-91	ALEX DE ARAUJO
949.413.276-91	ROGER RANGEL DE MELO SILVA

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 14:27 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/430.286-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl 282

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600950528 em 21/07/2020 da Empresa PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, Nire 31600950528 e protocolo 204302862 - 20/07/2020. Autenticação: F5D063464DC7A69D31190C1D83F5AAE756611. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/430.286-2 e o código de segurança fDbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 284

PUBLIQUE

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA: 76,33

NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL = D1 (a1 + a2) + D2 → 3 + 3 + 70 = 76

PONTUAÇÃO FINAL: NFPT x 0,80 + NFPC x 0,20 → 76,264

---

i4

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA: 88,26

NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL = D1 (a1 + a2) + D2 → 15 + 15 + 70 = 100

PONTUAÇÃO FINAL: NFPT x 0,80 + NFPC x 0,20 → 90,608

ATIVE

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA: 90,43

NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL = D1 (a1 + a2) + D2 → 15 + 15 + 70 = 100

PONTUAÇÃO FINAL: NFPT x 0,80 + NFPC x 0,20 → 92,344

Fl. 285

9.5. Serão consideradas mais bem classificadas, na fase de julgamento da Proposta Técnica, as licitantes que obtiverem as maiores notas, observadas as condições mínimas indicadas no subitem 9.4., II e III.

9.6. Se houver empate que impossibilite a identificação automática das licitantes mais bem classificadas nesta fase, serão assim consideradas as que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente, nos quesitos ideia criativa, estratégia de comunicação publicitária, estratégia de mídia e não mídia e nos quesitos capacidade de atendimento, relatos de soluções de problemas de comunicação e repertório.

9.6.1. Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio, a ser realizado na própria sessão prevista no subitem 12.9 ou em ato público marcado pela Comissão, para o qual serão convidadas todas as licitantes.

9.7. Serão consideradas vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas as licitantes mais bem classificadas na Proposta Técnica.

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.8. Na sessão pública designada pela Comissão de Licitações serão abertos os Invólucros n. 4 – Proposta Comercial – que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelas agências presentes ou por comissão de até três pessoas que representem as licitantes, por escolha das agências participantes presentes à sessão.

9.8.1. Feita a classificação das Propostas Comerciais, serão avaliadas e valoradas as propostas segundo os critérios abaixo:

a.1) Percentual de honorários sobre (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, fixados nos limites estabelecidos no quesito 7.1:

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
15	10% OU ABAIXO DE 10%
10	DE 11 % A 12%
8	DE 12% A 13%
6	DE 13% A 14%
3	15%

a.2) Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Essa

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 286

hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE (de 5% a 10%):

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
15	5%
10	DE 6 A 7%
6	DE 8 A 9%
3	10%

b) Desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de ..... que estiver em vigor, fixados nos limites estabelecidos no quesito 7.2:

PONTOS	DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS INTERNOS
70	60%
60	DE 59% A 55%
50	DE 54 A 50%
45	DE 49 A 45%
40	DE 44% OU MENOS

9.8.2. Serão consideradas as melhores propostas comerciais aquelas que atingirem as maiores pontuações através da fórmula abaixo:

NFPC = Nota final da Proposta Comercial

D1 – Pontuação aplicada ao Percentual sobre honorários de produção externa e pagamento de suprimentos (a1+a2)

D2 – Pontuação aplicada ao Desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais

NFPC = D1 (a1+a2) – D2

JULGAMENTO DAS MELHORES PROPOSTAS, APLICANDO-SE A MÉDIA PONDERADA ENTRE A MELHOR PROPOSTA TÉCNICA E A MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS

9.9. A Pontuação Final será obtida através da fórmula abaixo, conforme previsto no art. 46, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei 8.666/93:

PF = (NFPT X 0,80) + (NFPC X 0,20)
PF = Pontuação final
NFPT = Pontuação relativa à proposta técnica

Fl. 287

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 19 do mês de abril de 2023, às 09:00 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se a Comissão de Contratação e servidores da Câmara. Os representantes legais das agências de propaganda, apesar de notificados por e-mail e por telefone, com confirmação de recebimento, para esta 3ª sessão, não compareceram. O Presidente da Comissão deixou consignado que a presença dos representantes dos licitantes constitui uma faculdade e não obrigatoriedade de modo que os trabalhos serão concluídos normalmente. O objetivo dessa sessão é abertura do envólucro n. 4, para julgamento da proposta comercial e declaração da empresa vencedora, com o resultado geral das propostas. Iniciada a sessão, foi conferido pelos membros da Comissão de Contratação e pelos servidores da Câmara Municipal de Itaúna que se fizeram presentes na sessão, que o envólucro n. 4 estava lacrado e rubricado no fecho. Após, foi realizada a abertura dos envelopes de número 4, conferido o seu conteúdo e rubricado pelos membros da Comissão de Contratação. A Comissão procedeu à apuração e somatório das notas de preço conforme fórmula prevista no edital, que ficou assim resumida:

EMPRESA	Pontuação sobre percentual de Honorários Próprios	Pontuação sobre Percentual de Honorários de Fornecedores	Pontuação sobre Desconto na Tabela do SINAPRO	NOTA FINAL
PUBLIQUE	03 pontos	03 pontos	70 pontos	76 pontos
I4 COMUNICAÇÃO	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos
ATIVE	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos

Segundo a fórmula constante do Edital item 9.9, foi apurado o julgamento final das pontuações, de acordo com os pesos estabelecidos, somando-se as notas obtidas na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, cujo resultado final foi o seguinte:

EMPRESA	Nota Técnica	Nota de Preço	Resultado Final segundo fórmula do Edital item 9.9
PUBLIQUE	76,33	76	76,264
I4 COMUNICAÇÃO	88,26	100	90,608
ATIVE	90,43	100	92,344

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 288

Foi declarada vencedora, em 1° lugar, a empresa **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, CNPJ 17.243.808/0001-00, com nota final de **92,344**. Em 2° lugar a empresa **I4 COMUNICAÇÃO LIMITADA ME**, CNPJ 08.414.417/0001-02, com nota final de **90,608** e em 3° lugar a empresa **PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ 09.445.500/0001-01 com nota **76,264**. Esse resultado será publicado no site da Câmara e no jornal oficial da Câmara, além de enviada cópia da Ata por e-mail para os licitantes. Será aberto prazo para eventuais recursos, nos termos do edital. O Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo Da Costa Bernardes

Grasielly de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Sílvio José Vilaça

Fabrício José de Oliveira

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <licitacao@i4comunicacao.com>
Data 19/04/2023 10:29
Prioridade Alta

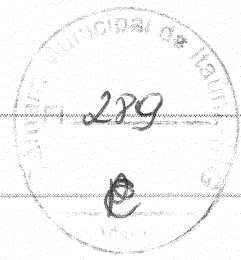

- ata 19-04-2023.pdf(~1,1 MB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizado hoje, a 3ª sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo objetivo foi a abertura do (invólucro nº 4) e julgamento das propostas de preço.
Para conhecimento do resultado final, segue em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 19/04/2023.

Na oportunidade, solicito fineza, caso a empresa esteja de acordo, em enviar nos um e-mail afirmando que abrirá mão do prazo recursal, tal resposta permitirá a Administração dar prosseguimento ao Processo Licitatório 06/2023.
Certo do atendimento do nosso pedido, desde já agradecemos.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <administrativo@publiqueweb.com.br>
Data 19/04/2023 10:31

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 290

- ata 19-04-2023.pdf(~1,1 MB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizado hoje, a 3ª sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo objetivo foi a abertura do (invólucro nº 4) e julgamento das propostas de preço.
Para conhecimento do resultado final, segue em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 19/04/2023.

Na oportunidade, solicito fineza, caso a empresa esteja de acordo, em enviar nos um e-mail afirmando que abrirá mão do prazo recursal, tal resposta permitirá a Administração dar prosseguimento ao Processo Licitatório 06/2023.
Certo do atendimento do nosso pedido, desde já agradecemos.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <comercial@souative.com.br>
Data 19/04/2023 10:33
Prioridade Alta

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 291

- ata 19-04-2023.pdf(~1,1 MB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizado hoje, a 3ª sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo objetivo foi a abertura do (invólucro nº 4) e julgamento das propostas de preço.
Para conhecimento do resultado final, segue em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 19/04/2023.

Na oportunidade, solicito fineza, caso a empresa esteja de acordo, em enviar nos um e-mail afirmando que abrirá mão do prazo recursal, tal resposta permitirá a Administração dar prosseguimento ao Processo Licitatório 06/2023.
Certo do atendimento do nosso pedido, desde já agradecemos.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <licitacao@i4comunicacao.com>
Data 19/04/2023 11:02
Prioridade Alta

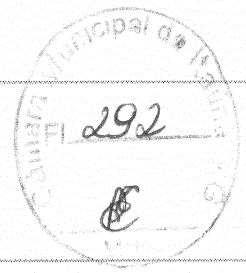

- proposta de preco ative folha 1.pdf(~453 KB)
- proposta de preço ative folha 2.pdf(~404 KB)
- proposta de preço publique folha 1.pdf(~686 KB)
- proposta de preço publique folha 2.pdf(~260 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Conforme contato telefônico, segue em anexo as proposta de preço para conhecimento.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.

--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **RES: INFORMAÇÃO PRESTA**
De <administrativo@publiqueweb.com.br>
Para 'Silvio Jose Vilaça' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 19/04/2023 11:21

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 293

Bom dia, Silvio

Recebido.
Afirmamos que, abriremos mão do prazo recursal e podem dar continuidade ao Processo Licitatório.

Obrigada.
Atenciosamente.

publique

Franciele Xavier
Gerente

(37) 3231-3400 | (37) 99843-0187
administrativo@publiqueweb.com.br
Rua Benedito Valadares, 478
sala 104, Pará de Minas, MG
facebook.com.br/publique.web

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 10:35
Para: administrativo@publiqueweb.com.br
Assunto: INFORMAÇÃO PRESTA
Prioridade: Alta

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizado hoje, a 3ª sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo objetivo foi a abertura do (invólucro nº 4) e julgamento das propostas de preço.
Para conhecimento do resultado final, segue em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 19/04/2023.

Na oportunidade, solicito fineza, caso a empresa esteja de acordo, em enviar nos um e-mail afirmando que abrirá mão do prazo recursal, tal resposta permitirá a Administração dar prosseguimento ao Processo Licitatório 06/2023.
Certo do atendimento do nosso pedido, desde já agradecemos.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Fl. 294

Assunto **Re: INFORMAÇÃO PRESTA**

De <comercial@souative.com.br>

Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Data 19/04/2023 11:26

Prioridade Alta

Câmara Municipal de Itaúna
FL 295

Em 2023-04-19 10:33, Silvio Jose Vilaça escreveu:

> Bom dia, prezado (a)!
>
> Sirvo - me deste para informar que foi realizado hoje, a 3ª sessão pública, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, cujo objetivo foi a abertura do (invólucro nº 4) e julgamento das propostas de preço.
> Para conhecimento do resultado final, segue em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 19/04/2023.
>
> Na oportunidade, solicito fineza, caso a empresa esteja de acordo, em enviar nos um e-mail afirmando que abrirá mão do prazo recursal, tal resposta permitirá a Administração dar prosseguimento ao Processo Licitatório 06/2023.
> Certo do atendimento do nosso pedido, desde já agradecemos.
>
> Favor confirmar o recebimento
>
> Atenciosamente.
> --

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste afirmar que abrimos mão do prazo recursal.
--

Assunto **RES: INFORMAÇÃO PRESTA**
De Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 20/04/2023 09:04
Prioridade Mais alta

Prefeitura Municipal de Itaúna
Fl. 296

Bom dia Silvio,

Não iremos entrar com recurso.

Obrigada,

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 11:03
Para: Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Assunto: INFORMAÇÃO PRESTA
Prioridade: Alta

Bom dia, prezado (a)!

Conforme contato telefônico, segue em anexo as proposta de preço para conhecimento.

Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Fl. 297

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 19 do mês de abril de 2023, às 09:00 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se a Comissão de Contratação e servidores da Câmara. Os representantes legais das agências de propaganda, apesar de notificados por e-mail e por telefone, com confirmação de recebimento, para esta 3ª sessão, não compareceram. O Presidente da Comissão deixou consignado que a presença dos representantes dos licitantes constitui uma faculdade e não obrigatoriedade de modo que os trabalhos serão concluídos normalmente. O objetivo dessa sessão é abertura do envólucro n. 4, para julgamento da proposta comercial e declaração da empresa vencedora, com o resultado geral das propostas. Iniciada a sessão, foi conferido pelos membros da Comissão de Contratação e pelos servidores da Câmara Municipal de Itaúna que se fizeram presentes na sessão, que o envólucro n. 4 estava lacrado e rubricado no fecho. Após, foi realizada a abertura dos envelopes de número 4, conferido o seu conteúdo e rubricado pelos membros da Comissão de Contratação. A Comissão procedeu à apuração e somatório das notas de preço conforme fórmula prevista no edital, que ficou assim resumida:

EMPRESA	Pontuação sobre percentual de Honorários Próprios	Pontuação sobre Percentual de Honorários de Fornecedores	Pontuação sobre Desconto na Tabela do SINAPRO	NOTA FINAL
PUBLIQUE	03 pontos	03 pontos	70 pontos	76 pontos
I4 COMUNICAÇÃO	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos
ATIVE	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos

Segundo a fórmula constante do Edital item 9.9, foi apurado o julgamento final das pontuações, de acordo com os pesos estabelecidos, somando-se as notas obtidas na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, cujo resultado final foi o seguinte:

EMPRESA	Nota Técnica	Nota de Preço	Resultado Final segundo fórmula do Edital item 9.9
PUBLIQUE	76,33	76	76,264
I4 COMUNICAÇÃO	88,26	100	90,608
ATIVE	90,43	100	92,344

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

FL 298

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 19 do mês de abril de 2023, às 09:00 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se a Comissão de Contratação e servidores da Câmara. Os representantes legais das agências de propaganda, apesar de notificados por e-mail e por telefone, com confirmação de recebimento, para esta 3ª sessão, não compareceram. O Presidente da Comissão deixou consignado que a presença dos representantes dos licitantes constitui uma faculdade e não obrigatoriedade de modo que os trabalhos serão concluídos normalmente. O objetivo dessa sessão é abertura do envólucro n. 4, para julgamento da proposta comercial e declaração da empresa vencedora, com o resultado geral das propostas. Iniciada a sessão, foi conferido pelos membros da Comissão de Contratação e pelos servidores da Câmara Municipal de Itaúna que se fizeram presentes na sessão, que o envólucro n. 4 estava lacrado e rubricado no fecho. Após, foi realizada a abertura dos envelopes de número 4, conferido o seu conteúdo e rubricado pelos membros da Comissão de Contratação. A Comissão procedeu à apuração e somatório das notas de preço conforme fórmula prevista no edital, que ficou assim resumida:

EMPRESA	Pontuação sobre percentual de Honorários Próprios	Pontuação sobre Percentual de Honorários de Fornecedores	Pontuação sobre Desconto na Tabela do SINAPRO	NOTA FINAL
PUBLIQUE	03 pontos	03 pontos	70 pontos	76 pontos
I4 COMUNICAÇÃO	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos
ATIVE	15 pontos	15 pontos	70 pontos	100 pontos

Segundo a fórmula constante do Edital item 9.9, foi apurado o julgamento final das pontuações, de acordo com os pesos estabelecidos, somando-se as notas obtidas na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, cujo resultado final foi o seguinte:

EMPRESA	Nota Técnica	Nota de Preço	Resultado Final segundo fórmula do Edital item 9.9
PUBLIQUE	76,33	76	76,264
I4 COMUNICAÇÃO	88,26	100	90,608
ATIVE	90,43	100	92,344

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Fl. 299

Foi declarada vencedora, em 1º lugar, a empresa **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, CNPJ 17.243.808/0001-00, com nota final de **92,344**. Em 2º lugar a empresa **I4 COMUNICAÇÃO LIMITADA ME**, CNPJ 08.414.417/0001-02, com nota final de **90,608** e em 3º lugar a empresa **PUBLIQUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ 09.445.500/0001-01 com nota **76,264**. Esse resultado será publicado no site da Câmara e no jornal oficial da Câmara, além de enviada cópia da Ata por e-mail para os licitantes. Será aberto prazo para eventuais recursos, nos termos do edital. O Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo Da Costa Bernardes

Grasiella de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Silvio José Vilaça

Fabrício José de Oliveira

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 300

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE CHAMADA - 4ª SESSÃOPÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023

A Câmara Municipal de ITAÚNA, por sua Unidade Administrativa e Financeira, torna público, que a Comissão Permanente de Contratação realizará a 4º SESSÃO PÚBLICA no dia 24/04/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do (invólucro nº 5) – documentos de habilitação.

Maiores informações:compras@cmitauna.mg.gov.br ou (37) 3249-2066.

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <comercial@souative.com.br>
Data 20/04/2023 10:39
Prioridade Alta

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar e convocar para a realização da 4ª sessão pública no dia 24/04/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do (invólucro nº 5) - documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Data 20/04/2023 10:40
Prioridade Alta

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 302

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar e convocar para a realização da 4ª sessão pública no dia 24/04/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do (invólucro nº 5) - documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <administrativo@publiqueweb.com.br>
Data 20/04/2023 10:41
Prioridade Alta

Câmara Municipal de Itaúna
FL. 303

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar e convocar para a realização da 4ª sessão pública no dia 24/04/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do (invólucro nº 5) - documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL
Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 307
Visto



OBS.: INABILITADA POR AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO (ITEM 10.3., I)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 308
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600653264	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2193308234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

9 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 209

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 3/10
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI** J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

CLÁUSULA 1ª – Alteração do capital social para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R$ 400.000,00

Cláusula 2ª As demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem inalteradas, e em virtude das alterações ora introduzidas o Contrato Social passa a ter de forma Consolidada, redação conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 31
Visto

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI** J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

Cláusula 1ª A sociedade limitado unipessoal com a denominação de ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, com sede na Rua Castelo de Alcazar 125-, bairro Castelo em Belo Horizonte/MG CEP 31.330-310.
§Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ATIVE COMUNICAÇÃO.

Cláusula 2ª: A sociedade limitado unipessoal terá como objeto social a prestação de serviços de publicidade de mídia interativa no que tange a criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças e campanhas publicitarias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados a atividade principal.

Cláusula 3ª A sociedade limitado unipessoal terá o capital social de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R$ 400.000,00

Cláusula 4ª A sociedade limitado unipessoal será administrada pelo titular Diego Felipe de Souza

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 312
Visto

Quadra que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5ª: A sociedade limitado unipessoal terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

Cláusula 6ª: O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

Cláusula 7ª: O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª Declara o titular da sociedade limitado unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 10ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta sociedade limitado unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 313
Visto

Cláusula 11ª A sociedade limitado unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 12ª O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

Cláusula 13ª As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência do titular.

Cláusula 14ª Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres do titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.
§ Único: No caso de falecimento ou interdição do titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

Cláusula 15ª Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Belo Horizonte - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 314
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 315
Visto

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de NIRE 3160065326-4 e protocolado sob o número 21/789.287-6 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8909923, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/789.287-6.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 316
Visto

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

10

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Itaúna - M.G. Fl. 317 Visto

IIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183363461916

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VESPASIANO
Local

9 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaúna MG
Fl. 318
Visto

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/532.422-3	J183363461916	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

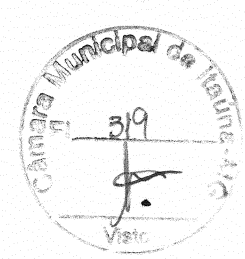

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

MARIANA SOUTO MURTA, brasileira, solteira, nascida em 21/04/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa - MG, à Rua M, n.º 35, bairro Palmital 1, CEP 33.400-000, portadora da C.I. MG-6.900.523 SSPMG, CPF n.º 065.679.786-00,

TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em 05/05/1994, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa - MG, à Rua 3, n.º 265, bairro Francisco Pereira, CEP 33.400-000, portadora da C.I. MG-20.483.896 PCMG, CPF n.º 122.983.306-46, sócias da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, registrada na JUCEMG sob o NIRE n.º 3120970546-4 em 03/12/2012, e última alteração registrada sob o n.º 6536449 em 08/03/2018, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª – A empresa que tinha a denominação social de Ative Comunicação Estratégica Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de ***ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI***, e utilizará o nome fantasia ***IMPÉRIO COMUNICAÇÃO.***

2º - A sócia Mariana Souto Murta adquire da sócia retirante Taynara Brenda Santos Moreira todas as suas cotas, ou seja, 10 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada cota no valor total de R$ 1.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 1.000 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada cota no valor total de R$ 100.000,00, ocorrendo o pagamento em moeda corrente do país, pelo que declaram as sócias, retirante e remanescente estarem quites e satisfeitas com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

CAPITAL SOCIAL ANTES DA MAJORAÇÃO

01 – MARIANA SOUTO MURTA	990 cotas	R$ 99.000,00
02 – TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA	010 cotas	R$ 1.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

CAPITAL SOCIAL APÓS MAJORAÇÃO

01 – MARIANA SOUTO MURTA	1.000 cotas	R$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

13

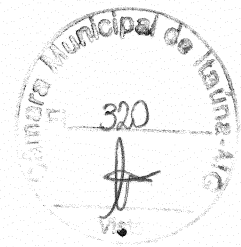

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

3º - O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 1.000 cotas partes no valor nominal de R$ 100,00 cada cota, subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI.

4ª - A empresa cuja sede era à Rua Dr. Ary Teixeira, n.º 456 – 202, bairro Centro, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000 passa para à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 244 - Sala, bairro Názia, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDERECO

A empresa irá girar sob a denominação social de ***ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI***, cuja sede será na Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 244 - Sala, bairro Názia, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000.
§Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ***IMPÉRIO COMUNICAÇÃO***.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa terá como objeto social a atividade de agência de publicidade e propaganda compreendendo comunicação social de todas as formas abrangendo: publicidade, propaganda, marketing e promoção, assessoria em comunicação visual, planejamento e consultoria de marketing, criação, intermediação e veiculação publicitária, veiculação de propaganda e publicidade em televisão, revistas, rádios, jornais e demais meios de comunicação, e enfim todas as atividades que forem correlatas e necessárias a atividade de agência de publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A empresa terá o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 – MARIANA SOUTO MURTA	1.000 cotas	R$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pela titular **MARIANA SOUTO MURTA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Ibiúna
321

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANÇOS ANUAIS

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO – ART. 1.011, §1º C. C.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

15

Prefeitura Municipal de Ipatinga - MG
322
Visto

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE COTAS

As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS IMPEDIMENTO DO TITULAR

Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um.
Os haveres da titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.
§ Único: No caso de falecimento ou interdição da titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Vespasiano - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

E, estando justos e contratados, mandaram a titular, que após a transformação de Sociedade Empresária Limita em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que se fizesse o Contrato Social, em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma delas aos arquivos da JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e os demais devolvidos na forma regulamentar.

Vespasiano, 05 de Outubro de 2018.

Assinam digitalmente este documento.

Mariana Souto Murta
Titular

Taynara Brenda Santos Moreira
Ex-Sócia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 323
Visto

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/532.422-3	J183363461916	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA
122.983.306-46	TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de nire 3160065326-4 e protocolado sob o número 18/532.422-3 em 10/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600653264, em 10/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA
122.983.306-46	TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 325

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.099.986-04	LUCIANO BARREIROS VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Ibiúna
326
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.243.808/0001-00 **MATRIZ**		**03/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATIVE COMUNICACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTELO DE ALCAZAR	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.330-310	**CASTELO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CPS.DIEGO@HOTMAIL.COM	**(31) 9280-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **11:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.268.270/001-4	17.243.808/0001-00	07/12/2020	18/04/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVE COMUNICACAO

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	PAMPULHA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CASTELO DE ALCAZAR	125	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CASTELO	31330-310	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

731140001 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Itaúna
328

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.243.808/0001-00	03/12/2012	28/11/2012

Endereço Completo:
RUA CASTELO DE ALCAZAR 125 - BAIRRO CASTELO CEP 31330-310 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:
PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE DE MIDIA INTERATIVA NO QUE TANGE A CRIACAO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO, PRODUCAO DE PECAS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS E PROJETOS DE MIDIA INTERATIVA, VINCULADOS E INTEGRADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Térm. Mandato
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	Sim	01/12/2020	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022 — Número: 9749071

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046 - TRANSFORMACAO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2023 13:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001107300 e visualize a certidão)

23/186.612-7

22

Câmara Municipal de Itaúna
Fl. 329
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
CNPJ: 17.243.808/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:27 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **ED7E.9B8F.3C82.99F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23

Câmara Municipal de Ipaumirim
330

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.243.808/0001-00
Razão Social: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
Endereço: RUA DR. ARY TEIXEIRA 456 202 / CENTRO / VESPASIANO / MG / 33200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601440096608083

Informação obtida em 20/04/2023 11:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.243.808/0001-00
Certidão nº: 16647293/2023
Expedição: 20/04/2023, às 11:38:31
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.243.808/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Nanuque
330
Visto

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKFIHJNLJ**
Documento/Certidão nº **23.051.299** Exercício: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:13:33** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

26

333

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKFIHJNLJ**
Certidão nº **23.051.299** Exercicio: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:13:33** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

27

334

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CCJENNPOJJ**
Documento/Certidão nº **23.051.282** Exercício: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:11:44** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

28

335

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CCJENNPOJJ**
Certidão nº **23.051.282** Exercicio: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:11:44** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

29

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

336

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/04/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/07/2023

NOME: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		
CNPJ/CPF: 17.243.808/0001-00		
LOGRADOURO: RUA CASTELO DE ALCAZAR		NÚMERO: 125
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CASTELO	CEP: 31330310
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639900406

30

337

Fu

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI EPP

17.243.808/0001-00 | Grupo Técnico 8 | MG.1301.A115471.8

São Paulo, 06 de Junho de 2022

Luiz Lara

Presidente

Emitido no dia 04/04/2023 - 14:59:39- Códigos de Controle do Certificado: A172438080030

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31

Início

cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

338

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

cenp

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI EPP
Código de Controle do Certificado: A172438080030
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 13:38:35 do dia 20/04/2023

© CENP - Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA 01 ROBSON RIBEIRO OFICIAL REGISTRADOR 01 BELO HORIZONTE MG

339

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura de Inhaúma desde abril de 2017 na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Inhaúma, 11 de janeiro de 2021.

Geraldo Custódio da Silva Jr.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

340

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
ROBSON RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR
BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura Municipal De Arcos/MG desde Agosto de 2021, na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

Arcos, 16 de maio de 2022

Tatielle S. de Oliveira
Assessora de Comunicação
Prefeitura de Arcos - MG
MASP 66060/1

Tatielle Samara de Oliveira
Assessora de Comunicação

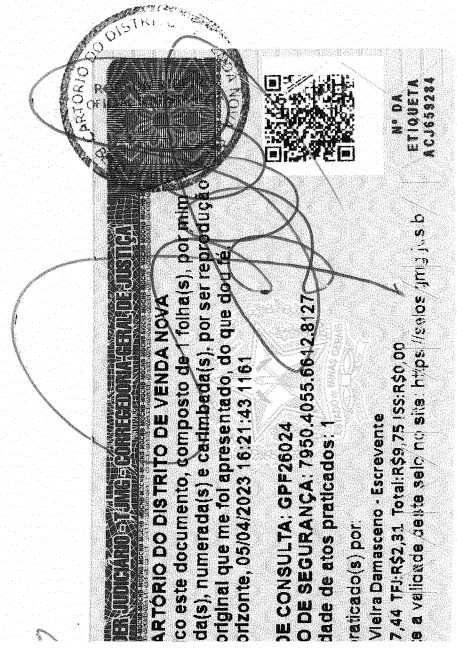

341

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
ROBSON RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR
BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura de Funilândia desde 29 de setembro de 2017, na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

342

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

Funilândia, 11 de janeiro de 2021.

Edson Vargas
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA 02 ROBSON RIBEIRO OFICIAL REGISTRADOR 02 BELO HORIZONTE MG


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 05/04/2023 16:23:44 5892

SELO DE CONSULTA: GPF26035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0175.7265.0328.5653
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACJ659293

343

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
CNPJ: 17.243.808/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Abril de 2023 às 11:50

BELO HORIZONTE, 20 de Abril de 2023 às 11:50

Código de Autenticação: 2304-2011-5026-0659-0787

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

344

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021
(VALIDADE: 30/04/2023)

souative.com.br
(31) 9280 1020 comercial@souative.com.br
Rua Castelo de Alcázar, 125 | Castelo | BH | MG | 31330-310

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

345

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751824 em 17/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/244.468-1	HYQK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Nire:	3160065326-4
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	
072.977.326-48	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEXEIRA	109504/0-1

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/244.468-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

346

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI					
NIRE:	3160065326-4	CNPJ:	17.243.808/0001-00	NIRE Anterior:	3120970546-4
Nome Anterior:					
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		1.268.270/0001-4	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		03/12/2012			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	86
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	16/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	Administrador	
072.977.326-48	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEXEIRA	Contador	109504/0-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

esa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
J.: 17.243.808/0001-00
do: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

347

DIÁRIO

a	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2021	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VR. TRANSFERENCIA DE SALDO		14.301,21
/2021	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	VR. TRANSFERENCIA DE SALDO	6.298,08	
/2021	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VR. TRANSFERENCIA DE SALDO	8.003,13	
'2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. SALDO DE CONTA ENCERRADA NO EXERCICIO ANTERIOR	2.443,15	
/2021	1.1.1.02.0003	SICOOB	VR. SALDO DE CONTA ENCERRADA NO EXERCICIO ANTERIOR		2.443,15
/2021	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR	5.333,44	
/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR		5.333,44
/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR	623,93	
/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR		623,93
/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR	6.985,37	
/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. ACERTO SALDO ANTERIOR		6.985,37
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	180,00	
/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		180,00
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	221,50	
/01/ /1	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		221,50
15/01/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL	2,50	
/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL		2,50
/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	400,00	
/01/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		400,00
/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	4.500,00	
/01/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		4.500,00
/01/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL	90,95	
/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL		90,95
01/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY SERVIÇOS & COWORKING	149,00	
01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY SERVIÇOS & COWORKING		149,00
01/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA REF. PIX	2,08	
28/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA REF. PIX		2,08
28/01/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PBH REF. TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO - TFLF 2020	120,73	
28/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. PBH REF. TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO - TFLF 2020		120,73
/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	263,00	
/01/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		263,00
01/2021	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PGTO. PARCELAMENTO REF. IRPJ REF. 4º TRIMESTRE 2019	2.691,05	
/01/2021	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PGTO. PARCELAMENTO REF. CSLL REF. 1º TRIMESTRE 2020	1.614,63	
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	VR. PARCELAMENTO REF. 11 PARCELAS REF. IRPJ E CSLL		5.841,66
/01/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. MULTA S/ PARCELAMENTO REF. IRPJ E CSLL	1.535,98	
29/01/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. PARCELAMENTO IRPJ/CSLL - PARCELA 01/11	531,06	
29/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. PARCELAMENTO IRPJ/CSLL - PARCELA 01/11		531,06
29/01/2021	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	PGTO. ISSQN COMP. 12/2020	56,25	
9/01/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. ISSQN COMP. 12/2020		58,50
9/01/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ ISSQN COMP. 12/2020	2,25	
29/01/2021	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. IRPJ 1º TRIMESTRE 2020	1.868,78	
			TRANSPORTE	44.316,86	42.448,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 348
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.316,86	42.448,08
2021	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. IRPJ 2º TRIMESTRE 2020	1.419,85	
2021	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. IRPJ 3º TRIMESTRE 2020	1.125,80	
2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	VR. PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	5.127,75	
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	VR. PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	5.387,50	
1/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	VR. PARCELAMENTO IRPJ EM 29 PARCELAS		15.898,12
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. JUROS S/ PARCELAMENTO IRPJ EM 29 PARCELAS	968,44	
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. ENTRADA PARCELAMENTO IRPJ	1.589,81	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. ENTRADA PARCELAMENTO IRPJ		1.589,81
/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 11/2019	106,97	
29/01/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 12/2019	146,54	
1/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 01/2020	79,13	
1/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 02/2020	93,92	
29/01/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 03/2020	80,00	
/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 07/2020	152,45	
01/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 04/2020	112,88	
	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 05/2020	79,40	
/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	VR. PIS A RECOLHER COMP. 11/2020	650,00	
/2021	2.2.1.02.0005	PARCELAMENTO PIS	VR. PARCELAMENTO PIS REF. 2019/2020 - 03 PARCELAS		1.768,29
01/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. JUROS S/ PARCELAMENTO PIS REF. 2019/2020	267,00	
01/2021	2.2.1.02.0005	PARCELAMENTO PIS	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS	589,43	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS		589,43
1/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 11/2019	493,77	
29/01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 12/2019	676,33	
1/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 01/2020	365,24	
29/01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 02/2020	433,51	
01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 03/2020	369,24	
01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 07/2020	703,62	
29/01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 04/2020	520,97	
1/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 05/2020	366,44	
29/01/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO COFINS COMP. 11/2020	3.000,00	
1/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	VR. PARCELAMENTO COFINS REF. REPARCELAMENTO COFINS	3.818,15	
1/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	VR. PARCELAMENTO COFINS REF. REPARCELAMENTO COFINS - 22 PARCELAS		11.982,10
1/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. JUROS S/ PARCELAMENTO COFINS REF. REPARCELAMENTO COFINS	1.234,83	
01/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. ENTRADA PARCELAMENTO COFINS	1.189,21	
021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. ENTRADA PARCELAMENTO COFINS		1.189,21
01/2021	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. CSLL 1º TRIMESTRE 2020	1.121,27	
01/2021	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. CSLL 2º TRIMESTRE 2020	851,91	
29/01/2021	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO REF. CSLL 3º TRIMESTRE 2020	675,48	
29/01/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	VR. PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO CSLL	2.222,16	
29/01/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	VR. PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO CSLL	2.963,15	
29/01/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	VR. PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO CSLL 16 PARCELAS		8.415,01
01/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. JUROS S/ PARCELAMENTO REF. REPARCELAMENTO CSLL	581,04	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. ENTRADA PARCELAMENTO CSLL	841,50	
			TRANSPORTE	84.721,55	83.880,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 349
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	84.721,55	83.880,05
9/[illegible]/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. ENTRADA PARCELAMENTO CSLL		841,50
			TOTAL DO MÊS	84.721,55	84.721,55
1/[illegible]/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. NF. 2021/457 - PROGRESS INFROMATICA LTDA - EPP	600,00	
1/02/2021	2.1.4.01.0012	COSIF A RECOLHER	VR. COSIF S/ NF. 2021/457 - PROGRESS INFROMATICA LTDA - EPP		27,90
1/02/2021	2.1.3.01.0005	PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. NF. 2021/457 - PROGRESS INFROMATICA LTDA - EPP		572,10
3/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/01 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	473,50	
[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/01 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		473,50
[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/02 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	328,80	
[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/02 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		328,80
[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/03 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	222,70	
[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/03 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		222,70
[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/04 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.635,00	
3/[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/04 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.635,00
03/04/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/05 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.431,00	
[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/05 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.431,00
03/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/06 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
[illegible]	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/06 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
03/[illegible]/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/06 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
03/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/07 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
05/[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/07 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
[illegible]/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/07 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
03/[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/08 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
03/02/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/08 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
[illegible]/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/08 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/09 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	2.500,00	
[illegible]/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/09 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		500,00
[illegible]/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/09 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.000,00
[illegible]/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/10 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.696,00	
04/02/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/10 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		739,20
04/[illegible]/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/10 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.956,80
0[illegible]/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	251,73	
0[illegible]/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		251,73
0[illegible]/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PBH REF. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021	251,73	
0[illegible]/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. PBH REF. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021		251,73
0[illegible]21	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	79,00	
0[illegible]/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		79,00
[illegible]/2021	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS REF. CONTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL	79,00	
[illegible]/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS REF. CONTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL		79,00
[illegible]/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	2.000,00	
10/02/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		2.000,00
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	20,00	
10/02/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		20,00
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	344,90	
1[illegible]/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE FINANCEIRO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		344,90
			TRANSPORTE	35.543,36	35.543,36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 350

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.543,36	35.543,36
0/ /2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (01/05)	2.000,00	
0/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (01/05)		2.000,00
1/02/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
1/ /2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	362,98	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		362,98
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	102,45	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		102,45
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2/02/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	93,45	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		93,45
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	260,53	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		260,53
18/02/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO AUGUSTO DAE REF. TAXA DE INCENDIO 2021 (PARCELA 01/02)	260,00	
18/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO AUGUSTO DAE REF. TAXA DE INCENDIO 2021 (PARCELA 01/02)		260,00
/02/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,53	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,53
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,11	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,11
26/02/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	29.661,14	
26/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		29.661,14
26/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIMENTO REF. NF'S 2020/01 A 2020/10	31.917,00	
26/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/01 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		473,50
26/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/02 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		328,80
26/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/03 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		222,70
26/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/04 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.635,00
26/02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/05 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.431,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/06 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/07 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/08 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/09 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2020/10 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.696,00
26/02/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
26/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		173,26
26/02/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	1,71	
/02/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		387,34
26/02/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	3,83	
26/02/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
			TRANSPORTE	101.134,15	100.775,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 351
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	101.134,15	100.775,80
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		361,93
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	3,58	
2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		187,46
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	2,00	
2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		323,50
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	3,20	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		203,85
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	2,01	
/2021	2.2.1.02.0005	PARCELAMENTO PIS	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS	589,43	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS		615,41
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS	25,98	
	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021	1.915,03	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021		1.915,03
			TOTAL DO MÊS	104.382,98	104.382,98
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	24.349,20	
3/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		24.349,20
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/03 - TMKT SOLUÇÕES CRIATIVAS	2.000,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/03 - TMKT SOLUÇÕES CRIATIVAS		2.000,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF 2021/04 - JOÃO GONÇALVES NETO - ME	2.500,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF 2021/04 - JOÃO GONÇALVES NETO - ME		2.500,00
3/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		537,07
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	6,01	
3/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		187,70
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	2,24	
21	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
21	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		362,39
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,04	
03/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		173,48
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	1,93	
03/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	383,51	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		387,84
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,33	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		204,12
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	2,28	
			TRANSPORTE	30.701,80	30.701,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.701,80	30.701,80
'2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		323,91
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	3,61	
/2021	2.2.1.02.0005	PARCELAMENTO PIS	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS	589,43	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS		616,20
'2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO.JUROS S/ DARF 8109 REF. PARCELAMENTO PIS	26,77	
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
'/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
3/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET	11,05	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET		11,05
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/15 - W.L. COMUNICAÇÕES LTDA - ME	2.956,80	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/15 - W.L. COMUNICAÇÕES LTDA - ME		2.956,80
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/12 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇÃO LTDA	3.504,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/12 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇÃO LTDA		3.504,00
3/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. DAE TAXA DE INCENDIO 2021 (PARCELA 02/02)	84,84	
3/2021	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. COMPRA DE GRACADOR DE CD/DVD	109,99	
3/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. UBER	23,14	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM		217,97
3/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
3/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (02/05)	2.000,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (02/05)		2.000,00
03/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZACAO	466,67	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZACAO		466,67
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.235,65	
03/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.235,65
03/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
21	2.1.3.01.0005	PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	PGTO. FATURA - PROGRESS INFROMATICA LTDA - EPP	572,10	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFROMATICA LTDA - EPP		572,10
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/03 - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/03 - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
/03/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA DOC/TED INTERNET	11,05	
/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA DOC/TED INTERNET		11,05
/03/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. NF. 2021/700 - PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	600,00	
/03/2021	2.1.3.01.0005	PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	VR. NF. 2021/700 - PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP		572,10
2/03/2021	2.1.4.01.0012	COSIF A RECOLHER	VR. COSIF S/ NF. 2021/700 - PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP		27,90
3/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	42,18	
3/03/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		42,18
			TRANSPORTE	55.811,88	55.811,88

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 353
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.811,88	55.811,88
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	3,05	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		3,05
3/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,53	
/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,53
/03/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/03/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	150,00	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		150,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - MARDEM LUIZ EUZEBIO SILVA REF. TRANSPORTE LICITAÇAO	150,00	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - MARDEM LUIZ EUZEBIO SILVA REF. TRANSPORTE LICITAÇAO		150,00
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/11 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	473,50	
/03/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/11 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		473,50
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/12 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	328,80	
5/03/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/12 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		328,80
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/13 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	222,70	
3/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/13 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		222,70
/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/14 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.431,00	
3/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/14 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.431,00
5/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/15 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
3/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/15 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/15 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/16 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	2.500,00	
3/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/16 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		500,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/16 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.000,00
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/17 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
5/03/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/17 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/17 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/18 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
05/ 21	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/18 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
03/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/18 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/19 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.635,00	
03/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/19 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.635,00
/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	160,20	
/03/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		160,20
/03/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. DAE REF. CERTIDÃO INTEIRO TEOR	160,20	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAE REF. CERTIDÃO INTEIRO TEOR		160,20
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	1.000,82	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		1.000,82
10/03/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - MARDEM LUIZ EUZEBIO REF. LICITAÇAO	150,00	
10/03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - MARDEM LUIZ EUZEBIO REF. LICITAÇAO		150,00
			TRANSPORTE	85.846,28	85.846,28

esa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
J.: 17.243.808/0001-00
o: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

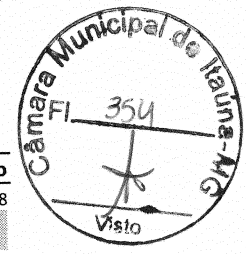

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	85.846,28	85.846,28
2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANE GROUP BH SITES LTDA		27,82
2021	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS - PADRAO	157,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS - PADRAO		157,00
3/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	PGTO. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	666,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		666,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	93,45	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		93,45
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	93,45	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		93,45
03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/22 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	2.489,75	
3/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/22 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		324,75
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/22 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.165,00
03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/20 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	207,00	
	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/20 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		27,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/20 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		180,00
3/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/21 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	207,00	
03/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/21 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		27,00
3/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/21 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		180,00
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	143,54	
3/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		143,54
/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. DAE REF. AUTENTICAÇÃO BALANÇO	143,54	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAE REF. AUTENTICAÇÃO BALANÇO		143,54
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	486,18	
03/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		486,18
03/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
03/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇAO	466,67	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇAO		466,67
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APORTE - DIEGO FELIPE DE SOUZA	10,00	
21	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. APORTE - DIEGO FELIPE DE SOUZA		10,00
03/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2021	1.085,73	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2021		1.085,73
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/11 A 2021/22	30.710,75	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/11 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		473,50
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/12 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		328,80
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/13 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		222,70
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/14 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.431,00
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/15 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/16 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
1/03/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/17 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
			TRANSPORTE	122.861,98	107.612,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

48

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 355
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.861,98	107.612,23
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/18 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/19 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.635,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/22 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.489,75
3/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	21.046,90	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		21.046,90
03/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/08 - TMKT SOLUÇÕES CRIATIVAS	2.000,00	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/08 - TMKT SOLUÇÕES CRIATIVAS		2.000,00
03/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/11 - JOÃA GONÇALVES NETO - ME	2.500,00	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/11 - JOÃA GONÇALVES NETO - ME		2.500,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET	11,05	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET		11,05
03/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIA BANCARIA DOC/TED INTERNET	11,05	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIA BANCARIA DOC/TED INTERNET		11,05
	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/20 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA	3.504,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/20 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA		3.504,00
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		173,48
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	1,93	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		387,84
03/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	4,33	
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
03/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		187,70
03/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	2,24	
03/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		362,39
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,04	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		204,12
/0	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	2,28	
03/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		323,91
3/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	3,61	
			TOTAL DO MÊS	153.574,42	153.574,42
4/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,00	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,00
04/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/05 - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/05 - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
4/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/28 - WML PRODUCAO E PROPAGANDA EIRELI	2.165,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/28 - WML PRODUCAO E PROPAGANDA EIRELI		2.165,00
			TRANSPORTE	4.817,00	4.817,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 356
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.817,00	4.817,00
4/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021 COMP. 02/2021	1.915,03	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021 COMP. 02/2021		1.997,38
4/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2021 COMP. 02/2021	82,35	
4/2021	2.1.3.01.0005	PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	PGTO. NF. 2021/700 - PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	572,10	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/700 - PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP		572,10
4/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
4/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	PGTO. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA (PARCELA 02/03)	666,00	
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 01/05)	397,00	
/2021	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	PGTO. REEEMBOLSO - DIEGO FELIPE DE SOUZA REF. RECIBO 14138 - PRINTER DIGITAL	153,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		8.716,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET	11,05	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA DOC/TED INTERNET		11,05
4/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (03/05)	2.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (03/05)		2.000,00
/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. KM LICITAÇAO	170,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. KM LICITAÇAO		170,00
1/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS REF. EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	914,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS REF. EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		914,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	19.597,53	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		19.597,53
04/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA	163,25	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA		163,25
04/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	172,25	
4/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		172,25
A,	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/23 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
04/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/23 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/23 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
4/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/24 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
4/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/24 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/24 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
1/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/25 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.863,00	
04/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/25 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		243,00
4/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/25 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.620,00
4/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/26 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
04/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/26 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
04/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/26 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
04/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/27 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.780,00	
			TRANSPORTE	55.812,56	52.032,56

50

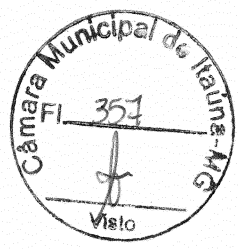

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.812,56	52.032,56
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/27 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		756,00
4/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/27 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.024,00
4/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/28 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	452,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/28 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		452,00
4/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/29 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/29 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
4/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/30 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	2.300,00	
4/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/30 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		300,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/30 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.000,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/31 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	6.500,00	
04/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/31 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.300,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/31 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		5.200,00
/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE REF. UBER	29,90	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE REF. UBER		29,90
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	29,90	
04/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		29,90
04	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	2,38	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		2,38
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
04/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
4/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	25,98	
04/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		25,98
04/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - RICARDO BRACARENSE REF. MENSALIDADE DE 03 MESES DRIVE VIRTUAL ONLINE	99,00	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - RICARDO BRACARENSE REF. MENSALIDADE DE 03 MESES DRIVE VIRTUAL ONLINE		99,00
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	99,00	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		99,00
4/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	93,45	
0 1	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		93,45
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	92,45	
04/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		92,45
04/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	2,65	
04/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		2,65
04/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE REF. COMBUSTIVEL MATEUS LEME	35,00	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE REF. COMBUSTIVEL MATEUS LEME		35,00
4/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇAO	466,66	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PRONTO SOLUÇÕES EM REGULARIZAÇAO		466,66
			TRANSPORTE	75.178,58	75.178,58

Câmara Municipal de Ibaiana - MG
Fl. 358
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75.178,58	75.178,58
1/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURACE GROUP BH SITE EIRELI	27,82	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURACE GROUP BH SITE EIRELI		27,82
4/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA	68,30	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA		68,30
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	597,78	
4/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		597,78
4/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE DE SOUZA REF. COMBUSTIVEL	50,00	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - DIEGO FELIPE DE SOUZA REF. COMBUSTIVEL		50,00
4/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	379,28	
04/	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		379,28
04/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
1/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		538,13
4/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	7,07	
4/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		538,13
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	7,07	
4/2021	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	PGTO. DARF. 8109 REF. PIS COMP. 12/2020	12,19	
1/2021	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	PGTO. DARF 2372 REF. COFINS COMP 12/2020	56,25	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF REF. PIS E COFINS COMP.. 12/2020		83,02
04/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF REF. PIS E COFINS COMP.. 12/2020	14,58	
04/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		173,83
4/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	2,28	
4/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		388,61
04/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	5,10	
04/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		188,07
4/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	2,61	
4/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
04/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		363,11
04/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,76	
04/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
4/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		204,52
			TRANSPORTE	79.334,60	79.337,28

52

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 359
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.334,60	79.337,28
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	2,68	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		324,55
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	4,25	
/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2021	857,36	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2021		857,36
			TOTAL DO MÊS	80.519,19	80.519,19
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS CREDITO ROTATIVO	3,50	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS CREDITO ROTATIVO		3,50
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. IOF CREDITO ROTATIVO	11,48	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. IOF CREDITO ROTATIVO		11,48
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/33 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/33 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/34 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/34 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/34 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/35 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/35 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/35 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/36 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	5.040,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/36 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.008,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/36 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.032,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/37 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.752,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/37 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		750,40
05/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/37 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.001,60
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/38 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	2.500,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/38 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		500,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/38 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.000,00
05/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/32 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	115,00	
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/32 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		100,00
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/32 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		15,00
	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. LICITAÇAO	170,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - EVANDRO JARDIM REF. LICITAÇAO		170,00
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/20, 2021/21, 2021/23 A 2021/31	35.051,40	
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/20 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		207,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/21 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		207,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/23 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/24 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/25 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.863,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/26 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
05/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/27 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.780,00
			TRANSPORTE	62.577,88	44.213,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

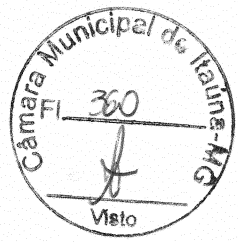

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.577,88	44.213,48
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/28 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		452,00
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/29 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/30 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.300,00
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. 2021/31 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		6.500,00
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		8,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 98458 - RADIO ITATIAIA LTDA	5.200,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 98458 - RADIO ITATIAIA LTDA		5.200,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/12 - PAULO HERNIQUE VIEIRA DA SILVA	2.000,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/12 - PAULO HERNIQUE VIEIRA DA SILVA		2.000,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/13 - JOAO GOÇALVES NETO - ME	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/13 - JOAO GOÇALVES NETO - ME		2.500,00
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/07, 2021/08 E 2021/09 - CHARLEY FERNANDES COSTA		1.980,00
5	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/07 - CHARLES FERNNADES COSTA	1.620,00	
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/08 - CHARLES FERNNADES COSTA	180,00	
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/09 - CHARLES FERNNADES COSTA	180,00	
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/30 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA	3.504,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/30 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA		3.504,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/08 - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/08 - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
5/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA -	7.500,00	
05/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 02/05)	397,00	
/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	PGTO. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA (PARCELA 03/03)	666,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		8.563,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/20 - W.L. COMUNICAÇAO LTDA - ME	3.024,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/20 - W.L. COMUNICAÇAO LTDA - ME		3.024,00
05/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS DE EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	457,00	
1	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS DE EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		457,00
05/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (04/05)	1.000,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (04/05)		1.000,00
05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
			TRANSPORTE	93.358,88	93.349,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

54

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 361
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.358,88	93.349,88
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - RAFAEL ALVES COUTINHO REF. AJUDA CUSTO COLAGEM BACKBS	100,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - RAFAEL ALVES COUTINHO REF. AJUDA CUSTO COLAGEM BACKBS		100,00
/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/39 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	5.500,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/39 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		5.500,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,39	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,39
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	93,45	
	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		93,45
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/39 - BELO ORIENTE CAMARA MUNCIPAL	5.500,00	
05/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/39 - BELO ORIENTE CAMARA MUNCIPAL		5.500,00
05/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER DESINGNER GRAFICO	4.950,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER DESINGNER GRAFICO		4.950,00
05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
5/2021	1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	3.400,00	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		3.400,00
05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	450,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		450,00
/05/2021	1.1.2.01.0006	ASSOCIACAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO	VR. NF. 2021/40 - ASSOCIAÇAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO	451,00	
/0 1	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/40 - ASSOCIAÇAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO		400,00
/05/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/40 - ASSOCIAÇAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO		51,00
/05/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,30	
05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,30
/05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO - PARTE EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	3.850,00	
/05/2021	1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	VR. RECEBIDO - PARTE EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		3.850,00
5/05/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES EIRELI	27,82	
5/05/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES EIRELI		27,82
5/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
5/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PBH REF. TAXA DE FISCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO 2021	130,88	
			TRANSPORTE	118.023,87	117.892,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

355

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 362
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	118.023,87	117.892,99
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. PBH REF. TAXA DE FISCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO 2021		130,88
5/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA	70,20	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA		70,20
5/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
5/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. REEMBOLSO - MARCIO PINHEIRO REF. LICITACAO DIVINOPOLIS	394,40	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO - MARCIO PINHEIRO REF. LICITACAO DIVINOPOLIS		394,40
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
5/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,52	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,52
5/2021	1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	1.900,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		1.900,00
5/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		188,46
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	3,00	
5/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		363,86
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	5,51	
5/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		174,19
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	2,64	
5/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		389,41
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	5,90	
5/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		204,94
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	3,10	
5/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		325,23
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	4,93	
5/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2021	1.091,20	
5/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2021		1.091,20
			TOTAL DO MÊS	123.538,53	123.538,53
5/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCARGOS LIMITE DE CREDITO - 14,81%	201,94	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	ENCARGOS LIMITE DE CREDITO - 14,81%		201,94
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/44 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/44 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/44 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/45 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/45 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
			TRANSPORTE	7.706,94	4.202,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 363
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.706,94	4.202,94
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/45 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/42 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/42 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA REF. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	30,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA REF. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		30,90
6/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/42 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICPAL	11.000,00	
6/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/42 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICPAL		11.000,00
6/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/43 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
.2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/43 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/43 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
6/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE	9.900,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE		9.900,00
/2	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/46 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	993,20	
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/46 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
5/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/47 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/47 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/48 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	672,60	
6/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/48 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		672,60
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/49 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.752,00	
5/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/49 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		750,40
5/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/49 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.001,60
,2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
,2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
6/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		8,00
,2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/41 - PREFEITURA MUNCIPAL RIBEIRAO DAS NEVES	47.100,00	
2021	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/41 - PREFEITURA MUNCIPAL RIBEIRAO DAS NEVES		47.100,00
202	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - MERCOGRAFF - OUT WAY PRODUES EIRELI	10.500,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - MERCOGRAFF - OUT WAY PRODUES EIRELI		10.500,00
2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	13.000,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		13.000,00
5/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	5.064,15	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		5.064,15
6/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - EVANDRO JARDIM DE ARAUJO	3.000,00	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - EVANDRO JARDIM DE ARAUJO		3.000,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - ALAN JUNIOR DE SOUZA REF. FREELANCER	10.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - ALAN JUNIOR DE SOUZA REF. FREELANCER		10.000,00
			TRANSPORTE	146.555,29	146.555,29

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

57

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 364
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	146.555,29	146.555,29
6/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - RAFAEL ALVES COUTINHO REF. FREELANCER	1.900,00	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - RAFAEL ALVES COUTINHO REF. FREELANCER		1.900,00
6/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	11,05	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		11,05
'2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	2.574,39	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		2.574,39
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/32 A 2021/38 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	26.769,40	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/32 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		115,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/33 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
6/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/34 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
6/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/35 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
6/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/36 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		5.040,00
6/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/37 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.752,00
oi	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/38 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
3/2021	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS - PADRAO	236,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS - PADRAO		236,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/18 - JOÃO GONCALVES NETO - ME	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/18 - JOÃO GONCALVES NETO - ME		2.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/09 - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/09 - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2021	857,36	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2021		857,36
6/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 390 - ONLINE PRODUÇÕES E PROPAGANDA EIRELI	100,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 390 - ONLINE PRODUÇÕES E PROPAGANDA EIRELI		100,00
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/15 - PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	2.000,00	
06/	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/15 - PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA		2.000,00
6/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/37 - W.L. COMUNICACAO LTDA - ME	3.001,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/37 - W.L. COMUNICACAO LTDA - ME		3.001,60
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/40 - AGENCIA 87 DE COMUNICACAO LTDA	4.032,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/40 - AGENCIA 87 DE COMUNICACAO LTDA		4.032,00
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	457,00	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		457,00
6/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (05/05)	1.000,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA (05/05)		1.000,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
			TRANSPORTE	202.003,09	202.003,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 365
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.003,09	202.003,09
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.399,65	
06/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.399,65
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/40 - PRIME GRAFF SOLUCOES DIGITAL LTDA - ME	2.880,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/40 - PRIME GRAFF SOLUCOES DIGITAL LTDA - ME		2.880,00
06/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 03/05	397,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 03/05		397,00
06/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA	95,65	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA		95,65
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,39	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,39
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	1.664,52	
06/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		1.664,52
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	2.073,54	
06/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		2.073,54
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 802021 - JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA	1.800,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA 802021 - JUSTINOPOLIS TRANSPORTES LTDA		1.800,00
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 079/2021 - GAVEA T EMPREEDIMENTOS LTDA	600,00	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA 079/2021 - GAVEA T EMPREEDIMENTOS LTDA		600,00
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	104,90	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		104,90
06/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. REEMBOLSO CARTÃO DE CREDITO - DIEGO FELIPE REF. LICITAÇOES	1.190,77	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO CARTÃO DE CREDITO - DIEGO FELIPE REF. LICITAÇOES		1.190,77
06/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	10,00	
06/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		10,00
06/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/50 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	15,65	
06/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/50 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		15,65
			TRANSPORTE	216.296,81	216.296,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

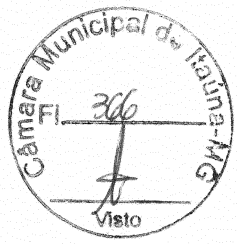

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	216.296,81	216.296,81
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/51 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	456,00	
6/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/51 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		76,00
6/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/51 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		380,00
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	490,87	
6/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		490,87
6/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE SOUZA	2.950,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE SOUZA		2.950,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/40 - ASSOCIAÇAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFESORES PUBLICO	451,00	
/2021	1.1.2.01.0006	ASSOCIACAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/40 - ASSOCIAÇAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFESORES PUBLICO		451,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	2.130,50	
6/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		2.130,50
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA	2.950,00	
/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. EMPRESTIMO - DIEGO FELIPE DE SOUZA		2.950,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC . INVEST FACIL	3.080,72	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC . INVEST FACIL		3.080,72
6/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
06/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 04 - COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	1.020,00	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA 04 - COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES		1.020,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 03 - COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES	2.040,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA 03 - COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES		2.040,00
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		540,68
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	9,62	
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		540,68
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	9,62	
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
/06	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.080,73	
6/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.080,73
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA	0,05	
/2021	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	VR. RENDIMENTO DE APLICAÇAO FINANCEIRA		0,05
6/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
6/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVICOS REF. ALUGUEL	152,50	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVICOS REF. ALUGUEL		152,50
6/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
06/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		188,96
			TRANSPORTE	236.799,42	236.802,92

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	236.799,42	236.802,92
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	3,50	
2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
5/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		364,83
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	6,48	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		174,65
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	3,10	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		390,45
6/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	6,94	
6/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		205,49
6/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	3,65	
6/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
6	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		326,09
6/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	5,79	
/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021	1.484,78	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021		1.484,78
6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	50,00	
6/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		50,00
			TOTAL DO MÊS	239.799,21	239.799,21
7/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	2,13	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		2,13
7/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED - 14,50%	229,00	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED - 14,50%		229,00
07/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA REF. COBRANÇA NA BAIA DE COMPENSAÇAO	14,32	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA REF. COBRANÇA NA BAIA DE COMPENSAÇAO		14,32
7/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	IOF S/ UTILIZAÇÃO LIMITE	38,29	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	IOF S/ UTILIZAÇÃO LIMITE		38,29
7/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/52 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
21	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/52 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
2/07/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/53 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	937,50	
2/07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/53 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		150,00
2/07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/53 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		750,00
2/07/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. NF. 2021/53 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		37,50
4/07/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	937,50	
4/07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		150,00
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		750,00
07/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. NF. 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		37,50
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/50 E 2021/51 - CAMARA MUNICIPAL PEDRO LEOPOLDO	471,65	
			TRANSPORTE	13.630,39	13.158,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itatiaia-MG
Fl. 365
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.630,39	13.158,74
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/51 - CAMARA MUNIPAL PEDRO LEOPOLDO		456,00
/07/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/50 - CAMARA MUNIPAL PEDRO LEOPOLDO		15,65
/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/52 - CAMARA MUNIPAL PEDRO LEOPOLDO	11.000,00	
/07/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/52 - CAMARA MUNIPAL PEDRO LEOPOLDO		11.000,00
/07/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE	9.900,00	
/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE		9.900,00
/07/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL	6.554,94	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL		6.554,94
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TRANSFERENCIA DOC	11,05	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TRANSFERENCIA DOC		11,05
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/43 A 2021/49 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	25.160,20	
	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/43 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/44 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/45 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/46 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/47 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/48 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		672,60
07/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/49 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.752,00
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/22 - JOÃO GONÇALVES NETO - ME	2.500,00	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/22 - JOÃO GONÇALVES NETO - ME		2.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 221/10 - A. J. GONÇALVES - ME	2.500,00	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 221/10 - A. J. GONÇALVES - ME		2.500,00
8/07/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PGTO. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	7.500,00	
8/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		7.500,00
7/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/46 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA	3.504,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/46 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA		3.504,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.728,45	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.728,45
/2021	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS - PADRAO	236,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS - PADRAO		236,00
07/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS0	90,85	
09/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS0		90,85
09/07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 06 - WML PRODUÇAO E PROPAGANDA EIRELI	400,00	
09/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 06 - WML PRODUÇAO E PROPAGANDA EIRELI		400,00
			TRANSPORTE	87.296,98	87.296,98

62

Câmara Municipal de Tauná-MG
Fl. 389
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.296,98	87.296,98
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/47 - W.L. COMUNICAO LTDA - ME	3.001,60	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/47 - W.L. COMUNICAO LTDA - ME		3.001,60
07/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/55 - MINICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/55 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/55 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/56 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	3.125,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/56 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		2.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/56 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		625,00
07/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/58 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	1.200,00	
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/58 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		960,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/58 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		240,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/59 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.427,70	
07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/59 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.427,70
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/60 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	493,93	
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/60 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		429,50
07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/60 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		64,43
/2	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/61 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/61 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/61 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/62 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.780,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/62 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.024,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/62 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		756,00
07/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/63 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/63 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
07/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		8,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	17,00	
07/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		17,00
07/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/57 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.200,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/57 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		960,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/57 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		240,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	14,60	
07/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		14,60
07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 1099 - PL EM DIA LTDA	380,00	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 1099 - PL EM DIA LTDA		380,00
07/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 04/05)	397,00	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS REF. CARTÃO DIEGO (PARCELA 04/05)		397,00
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	457,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		457,00
			TRANSPORTE	119.439,81	119.439,81

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 370
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	119.439,81	119.439,81
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA	1.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA		1.000,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	14,32	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA		14,32
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	6,80	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA		6,80
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	12,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA		12,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. CESTA MAX EMPRESARIAL	104,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. CESTA MAX EMPRESARIAL		104,90
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	560,93	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		560,93
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA CARTAO DE CREDITO (VARIADOS)	829,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA CARTAO DE CREDITO (VARIADOS)		829,90
5/07,	1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	VR. NF. 2021/64 - MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	47.100,00	
5/07/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/64 - MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES		13.380,00
5/07/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/64 - MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES		33.720,00
6/07/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,39	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,39
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
6/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
5/07/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDP	475,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDP		380,00
/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDP		19,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDP		76,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
7/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
23/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
23/0 21	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PGTO. REEMBOLSO KM E PEDAGIO P/ ARCOS - LICITAÇÕES	544,80	
23/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO KM E PEDAGIO P/ ARCOS - LICITAÇÕES		544,80
26/07/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
7/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 73572 - SEMPRE EDITORA LTDA	960,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA 73809 - SEMPRE EDITORA LTDA	960,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA 73572 E 73809 - SEMPRE EDITORA LTDA		1.920,00
7/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,60	
27/07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,60
27/07/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	7,62	
7/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		7,62
			TRANSPORTE	172.617,39	172.617,39

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 371
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	172.617,39	172.617,39
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		542,32
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	11,26	
2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		175,18
07/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	3,63	
07/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		391,64
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	8,13	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		206,11
07/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	4,27	
07/	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		327,09
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	6,79	
/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2021	3.543,76	
07/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2021		3.543,76
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
07/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		189,54
07/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,08	
07/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
//2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		365,94
//2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	7,59	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	2.233,96	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		2.233,96
			TOTAL DO MÊS	180.601,93	180.601,93
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED - 15,02%	219,21	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED - 15,02%		219,21
/0 1	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA REG. COBRANÇA NA BAIXA POR COMPENSAÇÃO	14,32	
3/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA REG. COBRANÇA NA BAIXA POR COMPENSAÇÃO		14,32
3/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	IOF S/ UTILIZAÇAO LIMITE	24,90	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	IOF S/ UTILIZAÇAO LIMITE		24,90
8/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/66 - BELO ORINTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
8/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/66 - BELO ORINTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
08/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/53 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		937,50
08/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		937,50
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S. 2021/53 E 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	1.800,00	
08/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. RECEBIDO REF. DESCONTO S/ NF'S. 2021/53 E 2021/54 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO	75,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 1108 - PL EM DIA LTDA	750,00	
			TRANSPORTE	13.883,43	13.133,43

65

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 378
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.883,43	13.133,43
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 1108 - PL EM DIA LTDA		750,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 1653 - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA	750,00	
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 1653 - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA		750,00
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/66 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/08/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/66 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/08/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE	9.900,00	
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLANCER DIRETOR DE ARTE		9.900,00
/08/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA REF. GUIA DE RECOLHIMENTO DIVIDA ATIVA T.F.F. REF. PARCELA 01/36	83,86	
/08/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA REF. GUIA DE RECOLHIMENTO DIVIDA ATIVA T.F.F. REF. PARCELA 02/36	83,86	
/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA REF. GUIA DE RECOLHIMENTO DIVIDA ATIVA T.F.F. REF. PARCELA 03/36	83,86	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO EVANDRO JARDIM REF. LICITAÇAO		511,58
/08/	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PGTO. RECIBO - MARCIO PINHEIRO VARJAO DE JESUS	260,00	
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/55 A 2021/63 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	27.844,03	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/55 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		4.380,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/56 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/58 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		1.200,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/59 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		1.427,70
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/60 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		493,93
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/61 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/62 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		3.780,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/63 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		9.112,40
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/57 - MUNICIPIO DE TRES DE MARIAS		1.200,00
/08/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL	22.214,38	
6/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL		22.214,38
/08/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	115,16	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		115,16
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	7,16	
4/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		7,16
9/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - RICARDO MARCELOS BRACARENSE REF. NUVEM DRIVE VIRTUAL	99,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - RICARDO MARCELOS BRACARENSE REF. NUVEM DRIVE VIRTUAL		99,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/69 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	993,20	
0/08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/69 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
/08/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/70 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
/08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/70 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
			TRANSPORTE	97.011,44	97.011,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Ibiúna-MG
Fl. 373
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.011,44	97.011,44
08/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/71 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	736,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/71 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		640,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/71 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		96,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/72 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	174,80	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/72 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		152,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/72 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		22,80
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/73 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.365,05	
08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/73 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.187,00
08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/73 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		178,05
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/74 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	401,30	
08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/74 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		401,30
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/75 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.200,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/75 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		960,00
08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/75 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		240,00
08/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/76 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/76 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/76 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
08/	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/77 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/77 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/77 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/78 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.780,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/78 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.024,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/78 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		756,00
08/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/79 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/79 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/79 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/80 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	586,50	
08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/80 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		510,00
08/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/80 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		76,50
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	21.341,60	
2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		21.341,60
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	8,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		8,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	11,05	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		11,05
	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	11,05	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		11,05
08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/30 - JOAO GONÇALVES NETO - ME	2.500,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/30 - JOAO GONÇALVES NETO - ME		2.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/11 - A. J. GONÇALVES - ME	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/11 - A. J. GONÇALVES - ME		2.500,00
2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	7.897,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		7.897,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/25 - CHARLEY FERNANDES COSTA	429,50	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/25 - CHARLEY FERNANDES COSTA		429,50
			TRANSPORTE	150.583,29	150.583,29

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 374

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.583,29	150.583,29
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/58 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA	3.504,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/58 - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO LTDA		3.504,00
8/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA	1.000,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. COMPRA DA AGENCIA - MARIANA SOUTO MURTA		1.000,00
08/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	457,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		457,00
08/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. NF. 2021/68 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.000,00	
8/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/68 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		20.000,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL	3.022,35	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLICAÇÃO INVEST FACIL		3.022,35
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
/8/	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	757,69	
08/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		757,69
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	1.909,03	
8/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		1.909,03
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,01	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,01
08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	6,39	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		6,39
8/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
8/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/81- SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO		20.000,00
08/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021	1.484,78	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021		1.612,32
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2021	127,54	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 2021/61 - W. L. COMUNICAÇÕES LTDA - ME	3.024,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 2021/61 - W. L. COMUNICAÇÕES LTDA - ME		3.024,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - EVANDRO JARDIM REF 07/2021	500,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - EVANDRO JARDIM REF 07/2021		500,00
8/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - FRANCISCO SOARES ARAUJO REF. FREELANCER	2.500,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - FRANCISCO SOARES ARAUJO REF. FREELANCER		2.500,00
8/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - IGOR RODRIGUES ROCHA REF. FREELANCER	2.000,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - IGOR RODRIGUES ROCHA REF. FREELANCER		2.000,00
08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - ANEVSTON MAGALHÃES REF. LIMA FREELANCER	600,00	
2/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - ANEVSTON MAGALHÃES REF. LIMA FREELANCER		600,00
			TRANSPORTE	191.501,73	211.501,73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Balneário Fl. 315 Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191.501,73	211.501,73
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - MARIO FABIANO DA SILVA REF. FREELANCE	11.800,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - MARIO FABIANO DA SILVA REF. FREELANCE		11.800,00
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/81- SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO	19.400,00	
'2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/81- SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO	600,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	143,40	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		143,40
,2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL	104,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. CESTA MAX EMPRESARIAL		104,90
08/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO GILCINEI JERONIMO REF. MOTOBOY	38,50	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO GILCINEI JERONIMO REF. MOTOBOY		38,50
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	731,64	
08/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		731,64
08/	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	7,00	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		7,00
'2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	8,40	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		8,40
08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
'2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
'2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	9,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		9,00
08/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA CARTÃO DE CREDITO (VARIADOS)	680,24	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA CARTÃO DE CREDITO (VARIADOS)		680,24
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	173,45	
08/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		173,45
	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
/2021	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO. NFC 52933 - DMA DISTRIBUIDORA S/A	76,80	
8/2021	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO. RECIBO 11943 - UNIVERSAL PRINT INFORMATICA	65,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. REEMBOLSO REF. EVANDRO JARDIM		141,80
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. HORA SALA REUNIÃO	30,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. HORA SALA REUNIÃO		30,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	64,85	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		64,85
/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)	92,75	
			TRANSPORTE	225.556,31	225.463,56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

69

Empresa: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**
N.J.: 17.243.808/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

Câmara Municipal de Ibiúna-MG Fl. 346 Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	225.556,31	225.463,56
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)		92,75
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
3/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,98	
9/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,98
19/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA - BAIXA COMPENSAÇÃO	7,16	
19/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA - BAIXA COMPENSAÇÃO		7,16
1 /08/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
08/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. DAE REF. ALTERAÇAO DE TITULO DO ESTABELECIMENTO	262,73	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAE REF. ALTERAÇAO DE TITULO DO ESTABELECIMENTO		262,73
19/08/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	400,00	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		400,00
21	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	100,00	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		100,00
20/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	1,65	
08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		1,65
0/08/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2021	3.543,76	
0/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2021		3.543,76
20/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA - TRANSFERENCIA DOC	11,05	
20/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA - TRANSFERENCIA DOC		11,05
20/08/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		475,00
20/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	456,00	
0/08/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/65 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	19,00	
8/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	501,95	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		501,95
24/08/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. NF. 201 - CARMEN BIANCA DA COSTA ALVES	380,00	
24/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. NF. 201 - CARMEN BIANCA DA COSTA ALVES		380,00
08/2021	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO IRPJ 4º TRIMESTRE 2020	4.818,00	
8/2021	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VR. PARCELAMENTO CSLL 4º TRIMESTRE 2020	3.185,42	
24/08/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	VR. PARCELAMENTO IRPJ E CSLL 4º TRIMESTRE		10.541,10
24/08/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. JUROS S/ PARCELAMENTO IRPJ E CSLL 4º TRIMESTRE	2.537,68	
25/08/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
25/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
26/08/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA PGTO PIX	5,32	
26/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA PGTO PIX		5,32
8/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
8/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,55	
30/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		175,80
30/08/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	4,25	
			TRANSPORTE	242.545,78	242.545,78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 377
Visto

Empresa: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**
C.N.P.J.: 17.243.808/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.545,78	242.545,78
0/08/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		190,21
3/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	4,75	
3/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
8/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		206,84
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS S/ DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	5,00	
8/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2021	2.298,14	
8/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2021		2.298,14
			TOTAL DO MÊS	245.240,97	245.240,97
01/09/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. NF. 2021/81 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.000,00	
09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/81 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		20.000,00
02/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/82 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	782,00	
09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/82 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		680,00
/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/82 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		102,00
01/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/83 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	129,38	
09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/83 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		112,50
9/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/83 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		16,88
9/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/84 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/84 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
01/09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGOS - 15,23%	58,68	
01/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGOS - 15,23%		58,68
02/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
02/09/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
02/09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 14,70%	422,19	
02/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 14,70%		422,19
02/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	28,70	
02/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		28,70
02/09/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC.INVEST FACIL	4.548,06	
09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC.INVEST FACIL		4.548,06
9/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/85 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	993,20	
9/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/85 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/86 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	506,00	
03/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/86 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		440,00
03/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/86 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		66,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/87 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
03/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/87 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
03/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/87 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/88 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.780,00	
03/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/88 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.024,00
03/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/88 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		756,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/89 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
03/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/89 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/89 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
			TRANSPORTE	60.753,21	60.753,21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 378
Visto

Empresa: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**
N.I.R.J.: 17.243.808/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.753,21	60.753,21
02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/90 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
02/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/90 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
02/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/90 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
02/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/91 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
02/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/91 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
02/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC.INVEST FACIL	11.152,45	
02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC.INVEST FACIL		11.152,45
03/09/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FRELLANCER	9.900,00	
03/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FRELLANCER		9.900,00
03/09/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
03/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
03/09/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. MARCIO PINHEIRO VARJÃO	66,20	
03/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. MARCIO PINHEIRO VARJÃO		66,20
03/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/69 A 2021/80 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	28.979,25	
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/69 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/70 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/71 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		736,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/72 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		174,80
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/73 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.365,05
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/74 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		401,30
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/75 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.200,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/76 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/77 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/78 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.780,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/79 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
03/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/80 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		586,50
03/09/2021	1.1.2.01.0003	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	PGTO. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	360,60	
03/09/2021	1.1.3.07.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		360,60
03/09/2021	1.1.1.02.0001	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	1.000,00	
03/09/2021	1.1.3.06.0004	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		1.000,00
08/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	4.548,09	
08/09/2021	1.1.1.02.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		4.548,09
08/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	11.152,49	
08/09/2021	1.1.1.02.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		11.152,49
08/09/2021	1.1.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - JO O GONÇALVES ALVES NETO	2.500,00	
08/09/2021	3.2.1.03.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - JO O GONÇALVES ALVES NETO		2.500,00
08/09/2021	1.1.1.02.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - AJ GONÇALVES - ME	2.500,00	
08/09/2021	3.2.1.03.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - AJ GONÇALVES - ME		2.500,00
08/09/2021	1.1.1.02.0001	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
08/09/2021	3.2.2.05.0007		TRANSPORTE	152.651,34	152.649,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 379
Visto

DIÁRIO

...a	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152.651,34	152.649,69
...2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
...2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,04	
...8/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,04
...8/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	11,05	
...6/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		11,05
.../2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
.../2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CHARLES FERNANDES COSTA	1.339,00	
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CHARLES FERNANDES COSTA		1.339,00
...9/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - OUT WAY PRODUÇÕES EIRELI	510,00	
...9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OUT WAY PRODUÇÕES EIRELI		510,00
08/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - WML PRODUÇÕES E PROPAGANDA	640,00	
08/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - WML PRODUÇÕES E PROPAGANDA		640,00
08/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇÃO	3.504,00	
08/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇÃO		3.504,00
08/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA	960,00	
...09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA		960,00
.../2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO	457,00	
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. JUROS EMPRESTIMO - CLESIO JOSE SOBRINHO		457,00
...09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. WILLIAN GOMES DA SILVA REF. FREELANCER	3.024,00	
...09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. WILLIAN GOMES DA SILVA REF. FREELANCER		3.024,00
...09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREELANCER	500,00	
...09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREELANCER		500,00
...09/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)	72,10	
...09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)		72,10
...09/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL REF. ALTERAÇAO CONTRATUAL	250,00	
09/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL REF. ALTERAÇAO CONTRATUAL		250,00
...09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		546,52
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		368,77
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		394,67
.../2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		329,62
.../09/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
.../09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	36,32	
09/09/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
.../09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	10,42	
09/09/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
.../09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	9,32	
.../09/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
.../09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	15,46	
10/09/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	6.000,00	
			TRANSPORTE	172.135,21	166.135,21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FL. 380
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	172.135,21	166.135,21
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		6.000,00
/09/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/68 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO		20.000,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - FRANCISCO SOARES ARAUJO REF. FREELANCER	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - FRANCISCO SOARES ARAUJO REF. FREELANCER		2.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - IGOR RODRIGUES ROCHA REF. FREELANCER	2.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - IGOR RODRIGUES ROCHA REF. FREELANCER		2.000,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAROLINE SILVA GENEROSO REF. FREELANCER	400,00	
/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAROLINE SILVA GENEROSO REF. FREELANCER		400,00
0/09/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - MARIO FABIANO DA SILVA REF. FREELANCER	6.000,00	
0/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - MARIO FABIANO DA SILVA REF. FREELANCER		6.000,00
0/09/2021	1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	PGTO. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		500,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/68 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO	19.400,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/68 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 ESTANCIA DO ESTADO	600,00	
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	6,39	
3/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		6,39
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
3/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,14	
3/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,14
3/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,96	
3/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,96
3/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
1	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
3/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
13/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - PRISCILLA DE OLIVEIRA REF. FREELANCER	350,00	
3/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - PRISCILLA DE OLIVEIRA REF. FREELANCER		350,00
/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,60	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,60
9/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
14/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
			TRANSPORTE	203.980,30	203.980,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 381
Visto

Empresa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
C.N.P.J.: 17.243.808/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	203.980,30	203.980,30
14/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
14/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
15/09/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA CARTÃO DE CREDITO (VARIADOS)	1.252,97	
15/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA CARTÃO DE CREDITO (VARIADOS)		1.252,97
16/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,90	
/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,90
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	104,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1		104,90
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
17/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
/09/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC.INVEST FACIL	14.822,18	
/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC.INVEST FACIL		14.822,18
/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/82 A 2021/90 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	25.932,98	
/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/82 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		782,00
7/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/83 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		129,38
7/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/85 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
7/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/86 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		506,00
17/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/87 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
17/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/88 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		3.780,00
/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/89 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/90 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
17/09/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. REEBIDO REF. NF. 2021/91 - MINICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	14.707,06	
20/09/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		14.707,06
20/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	11,05	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		11,05
/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	11,05	
/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		11,05
20/09/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
20/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - JO O GONLAVES NETO	2.500,00	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - JO O GONLAVES NETO		2.500,00
20/09/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL	2.298,14	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL		2.298,14
			TRANSPORTE	276.071,35	276.071,35

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

esa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
N.P.J.: 17.243.808/0001-00
o: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

Câmara Municipal de Itaúna-MG Fl. 382 Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	276.071,35	276.071,35
0 /2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITORA TRES MARIAS	1.120,00	
0 /2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITORA TRES MARIAS		1.120,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO	3.504,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO		3.504,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WIILIAM GOMES DA SILVA	3.024,00	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WIILIAM GOMES DA SILVA		3.024,00
20/09/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - CHARLES FERNANDES COSTA	112,50	
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CHARLES FERNANDES COSTA		112,50
20/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECIBO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	801,50	
20/09/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. RECIBO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		801,50
22/09/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/94 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.268,16	
22/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/94 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.268,16
22/09/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/95 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.078,40	
22/09/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/95 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.078,40
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	28,65	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		28,65
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
22/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
9/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
22/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
22/09/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	86,49	
9/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		86,49
9/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - MARCIO PINHEIRO VARJAO	153,20	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - MARCIO PINHEIRO VARJAO		153,20
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. - D MIDIA BRASIL EIRELI	725,80	
9/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. RECEBIDO REF. NF. - D MIDIA BRASIL EIRELI		725,80
21	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,14	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,14
09/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC.INVEST FACIL	656,95	
09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC.INVEST FACIL		656,95
09/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	316,00	
09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		316,00
09/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	84,00	
09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		84,00
09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	400,00	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		400,00
/2021	1.1.2.01.0009	D MIDIA BRASIL EIRELI	VR. NF. 2021/100 - D MIDIA BRASIL EIRELI	2.520,00	
			TRANSPORTE	291.981,79	289.461,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

76

esa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
N.I.J.: 17.243.808/0001-00
o: 01/01/2021 - 31/12/2021
sc. Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 383
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	291.981,79	289.461,79
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/100 - D MIDIA BRASIL EIRELI		2.520,00
/2021	1.1.2.01.0009	D MIDIA BRASIL EIRELI	VR. NF. 2021/101 - D MIDIA BRASIL EIRELI	180,00	
'2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/101 - D MIDIA BRASIL EIRELI		180,00
9/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/102 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.000,00	
9/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/102 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		800,00
9/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/102 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		200,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/103 - MUNICIPIO DE ARCOS	937,50	
'2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/103 - MUNICIPIO DE ARCOS		750,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/103 - MUNICIPIO DE ARCOS		187,50
9/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/104 - MUNICIPIO DE ARCOS	937,50	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/104 - MUNICIPIO DE ARCOS		750,00
'2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/104 - MUNICIPIO DE ARCOS		187,50
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/105 - MUNICIPIO DE ARCOS	937,50	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/105 - MUNICIPIO DE ARCOS		750,00
'2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/105 - MUNICIPIO DE ARCOS		187,50
9/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/106 - MUNICIPIO DE ARCOS	80,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/106 - MUNICIPIO DE ARCOS		64,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/106 - MUNICIPIO DE ARCOS		16,00
9/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	71,10	
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇAÕ DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		71,10
9/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	256,95	
9/09/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		256,95
9/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		546,52
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		506,97
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL SALA DE REUNIAO	330,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL SALA DE REUNIAO		330,00
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	15,46	
1	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	501,95	
29/09/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	5,02	
30/09/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021	2.820,28	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021		2.820,28
9/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		176,54
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		191,01
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		207,71
30/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		329,62
30/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		368,77
30/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		394,67
30/09/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,41	
			TRANSPORTE	300.924,02	302.406,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

77

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 984
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300.924,02	302.406,93
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	5,60	
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	10,42	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,51	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	5,03	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	11,16	
2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	9,32	
2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	5,87	
			TOTAL DO MÊS	302.406,93	302.406,93
/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,13	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,13
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,62	
1/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,62
1/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR.ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 14,97%	205,92	
1/10/	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR.ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 14,97%		205,92
/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.000,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		20.000,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/100 - D MIDIA BRASIL EIRELI	2.520,00	
/2021	1.1.2.01.0009	D MIDIA BRASIL EIRELI	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/100 - D MIDIA BRASIL EIRELI		2.520,00
04/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/101 - D MIDIA BRASIL EIRELI	180,00	
04/10/2021	1.1.2.01.0009	D MIDIA BRASIL EIRELI	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/101 - D MIDIA BRASIL EIRELI		180,00
04/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. IOF S/ UTILIZAÇAO LIMITE	43,96	
04/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. IOF S/ UTILIZAÇAO LIMITE		43,96
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/109 - MUNICIPIO DE ARCOS	770,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/109 - MUNICIPIO DE ARCOS		700,00
05/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/109 - MUNICIPIO DE ARCOS		70,00
05/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/110 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.100,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/110 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/110 - MUNICIPIO DE ARCOS		100,00
/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/111 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/111 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
05/10/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	1.350,00	
05/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		1.350,00
/2021	3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	PGTO. FATURA - SINAPRO	360,00	
05/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SINAPRO		360,00
05/10/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA	572,10	
05/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PROGRESS INFORMATICA LTDA		572,10
06/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/112 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	861,12	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/112 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		748,80
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/112 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		112,32
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/113 - MUNICIPIO DE ARCOS	594,00	
			TRANSPORTE	39.563,85	38.969,85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 386
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.563,85	38.969,85
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/113 - MUNICIPIO DE ARCOS		540,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/113 - MUNICIPIO DE ARCOS		54,00
6/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/114 - MUNICIPIO DE ARCOS	240,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/114 - MUNICIPIO DE ARCOS		192,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/114 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
6/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/115 - MUNICIPIO DE ARCOS	240,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/115 - MUNICIPIO DE ARCOS		192,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/115 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
6/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/116 - MUNICIPIO DE ARCOS	240,00	
6/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/116 - MUNICIPIO DE ARCOS		192,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/116 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/117 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/117 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/117 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/118 - MUNICIPIO DE ARCOS	40,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/118 - MUNICIPIO DE ARCOS		32,00
06/10	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/118 - MUNICIPIO DE ARCOS		8,00
	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/119 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	66,70	
06/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/119 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		58,00
06/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/119 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		8,70
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,00	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,00
0/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER DESINGNER GRAFICO	9.900,00	
07/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER DESINGNER GRAFICO		9.900,00
07/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/111 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
07/10/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/111 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/120 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	914,25	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/120 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		795,00
10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/120 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		119,25
10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/121 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	101,60	
10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/121 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		88,35
0/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/121 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		13,25
21	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/122 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	40,25	
10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/122 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		35,00
10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/122 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		5,25
10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/123 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	178,25	
10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/123 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		155,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/123 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		23,25
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/124 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	552,00	
10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/124 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		480,00
08/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/124 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		72,00
10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/125 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	356,50	
			TRANSPORTE	63.501,40	63.144,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Naúna-MG
Fl. 386
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.501,40	63.144,90
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/125 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		310,00
/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/125 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		46,50
/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/126 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.400,20	
/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/126 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.400,20
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/127 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.112,40	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/127 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/128 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	126,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/128 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		110,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/128 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		16,50
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/129 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	387,30	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/129 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		387,30
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/130 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/130 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/130 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/131 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
0/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/131 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/131 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/132 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.780,00	
8/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/132 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.024,00
08/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/132 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		756,00
08/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/133 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.380,00	
08/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/133 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.504,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/133 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		876,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/134 - MUNICIPIO DE ARCOS	2.000,00	
08/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/134 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.600,00
08/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/134 - MUNICIPIO DE ARCOS		400,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/135 - MUNICIPIO DE ARCOS	4.250,00	
0/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/135 - MUNICIPIO DE ARCOS		3.400,00
1	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/135 - MUNICIPIO DE ARCOS		850,00
21	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/136 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/136 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
0/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/136 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
08/10/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	17.400,00	
08/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		17.400,00
0/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREELANCER	600,00	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREELANCER		600,00
0/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG		20.000,00
08/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG	19.400,00	
			TRANSPORTE	132.647,80	133.247,80

80

Câmara Municipal de Ibirité-MG
Fl. 387
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132.647,80	133.247,80
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG	600,00	
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	1.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		1.000,00
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
3/10/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)	192,90	
3/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)		192,90
3/10/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - CENP	236,00	
3/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CENP		236,00
5/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/137 - MUNICIPIO DE ARCOS	660,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/137 - MUNICIPIO DE ARCOS		600,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/137 - MUNICIPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/138 - MUNICIPIO DE ARCOS	2.000,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/138 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.600,00
	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/138 - MUNICIPIO DE ARCOS		400,00
15/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/140 - MUNICIPIO DE ARCOS	40,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/140 - MUNICIPIO DE ARCOS		32,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/140 - MUNICIPIO DE ARCOS		8,00
0/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,70	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,70
0/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA BACARIA REF. MAX EMPRESARIAL 1	104,90	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA BACARIA REF. MAX EMPRESARIAL 1		104,90
0/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)	2.030,74	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)		2.030,74
0/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/141 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	337,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/141 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		270,00
0/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/141 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		67,50
10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	502,00	
18/10/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. RECEBIDO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		502,00
19/ 021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA REF. NOVO REGISTRO SITE	40,00	
19/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA REF. NOVO REGISTRO SITE		40,00
20/10/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
20/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
/10/2021	3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	PGTO. FATURA - SINAPRO REF. NEGOCIACAO	361,44	
10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SINAPRO REF. NEGOCIACAO		361,44
0/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
0/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
/10/2021	1.1.2.01.0009	BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVICOS AEREOS	VR. NF. 2021/142 - BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVICOS AEREOS	2.632,50	
			TRANSPORTE	143.977,20	141.344,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Raul Soares-MG
Fl. 388
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	143.977,20	141.344,70
1/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/142 - BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVICOS AEREOS		2.632,50
1/10/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. NF. 2021/143 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.000,00	
1/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/143 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		3.000,00
1/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,13	
1/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,13
1/10/2021	1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/143 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG		3.000,00
2/10/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	5.458,63	
2/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		5.458,63
2/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICPIO DE ARCOS	6.971,35	
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/94 - MUNCIPIO DE ARCOS		1.268,16
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/95 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.078,40
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/103 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		937,50
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/104 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		937,50
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/105 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		937,50
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/106 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		80,00
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/109 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		770,00
2/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/110 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.100,00
2/10/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. DESCONTO REF. NF'S - MUNICIPO DE ARCOS	137,71	
2/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG	2.910,00	
2/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/108 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JHSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO DE MG	90,00	
5/10/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	4.200,00	
5/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		4.200,00
5/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/142 - BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVIÇOS AEREOS	2.632,50	
5/10/2021	1.1.2.01.0009	BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVICOS AEREOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/142 - BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVIÇOS AEREOS		2.632,50
6/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	1.567,50	
6/10/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		1.567,50
6/10/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	1.090,00	
6/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		1.090,00
6/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021		2.876,12
6/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO	2.250,00	
6/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO		2.250,00
6/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - GABRIEL BORGES ASSIS	700,00	
6/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - GABRIEL BORGES ASSIS		700,00
6/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WENDER ANDRES SALVIANO	1.000,00	
			TRANSPORTE	175.987,02	177.863,14

Câmara Municipal de Itamarandiba - MG
Fl. 389
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.987,02	177.863,14
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WENDER ANDRES SALVIANO		1.000,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.891,15	
6/10/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.891,15
6/10/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021	2.820,28	
6/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2021	55,84	
8/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
8/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
8/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	3.478,03	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		3.478,03
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF"S - MUNICIPIO DE ARCOS	7.530,00	
28/10/2	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/113 - MUNICIPIO DE ARCOS		594,00
28/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/114 - MUNICIPIO DE ARCOS		240,00
28/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/115 - MUNICIPIO DE ARCOS		240,00
28/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/116 - MUNICIPIO DE ARCOS		240,00
28/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/117 - MUNICIPIO DE ARCOS		60,00
28/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/118 - MUNICIPIO DE ARCOS		40,00
26/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/134 - MUNICIPIO DE ARCOS		2.000,00
26/10/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. REEBIDO REF. NF 2021/135 - MUNICIPIO DE ARCOS		4.250,00
/2021	3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	VR. DESCONTO S/ NF'S MUNICPIO DE ARCOS	134,00	
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/144 - MUNICIPIO DE ARCOS	100,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/144 - MUNICIPIO DE ARCOS		80,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/144 - MUNICIPIO DE ARCOS		20,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/145 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.000,00	
29/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/145 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		800,00
29/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/145 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		200,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/146 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.250,00	
29/1 1	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/146 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
29/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/146 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/147 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
29/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/147 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
29/10/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/147 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	153,30	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		153,30
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		548,86
0/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		509,18
			TRANSPORTE	205.801,62	206.859,66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 390
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	205.801,62	206.859,66
/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		177,29
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		191,82
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		208,60
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		331,03
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		370,35
/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		396,35
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA	416,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA		416,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - EMERSON DA SILVA MATHIAS	600,00	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - EMERSON DA SILVA MATHIAS		600,00
'2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. CULTURAL PROFISSIONAL	1.840,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. CULTURAL PROFISSIONAL		1.840,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - TAMBESE LTDA	3.400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - TAMBESE LTDA		3.400,00
9/10/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICACAO	3.504,00	
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICACAO		3.504,00
9/10/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	29.507,07	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/102 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.000,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/112 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		861,12
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/119 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		66,70
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/120 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		914,25
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/121 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		101,60
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/122 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		40,25
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/123 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		178,25
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/124 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		552,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/125 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		356,50
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/126 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.400,20
	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/127 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.112,40
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/128 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		126,50
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/129 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		387,30
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/130 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
29/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/131 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
29/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/132 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.780,00
29/10/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/133 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.380,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	9.360,29	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		9.360,29
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
29/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	6,36	
			TRANSPORTE	254.620,80	257.162,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 391
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	254.620,80	257.162,46
2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	12,00	
2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,51	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	5,78	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	12,84	
9/10/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	6,76	
9/10/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
9/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	10,73	
/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	17,80	
9/10/2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	501,95	
9/10/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	7,23	
1/10/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 10/2021	3.451,96	
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 10/2021		3.451,96
			TOTAL DO MÊS	260.614,42	260.614,42
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.332,42	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.332,42
1/11/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 15,79%	308,42	
01/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 15,79%		308,42
01/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DASILVA SANTOS REF. FREENLACER	3.024,00	
01/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DASILVA SANTOS REF. FREENLACER		3.024,00
03/11/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/148 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	406,25	
03/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/148 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		325,00
03/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/148 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		81,25
1/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/149 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/149 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/149 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
1/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/150 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.800,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/150 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.440,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/150 - MUNICIPIO DE ARCOS		360,00
03/1 21	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/151 - MUNICIPIO DE ARCOS	2.000,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/151 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.600,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/151 - MUNICIPIO DE ARCOS		400,00
03/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/152 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/152 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/152 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/153 - MUNICIPIO DE ARCOS	725,00	
03/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/153 - MUNICIPIO DE ARCOS		580,00
11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/153 - MUNICIPIO DE ARCOS		145,00
1/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/154 - MUNICIPIO DE ARCOS	4.250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/154 - MUNICIPIO DE ARCOS		3.400,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/154 - MUNICIPIO DE ARCOS		850,00
1/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/155 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.250,00	
03/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/155 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
			TRANSPORTE	18.346,09	18.096,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

85

Câmara Municipal de Itacarambi-MG
Fl. 392
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.346,09	18.096,09
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/155 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/156 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/156 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/156 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/157 - MUNICIPIO DE ARCOS	440,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/157 - MUNICIPIO DE ARCOS		352,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/157 - MUNICIPIO DE ARCOS		88,00
/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/158 - MUNICIPIO DE ARCOS	200,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/158 - MUNICIPIO DE ARCOS		160,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/158 - MUNICIPIO DE ARCOS		40,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/159 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/159 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/159 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/160 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.250,00	
3/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/160 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
3/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/160 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/161 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
3/11/	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/161 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
3/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/161 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/162 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
3/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/162 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
3/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/162 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	145,63	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		145,63
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	9.104,27	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		9.104,27
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - JO GONÇALVES NETO	2.500,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - JO GONÇALVES NETO		2.500,00
03/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - NEW GRAF LTDA - ME	480,00	
03/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - NEW GRAF LTDA - ME		480,00
03/1 1	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA	800,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA		800,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITORA TRES MARIAS	1.405,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITORA TRES MARIAS		1.405,00
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - CHARLESY FERNADES COSTA	895,15	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CHARLESY FERNADES COSTA		895,15
1/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PUBLISIS INFORMATICA LTDA	572,10	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PUBLISIS INFORMATICA LTDA		572,10
1/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,82	
03/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,82
03/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
			TRANSPORTE	42.462,46	42.454,06

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna - MG
Fl. 393
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.462,46	42.454,06
3/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
1/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
3/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. DOC/TED INTERNET TED	11,05	
3/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DOC/TED INTERNET TED		11,05
3/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	45,38	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		45,38
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA	1.600,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA		1.600,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
1/2	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	379,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		379,00
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICPIO DE ARCOS	1.988,00	
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/136 - MUNICIPIO DE ARCOS		60,00
2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/137 - MUNICIPIO DE ARCOS		660,00
2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/138 - MUNICIPIO DE ARCOS		2.000,00
2021	3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	VR. DESCONTO S/ NF'S - MUNICIPIO DE ARCOS	732,00	
5/11/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/163 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
5/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/163 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
5/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/164 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/164 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/164 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/165 - MUNICIPIO DE ARCOS	440,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/165 - MUNICIPIO DE ARCOS		352,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/165 - MUNICIPIO DE ARCOS		88,00
5/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/166 - MUNICIPIO DE ARCOS	200,00	
5/11/	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/166 - MUNICIPIO DE ARCOS		160,00
5/ /2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/166 - MUNICIPIO DE ARCOS		40,00
5/ 2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/167 - MUNICIPIO DE ARCOS	100,00	
5/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/167 - MUNICIPIO DE ARCOS		80,00
5/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/167 - MUNICIPIO DE ARCOS		20,00
5/ 2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/168 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
5/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/168 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
5/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/168 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
5/ 2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/169 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	862,50	
5/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/169 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		750,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/169 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		112,50
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/170 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	993,20	
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/170 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,20
1/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/171 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
			TRANSPORTE	65.909,59	62.784,59

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Três Marias
Fl. 394
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.909,59	62.784,59
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/171 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/171 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/172 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.752,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/172 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.001,60
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/172 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		750,40
11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	41,72	
11/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		41,72
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	6,72	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		6,72
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
1/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
11/	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	10,00	
1/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		10,00
1/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/173 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.044,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/173 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.044,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/174 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/174 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/174 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
09/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/175 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.125,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/175 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.500,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/175 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		625,00
09/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/176 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.000,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/176 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		800,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/176 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		200,00
1/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/177 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	4.440,00	
09/1 21	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/177 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.552,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/177 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		888,00
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	204,35	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		204,35
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	217,13	
1/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		217,13
09/11/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)	159,75	
09/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)		159,75
09/11/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO. DAE REF. SEFAZ	262,73	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAE REF. SEFAZ		262,73
1/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLACER	9.900,00	
			TRANSPORTE	98.741,99	88.841,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Ibirité - MG
FL. 395
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.741,99	88.841,99
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREENLACER		9.900,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	1.100,00	
11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		1.100,00
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/163 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/11/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/163 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/11/2021	1.1.2.01.0010	PUBLYA LTDA	VR. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA	1.000,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA		1.000,00
/11/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	112,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		112,00
/11/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	888,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		888,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA	1.000,00	
/2021	1.1.2.01.0010	PUBLYA LTDA	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA		1.000,00
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		500,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	102,90	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		102,90
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - BARBARA ROMUALDO E SILVA REF. FREELANCER	50,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - BARBARA ROMUALDO E SILVA REF. FREELANCER		50,00
2/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. MAX EMRPESARIAL 1	104,90	
2/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. MAX EMRPESARIAL 1		104,90
2/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA	552,00	
/11/2021	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/178 - PUBLYA LTDA		552,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	58,99	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		58,99
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	1.100,01	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		1.100,01
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	509,58	
/11	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		509,58
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)	1.668,58	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)		1.668,58
/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/179 - MUNICIPIO DE ARCOS	187,00	
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/179 - MUNICIPIO DE ARCOS		170,00
/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/179 - MUNICIPIO DE ARCOS		17,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/180 - MUNICIPIO DE ARCOS	440,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/180 - MUNICIPIO DE ARCOS		352,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/180 - MUNICIPIO DE ARCOS		88,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/181 - MUNICIPIO DE ARCOS	440,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/181 - MUNICIPIO DE ARCOS		352,00
17/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/181 - MUNICIPIO DE ARCOS		88,00
			TRANSPORTE	119.555,95	119.555,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
C.N.P.J.: 17.243.808/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Junta Comercial: 31600653264 Data: 03/12/2012

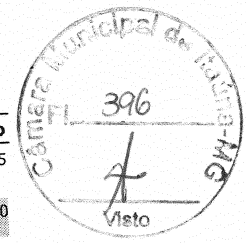

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	119.555,95	119.555,95
17/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/182 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/182 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/182 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
17/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/183 - MUNICIPIO DE ARCOS	80,00	
1 1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/183 - MUNICIPIO DE ARCOS		64,00
1 1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/183 - MUNICIPIO DE ARCOS		16,00
17/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/184 - MUNICIPIO DE ARCOS	60,00	
1/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/184 - MUNICIPIO DE ARCOS		48,00
1/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/184 - MUNICIPIO DE ARCOS		12,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/185 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	500,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/185 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		400,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/185 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		100,00
17/11/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/186 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	500,00	
17/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/186 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		400,00
17/ 21	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/186 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		100,00
17/11/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/187 - MUNICIPIO DE ARCOS	937,50	
17/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/187 - MUNICIPIO DE ARCOS		750,00
17/11/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/187 - MUNICIPIO DE ARCOS		187,50
17/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	378,44	
17/11/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		378,44
17/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS SILVA REF. FREELANCER	600,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS SILVA REF. FREELANCER		600,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - MARDEM LUIZ EUZEBIO REF. FREELANCER	180,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - MARDEM LUIZ EUZEBIO REF. FREELANCER		180,00
17/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
17/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
17/11/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
17/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
17/11/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - SINAPRO MENSALIDADE	180,00	
11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SINAPRO MENSALIDADE		180,00
17/11/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	250,00	
17/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		250,00
17/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA	7,16	
17/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA		7,16
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,52	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,52
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,50	
19/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,50
19/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
19/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
22/11/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	100,00	
22/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		100,00
			TRANSPORTE	123.432,94	123.432,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

90



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	123.432,94	123.432,94
/11/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	200,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		200,00
2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL	1.091,20	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL		1.091,20
2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL	3.451,96	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL		3.451,96
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/141 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	337,50	
/11/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/141 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		337,50
/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,60	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,60
2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	21.547,83	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		21.547,83
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/145 E 2021/169 A 2021/177 - MUNCIPIO DE TRES MARIAS	27.341,70	
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/145 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		1.000,00
2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/169 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		862,50
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/170 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		993,20
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/171 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/172 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		3.752,00
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/173 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		9.044,00
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/174 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/11/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/175 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		1.000,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/176 - MUNICPIO DE TRES MARIAS		4.440,00
2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	7.127,02	
2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		7.127,02
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - SAMUEL THIAGO DE ANDRADE REF. FREENLACER	100,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - SAMUEL THIAGO DE ANDRADE REF. FREENLACER		100,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DA SILVA SANTOS REF. FREENLACER	3.001,60	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DA SILVA SANTOS REF. FREENLACER		3.001,60
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - JO O GONÇALVES ALVES NETO	2.500,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - JO O GONÇALVES ALVES NETO		2.500,00
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME	2.500,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - A J GONÇALVES - ME		2.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO	3.552,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - AGENCIA 87 DE COMUNICAÇAO		3.552,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITPRA TRES MARIAS	750,00	
			TRANSPORTE	204.839,35	204.089,35

Câmara Municipal de Arcos-MG
398

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	204.839,35	204.089,35
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - COGRAF E EDITPRA TRES MARIAS		750,00
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA	1.600,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SEMPRE EDITORA LTDA		1.600,00
/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. DOC/TED INTERNET TED	11,05	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DOC/TED INTERNET TED		11,05
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. DOC/TED INTERNET TED	11,05	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DOC/TED INTERNET TED		11,05
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICPIO DE ARCOS	14.398,68	
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/140 - MUNICPIO DE ARCOS		40,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/144 - MUNICPIO DE ARCOS		100,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/146 - MUNICPIO DE ARCOS		1.250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/147 - MUNICPIO DE ARCOS		1.875,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/149 - MUNICPIO DE ARCOS		625,00
	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/150 - MUNICPIO DE ARCOS		1.800,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/151 - MUNICPIO DE ARCOS		2.000,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/152 - MUNICPIO DE ARCOS		625,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/153 - MUNICPIO DE ARCOS		725,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/154 - MUNICPIO DE ARCOS		4.250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/155 - MUNICPIO DE ARCOS		1.250,00
/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. DESCONTO S/ NF'S MUNCIPIO DE ARCOS	141,32	
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL	152,50	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVIÇOS REF. ALUGUEL		152,50
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	200,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		200,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	352,50	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		352,50
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	180,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		180,00
9/11	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	14.068,41	
9/11/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		14.068,41
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - ALOISIO CESAR TURBUCK MENDES REF. FREENLACER	1.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - ALOISIO CESAR TURBUCK MENDES REF. FREENLACER		1.000,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - ALICE CARDOSO BARRETO REF. FREENLACER	250,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - ALICE CARDOSO BARRETO REF. FREENLACER		250,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREENLACER	500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS REF. FREENLACER		500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - SERGIO LUIS RODIGUES REF. FREENLACER	580,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - SERGIO LUIS RODIGUES REF. FREENLACER		580,00
			TRANSPORTE	238.284,86	238.284,86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG
FL 399
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.284,86	238.284,86
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - PL EM DIA LTDA	270,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PL EM DIA LTDA		270,00
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITRA CENTRO	1.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITRA CENTRO		1.500,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - GRAFICS	540,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - GRAFICS		540,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREEDIMENTOS	2.000,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREEDIMENTOS		2.000,00
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA	1.728,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA		1.728,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - PORTAL ARCOS LTDA	5.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PORTAL ARCOS LTDA		5.000,00
/11/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA	592,00	
/11/2	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA		592,00
1/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
1/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/11/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		511,64
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		551,46
2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	501,95	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	9,69	
2021	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	531,06	
	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	20,40	
/11/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021	2.428,84	
/11/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021		2.428,84
2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	278,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		278,00
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		192,73
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		209,59
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		332,59
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		372,11
/11/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		398,23
			TRANSPORTE	253.722,45	255.227,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

93

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - MG
400
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253.722,45	255.227,70
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		178,13
/11/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	7,27	
2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
/11/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	13,76	
2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/11/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	14,72	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,51	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	6,62	
/11/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	7,75	
/11/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	12,29	
			TOTAL DO MÊS	255.405,83	255.405,83
2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/188 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	500,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/188 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		400,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/188 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		100,00
/.	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/189 - MUNICIPIO DE ARCOS	4.250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/189 - MUNICIPIO DE ARCOS		3.400,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/189 - MUNICIPIO DE ARCOS		850,00
2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/190 - MUNICIPIO DE ARCOS	400,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/190 - MUNICIPIO DE ARCOS		320,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/190 - MUNICIPIO DE ARCOS		80,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/191 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
1/12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/191 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
1/12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/191 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/192 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	993,10	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/192 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,10
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/193 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	287,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/193 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		250,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/193 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		37,50
1/12/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/194 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.093,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/194 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		2.690,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/194 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		403,50
1/12/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/195 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	460,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/195 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		400,00
/.	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/195 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		60,00
1/12/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/196 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	1.932,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/196 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.680,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/196 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		252,00
/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/197 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/197 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/198 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	9.831,80	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/198 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.831,80
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/199 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.606,00	
1/12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/199 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.460,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/199 - MUNICIPIO DE ARCOS		146,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NFS - MUNICPIO DDE ARCOS	10.189,36	
			TRANSPORTE	45.168,26	34.978,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Arcos - MG
Fl. 401
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.168,26	34.978,90
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/155 - MUNICPIO DE ARCOS		1.250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/156 - MUNICPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/157 - MUNICPIO DE ARCOS		440,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/158 - MUNICPIO DE ARCOS		200,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/159 - MUNICPIO DE ARCOS		1.250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/160 - MUNICPIO DE ARCOS		1.250,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/161 - MUNICPIO DE ARCOS		1.875,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/162 - MUNICPIO DE ARCOS		625,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/164 - MUNICPIO DE ARCOS		1.875,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/165 - MUNICPIO DE ARCOS		440,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/166 - MUNICPIO DE ARCOS		200,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/167 - MUNICPIO DE ARCOS		100,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/168 - MUNICPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/174 - MUNICPIO DE ARCOS		625,00
/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. DESCONTO S/ NFS - MUNICIPIO DE ARCOS	60,64	
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	3,50	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		3,50
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,56	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,56
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,12	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,12
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,28	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,28
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 15,21%	83,66	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. ENCARGOS LIMITE DE CRED ENCARGO - 15,21%		83,66
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	6.892,52	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		6.892,52
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	6.892,53	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		6.892,53
			TRANSPORTE	59.177,07	59.177,07

Câmara Municipal de Três Marias - MG
Fl. 402
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.177,07	59.177,07
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE	35,02	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. IOF S/ UTILIZACAO LIMITE		35,02
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - FONTES INFORMATICA LTDA	170,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - FONTES INFORMATICA LTDA		170,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS	3.000,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS		3.000,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA	400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - RADIO IPE LTDA		400,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. E CULTURA	1.104,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. E CULTURA		1.104,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO	3.750,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO		3.750,00
2/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/200 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	578,45	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/200 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		503,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/200 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		75,45
2/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/201 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	3.125,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/201 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		2.500,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/201 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		625,00
2/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/202 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	3.125,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/202 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		2.500,00
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/202 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		625,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/203 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	4.440,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/203 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		3.552,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/203 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		888,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. NF. 2021/204 - MUNICIPIO DE TRES MARIA	3.752,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/204 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		3.001,60
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/204 - MUNICIPIO DE TRES MARIA		750,40
2/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	500,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		500,00
2/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2,38	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		2,38
1	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,60	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,60
2/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - PUBLISIS INFORMATICA LTDA	572,10	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PUBLISIS INFORMATICA LTDA		572,10
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA	7,16	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA		7,16
			TRANSPORTE	83.770,78	83.770,78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

96



DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.770,78	83.770,78
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/205 - MUNICIPIO DE ARCOS	660,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/205 - MUNICIPIO DE ARCOS		600,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/205 - MUNICIPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/206 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.650,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/206 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/206 - MUNICIPIO DE ARCOS		150,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	8.725,52	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		8.725,52
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/148 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	406,25	
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/148 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		406,25
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/197 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/197 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/207 - MUNICIPIO DE ARCOS	260,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/207 - MUNICIPIO DE ARCOS		208,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/207 - MUNICIPIO DE ARCOS		52,00
/2	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/208 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/208 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/208 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/209 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/209 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/209 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	8.725,54	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		8.725,54
2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA	325,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA		325,00
2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER	9.900,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER		9.900,00
2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	70,00	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		70,00
	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)	242,15	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - INTERPOST EMPREENDIMENTOS LTDA (CORREIOS)		242,15
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS SILVA REF. FREELANCER	600,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CAMILA LACERDA SANTOS SILVA REF. FREELANCER		600,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	1,65	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		1,65
2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	8,40	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		8,40
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)	1.840,01	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CARTAO DE CREDITO (DIVERSOS)		1.840,01
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA	14,32	
			TRANSPORTE	130.707,62	130.693,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Arcos
FL 404
Visto

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.707,62	130.693,30
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA REGISTRO COBRANÇA		14,32
/2021	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO. FATURA REF. CERTIFICADO DIGITAL	200,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA REF. CERTIFICADO DIGITAL		200,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. MAX EMPREARIAL [1	108,10	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TARIFA BANCARIA REF. MAX EMPREARIAL [1		108,10
'2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	3.082,48	
'2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		3.082,48
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S 2021/185 E 2021/186 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	1.000,00	
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/185 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		500,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/186 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		500,00
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICPIO DE ARCOS	6.674,57	
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/179 - MUNICPIO DE ARCOS		187,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/180 - MUNICPIO DE ARCOS		440,00
2/	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/181 - MUNICPIO DE ARCOS		440,00
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/182 - MUNICPIO DE ARCOS		60,00
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/183 - MUNICPIO DE ARCOS		80,00
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/184 - MUNICPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/187 - MUNICPIO DE ARCOS		937,50
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/189 - MUNICPIO DE ARCOS		4.250,00
/2021	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VR. DESCONTO S/ NF'S - MUNICPIO DE ARCOS		220,07
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/210 - MUNICPIO DE ARCOS	4.250,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/210 - MUNICPIO DE ARCOS		3.400,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/210 - MUNICPIO DE ARCOS		850,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/211 - MUNICPIO DE ARCOS	4.250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/211 - MUNICPIO DE ARCOS		3.400,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/211 - MUNICPIO DE ARCOS		850,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/212 - MUNICPIO DE ARCOS	120,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/212 - MUNICPIO DE ARCOS		96,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/212 - MUNICPIO DE ARCOS		24,00
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/213 - MUNICPIO DE ARCOS	140,00	
12 1	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/213 - MUNICPIO DE ARCOS		112,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/213 - MUNICPIO DE ARCOS		28,00
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA	400,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - CASA DA MIDIA E ARTE LTDA		400,00
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - PL EM DIA LTDA	400,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PL EM DIA LTDA		400,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - MISLAINE MENDONÇA TEIXEIRA	300,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - MISLAINE MENDONÇA TEIXEIRA		300,00
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NFS - MUNICPIO DE ARCOS	1.212,50	
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/190 - MUNICPIO DE ARCOS		400,00
			TRANSPORTE	152.845,27	152.032,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

98

Câmara Municipal de Arcos MG
405
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152.845,27	152.032,77
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/191 - MUNICIPIO DE ARCOS		625,00
12/2021	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VR. DESCONTO S/ NFS - MUNCIPIO DE ARCOS		187,50
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	112,50	
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		112,50
2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. NF. 2021/219 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/219 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	3.082,50	
2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		3.082,50
2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	112,50	
12/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		112,50
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS	500,00	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS		500,00
12/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA	27,82	
12/	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - ENDURANCE GROUP BH SITES LTDA		27,82
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. FATURA - SINAPRO REF. MENSALIDADES	180,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SINAPRO REF. MENSALIDADES		180,00
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	200,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		200,00
/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL	400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - EFFECT CONTABIL		400,00
/2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021	2.428,84	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DAS - SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021		2.428,84
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/225 - MUNICIPIO DE ARCOS	625,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/225 - MUNICIPIO DE ARCOS		500,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/225 - MUNICIPIO DE ARCOS		125,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/226 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/226 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/226 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/227 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.875,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/227 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.500,00
	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/227 - MUNICIPIO DE ARCOS		375,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/228 - MUNICIPIO DE ARCOS	40,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/228 - MUNICIPIO DE ARCOS		32,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/228 - MUNICIPIO DE ARCOS		8,00
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/229 - MUNICIPIO DE ARCOS	536,64	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/229 - MUNICIPIO DE ARCOS		536,64
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/230 - MUNICIPIO DE ARCOS	2.387,36	
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/230 - MUNICIPIO DE ARCOS		2.387,36
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/231 - MUNICIPIO DE ARCOS	275,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/231 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/231 - MUNICIPIO DE ARCOS		25,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/234 - MUNICIPIO DE ARCOS	605,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/234 - MUNICIPIO DE ARCOS		550,00
/12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/234 - MUNICIPIO DE ARCOS		55,00
			TRANSPORTE	179.108,43	179.108,43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

99

406
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.108,43	179.108,43
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/232 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.309,44	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/232 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.309,44
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/233 - MUNICIPIO DE ARCOS	275,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/233 - MUNICIPIO DE ARCOS		250,00
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/233 - MUNICIPIO DE ARCOS		25,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/235 - MUNICIPIO DE ARCOS	330,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/235 - MUNICIPIO DE ARCOS		300,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/235 - MUNICIPIO DE ARCOS		30,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	4,20	
3/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		4,20
12/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	4.372,04	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		4.372,04
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NFS - MUNICIPIO DE ARCOS	4.917,90	
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. 2021/199 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.606,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. 2021/205 - MUNICIPIO DE ARCOS		660,00
/2	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. 2021/206 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.650,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. 2021/207 - MUNICIPIO DE ARCOS		260,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. RECEBIDO REF. 2021/209 - MUNICIPIO DE ARCOS		625,00
/2021	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VR. DESCONTO S/ NFS -- MUNICIPIO DE ARCOS		116,90
12/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/236 - MUNICIPIO DE ARCOS	772,80	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/236 - MUNICIPIO DE ARCOS		772,80
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/237 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.268,16	
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/237 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.268,16
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	4.372,05	
12/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		4.372,05
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS	500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - SAMID COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS		500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO	1.500,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - GRAFICA E EDITORA CENTRO		1.500,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. E CULT. PRO	528,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - FUNDACAO EDUC. E CULT. PRO		528,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - PORTAL ARCOS LTDA	3.400,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - PORTAL ARCOS LTDA		3.400,00
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WENDER ANDRE SALVIANO REF. FREELANCER	1.460,70	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WENDER ANDRE SALVIANO REF. FREELANCER		1.460,70
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - GABRIEL BORGES DE ASSIS REF. FREELANCER	2.100,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - GABRIEL BORGES DE ASSIS REF. FREELANCER		2.100,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/238 - MUNICIPIO DE ARCOS	4.502,30	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/238 - MUNICIPIO DE ARCOS		4.093,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/238 - MUNICIPIO DE ARCOS		409,30
			TRANSPORTE	210.728,02	210.728,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

100

Câmara Municipal de Itatiaiuçu
Fl. 407
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210.728,02	210.728,02
2/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER	9.900,00	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CRISTIANO GENTILI REF. FREELANCER		9.900,00
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - CARMEN BIANCA DA COSTA REF. FREELANCER	400,00	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - CARMEN BIANCA DA COSTA REF. FREELANCER		400,00
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/219 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	11.000,00	
12/2021	1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/219 - BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL		11.000,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	PGTO. TATRIFA REGISTRO COBRANÇA	7,16	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. TATRIFA REGISTRO COBRANÇA		7,16
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVICOS REF. ALUGUEL	165,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - OKAY COWORKING PUBLICIDADE E SERVICOS REF. ALUGUEL		165,00
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	7,39	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		7,39
12/.	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	9,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		9,00
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/188 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	500,00	
12/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/188 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		500,00
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	5,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX		5,60
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. FATURA - IMPRESSAO LICITACOES	750,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. FATURA - IMPRESSAO LICITACOES		750,60
/2021	1.1.2.01.0011	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	VR. NF. 2021/239 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	241,50	
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/239 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		241,50
/2021	1.1.2.01.0011	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	VR. NF. 2021/240 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	167,70	
	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/240 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		167,70
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/241 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	287,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/241 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		250,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/241 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		37,50
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/242 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	241,50	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/242 - MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		241,50
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/245 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.100,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/245 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/245 - MUNICIPIO DE ARCOS		100,00
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/246 - MUNICIPIO DE ARCOS	290,40	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/246 - MUNICIPIO DE ARCOS		264,00
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/246 - MUNICIPIO DE ARCOS		26,40
2/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/247 - MUNICIPIO DE ARCOS	627,00	
			TRANSPORTE	236.462,37	235.835,37

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

ta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	236.462,37	235.835,37
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/247 - MUNICIPIO DE ARCOS		570,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/247 - MUNICIPIO DE ARCOS		57,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/248 - MUNICIPIO DE ARCOS	660,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/248 - MUNICIPIO DE ARCOS		600,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/248 - MUNICIPIO DE ARCOS		60,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/249 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.100,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/249 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/249 - MUNICIPIO DE ARCOS		100,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/250 - MUNICIPIO DE ARCOS	866,72	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/250 - MUNICIPIO DE ARCOS		866,72
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA	7.500,00	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - DIEGO FELIPE DE SOUZA		7.500,00
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. APLIC. INVEST FACIL	13.695,90	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. APLIC. INVEST FACIL		13.695,90
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DA SILVA	3.001,60	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. RECIBO - WILLIAN GOMES DA SILVA		3.001,60
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF'S - MUNICPIO DE TRES MARIAS	25.554,40	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/192 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		993,10
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/193 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		287,50
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/195 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		460,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/196 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		1.932,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/198 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		9.831,80
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/200 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		578,45
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/201 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/202 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.125,00
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/203 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		4.440,00
/2021	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VR. DESCONTO S/ NF'S - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		781,55
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/194 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.093,50	
/2021	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VR. RECEBIDO REF. NF. 2021/194 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS		3.093,50
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RECEBIDO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	452,00	
	2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	VR. RECEBIDO - DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		452,00
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/251 - MUNICIPIO DE ARCOS	3.342,08	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/251 - MUNICIPIO DE ARCOS		3.342,08
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/252 - MUNICIPIO DE ARCOS	279,68	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/252 - MUNICIPIO DE ARCOS		279,68
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/253 - MUNICIPIO DE ARCOS	5.071,68	
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/253 - MUNICIPIO DE ARCOS		5.071,68
/2021	1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	VR. NF. 2021/254 - MUNICIPIO DE ARCOS	1.100,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/254 - MUNICIPIO DE ARCOS		1.000,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/254 - MUNICIPIO DE ARCOS		100,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/255 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/255 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
			TRANSPORTE	302.429,93	302.379,93

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - MG
408
Visto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
409
Visto

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	302.429,93	302.379,93
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/255 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
2/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/256 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/256 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
2/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/256 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
2/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/257 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/257 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/257 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/258 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/258 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/258 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/259 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/259 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/259 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
2/.	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/260 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/260 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
12/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/260 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
12/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/261 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	187,50	
12/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/261 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		150,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/261 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		37,50
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/262 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	187,50	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/262 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		150,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/262 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		37,50
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/263 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/263 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/263 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
/2021	1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	VR. NF. 2021/264 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	250,00	
/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. NF. 2021/264 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		200,00
12/	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. NF. 2021/264 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		50,00
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	VR. RESGATE INVEST FACIL	2.963,23	
/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RESGATE INVEST FACIL		2.963,23
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL		514,60
2/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO. DARF 2089	177,40	
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089		177,40
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		400,49
/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO. EVANDRO AUGUSTO DE ARAUJO	177,80	
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. EVANDRO AUGUSTO DE ARAUJO		177,80
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		179,14
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		193,83
			TRANSPORTE	307.873,36	309.161,42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

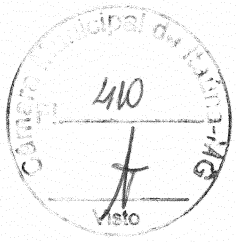

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	307.873,36	309.161,42
12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		210,78
2/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL		334,48
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ		374,22
/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS		400,49
/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	185,46	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	8,37	
12/2021	2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	358,35	
'2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2089 REF. PARCELAMENTO IRPJ	15,87	
12/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	16,98	
/2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	383,51	
12/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	16,98	
'2021	2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	171,51	
12/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2172 REF. PARCELAMENTO COFINS	7,63	
/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	320,30	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	14,18	
2/2021	2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	201,84	
'2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 2372 REF. PARCELAMENTO CSLL	8,94	
/2	2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	501,95	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO. DARF 1734 REF. DIVIDA ATIVA IRPJ E CSLL	12,65	
12/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2021	4.961,97	
'2021	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2021		4.961,97
12/2021	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	VR. RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	0,85	
12/2021	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	VR. RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		0,85
/2021	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS NO ANO	125.089,40	
/2021	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	VR. DISTRIBUICAO DE LUCROS NO ANO		125.089,40
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	308,04	
12/2021	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		308,04
'2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	804,80	
'2021	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		804,80
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	2.198,50	
/2021	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		2.198,50
'2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	1.928,96	
'2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		1.928,96
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	850,50	
12/2021	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		850,50
'2	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	451,79	
'2021	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		451,79
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	5.700,00	
12/2021	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		5.700,00
'2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	147.129,73	
/2021	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		147.129,73
'2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	153,00	
/2021	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		153,00
/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	12.903,29	
/2021	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		12.903,29
'2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	339,67	
			TRANSPORTE	613.301,89	612.962,22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

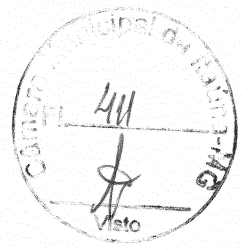

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	613.301,89	612.962,22
/2021	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		339,67
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	2.974,08	
12/2021	3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		2.974,08
/2021	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	390.918,70	
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		390.918,70
12/2021	4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	0,90	
/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		0,90
/2021	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	1.306,02	
2/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		1.306,02
/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	25.939,05	
/2021	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		25.939,05
/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	708,00	
/2021	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		708,00
2/2021	3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	7.990,50	
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		7.990,50
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	361,44	
12/2021	3.2.1.06.0009	DESPESAS DIVERSAS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		361,44
2/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	1.226,00	
2/2021	3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		1.226,00
12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO	196.239,27	
12/2021	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	VR. ENCERRAMENTO DE RESULTADO		196.239,27
			TOTAL DO MÊS	1.240.965,85	1.240.965,85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONÍVEL**	3
4	S	1.1.1.01	**CAIXA**	4
5		1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	4
8		1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	5
9		1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
551		1.1.1.02.0003	SICOOB	5
552		1.1.1.02.0004	ITAU	5
10	S	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	4
11		1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	5
12	S	1.1.2	**CLIENTES**	3
13	S	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	4
504		1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
592		1.1.2.01.0002	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	5
594		1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	5
602		1.1.2.01.0004	BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL	5
[illegible]		1.1.2.01.0005	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	5
[illegible]		1.1.2.01.0006	ASSOCIACAO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PUBLICO	5
621		1.1.2.01.0007	SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DE 2 INSTANCIA DO ESTADO	5
622		1.1.2.01.0008	MUNICIPIO DE ARCOS	5
624		1.1.2.01.0009	BTN INFORMACAO DO TRANSITO E SERVICOS AEREOS	5
623		1.1.2.01.0009	D MIDIA BRASIL EIRELI	5
625		1.1.2.01.0010	PUBLYA LTDA	5
626		1.1.2.01.0011	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	5
16	S	1.1.2.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
17	S	1.1.2.03	**CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
19	S	1.1.3.01	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
20	S	1.1.3.02	**TÍTULOS A RECEBER**	4
587		1.1.3.02.0001	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21	S	1.1.3.03	**CHEQUES EM COBRANÇA**	4
22	S	1.1.3.04	**DIVIDENDOS A RECEBER**	4
23	S	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	4
24	S	1.1.3.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
25		1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
[illegible]		1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
[illegible]		1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE LUCROS	5
27	S	1.1.3.07	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	4
613		1.1.3.07.0001	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	5
28	S	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	4
29		1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.0011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	5

Cópia licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

412

106

PLANO DE CONTAS

ódigo	T	Classificação	Nome	Grau
41		1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.0014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.0015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	5
44	**S**	1.1.3.09	**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
45		1.1.3.09.0001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
556	**S**	1.1.3.10	**OUTROS ADIANTAMENTOS**	**4**
557		1.1.3.10.0001	OUTROS ADIANTAMENTO	5
46	**S**	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**3**
47	**S**	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**4**
48		1.1.4.01.0001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	**S**	1.1.4.03	**AÇÕES**	**4**
50	**S**	1.1.4.04	**DEBÊNTURES**	**4**
51		1.1.4.04.0001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.0002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	**S**	1.1.5	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
55		1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.0003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.0006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
520		1.1.5.01.0007	MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS	5
61	**S**	1.1.5.02	**ALMOXARIFADO**	**4**
62		1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	**4**
521	**S**	1.1.5.04	**MERCADORIA DE TERCEIROS**	**4**
522		1.1.5.04.0001	MATÉRIA-PRIMA DE TERCEIROS	5
585		1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	5
65	**S**	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**3**
66	**S**	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**4**
67		1.1.6.01.0001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
69	**S**	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3**
70	**S**	1.2.1.01	**CLIENTES**	**4**
72		1.2.1.01.0001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.0001	CLIENTE C	5
71	**S**	1.2.1.01.0001	**DUPLICATAS A RECEBER**	**5**
74	**S**	1.2.1.01.0002	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5**
75	**S**	1.2.1.01.0003	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	**5**
76	**S**	1.2.1.02	**OUTROS CRÉDITOS**	**4**
77	**S**	1.2.1.02.0001	**TÍTULOS A RECEBER**	**5**
78	**S**	1.2.1.02.0002	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**5**
79	**S**	1.2.1.02.0003	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**5**
80	**S**	1.2.1.02.0004	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**5**
81	**S**	1.2.1.02.0005	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**5**
82	**S**	1.2.1.02.0006	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**5**
83	**S**	1.2.1.02.0007	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	**5**
84	**S**	1.2.1.02.0008	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**5**
85	**S**	1.2.1.02.0009	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	**5**
86	**S**	1.2.1.02.0010	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	**5**

413 Visto

ema licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
88	S	1.2.2	**INVESTIMENTOS**	3
89	S	1.2.2.01	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	4
90		1.2.2.01.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.2.01.0002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.2.01.0003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.2.01.0004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.2.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.2.02	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	4
96	S	1.2.2.03	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	4
97	S	1.2.2.04	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	4
98		1.2.2.04.0001	FINOR	5
99		1.2.2.04.0002	FINAM	5
100	S	1.2.2.05	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	4
101	S	1.2.2.06	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	4
102		1.2.2.06.0001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.2.06.0002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.2.07	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	4
105		1.2.2.07.0001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.2.07.0002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.2.07.0003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
[illegible]		1.2.2.07.0004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
[illegible]		1.2.2.07.0005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.2.07.0006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.3	**IMOBILIZADO**	3
112	S	1.2.3.01	**IMÓVEIS**	4
113		1.2.3.01.0001	TERRENOS	5
115		1.2.3.01.0002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.3.01.0002	EDIFICAÇÕES	5
590		1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES	5
116	S	1.2.3.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	4
117		1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.3.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	4
119		1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
588		1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS	5
120	S	1.2.3.04	**VEÍCULOS**	4
121		1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.3.05	**RECURSOS NATURAIS**	4
[illegible]	S	1.2.3.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	4
[illegible]	S	1.2.3.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	4
126		1.2.3.07.0001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	5
127		1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.3.07.0005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.3.07.0006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
589		1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	5
591		1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
502	S	1.2.4	**INTANGÍVEL**	3
123	S	1.2.4.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	4
87	S	1.3	**ATIVO PERMANENTE**	2
132	S	1.3.3	**ATIVO DIFERIDO**	3
133	S	1.3.3.01	**GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS**	4
134		1.3.3.01.0001	ADMINISTRATIVOS	5
135		1.3.3.01.0002	DE ORGANIZAÇÃO	5

Cópia licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
136		1.3.3.01.0003	FINANCEIROS	5
137	S	1.3.3.02	**GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**	**4**
138		1.3.3.02.0001	GASTOS GERAIS	5
139		1.3.3.02.0002	FINANCEIROS	5
140	**S**	1.3.3.03	**GASTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA**	**4**
141		1.3.3.03.0001	GASTOS GERAIS	5
142		1.3.3.03.0002	FINANCEIROS	5
143	**S**	1.3.3.04	**BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO**	**4**
144	**S**	1.3.3.05	**(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS**	**4**
145		1.3.3.05.0001	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERAC.	5
146		1.3.3.05.0002	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PESQ. DESENV.	5
147		1.3.3.05.0003	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS NOVOS SISTEMA	5
148		1.3.3.05.0004	(-) AMORTIZAÇÕES DE BENEF. EM PROP. TERC	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	S	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	S	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	S	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
[illegible]	S	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
[illegible]	S	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
155		2.1.1.03.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	5
156	**S**	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157	**S**	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158	**S**	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159	**S**	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160	**S**	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161	**S**	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162	**S**	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163	**S**	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	S	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
600		2.1.3.01.0001	ELDEV IT SERVICOS LTDA	5
601		2.1.3.01.0002	PRIME GRAFF SOLUCAO DIGITAL LTDA	5
605		2.1.3.01.0003	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	5
608		2.1.3.01.0004	PLAYVENDER DIST. HIGIENE LIMPEZA LTDA	5
612		2.1.3.01.0005	PROGRESS INFORMATICA LTDA - EPP	5
614		2.1.3.01.0006	BET MAGAZINE	5
615		2.1.3.01.0007	ZAP GRAFICA E EDITORA LTDA	5
618		2.1.3.01.0008	BARUK SOLUCOES EM COMUNICACAO EIRELI	5
[illegible]9		2.1.3.01.0009	INFINITE IMPRESSOES E DESIGN EIRELI	5
[illegible]0		2.1.3.01.0010	CAMILA LACERDA SANTOS SILVA 09757321613	5
168	**S**	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
171		2.1.4.01.0001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.0011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.0012	COSIF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	5

Câmara Municipal de Ibiúna-MG Fl. 45 Visto

[illegible]ma licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
184		2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.0017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.0018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.0022	FUNRURAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.0024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
526		2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.0003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
511		2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	5
512		2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517		2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
525		2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	5
584		2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
0	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491		2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
553		2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
577		2.1.5.02.0006	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
578		2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
580		2.1.5.02.0008	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
194		2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.0007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.0008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**4**
54		2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
510		2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
528		2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5
586		2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203	**S**	2.1.6.03	**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA**	**4**
204	**S**	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
593		2.1.6.04.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	5
205	**S**	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206	**S**	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207	**S**	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208	**S**	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209		2.1.7.01.0001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Folha 416
Visto

stema licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
212		2.1.7.02.0001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.0002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
216		2.1.7.03.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3**
218	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4**
219		2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS	5
220		2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
222		2.2.1.01.0003	BANCO FINASA S/A	5
221		2.2.1.01.0003	FINANCIAMENTOS	5
223		2.2.1.01.0004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225		2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226		2.2.1.01.0006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224		2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	5
227	S	2.2.1.02	**PARCELAMENTOS FEDERAIS**	**4**
228		2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO IRPJ	5
229		2.2.1.02.0002	PARCELAMENTO DE COFINS	5
230		2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO CSLL	5
[illegible]9		2.2.1.02.0004	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	5
[illegible]0		2.2.1.02.0005	PARCELAMENTO PIS	5
232	**S**	2.2.1.03	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4**
235		2.2.1.03.0001	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
233	**S**	2.2.1.03.0001	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**5**
234		2.2.1.03.0001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236	**S**	2.2.1.04	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
237	**S**	2.2.1.04.0001	**CONTAS A PAGAR**	**5**
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	S	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	S	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
245		2.3.1.01.0001	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**4**
247		2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249	**S**	2.3.2	**RESERVAS DE CAPITAL**	**3**
251		2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252		2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
[illegible]3		2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
[illegible]0		2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254	**S**	2.3.3	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	**3**
256		2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255		2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257	**S**	2.3.4	**RESERVAS DE LUCROS**	**3**
259		2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260		2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261		2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262		2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263		2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258		2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Visto 417

[illegible]na licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
268		2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518		2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	5
519		2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	5
248	**S**	2.3.7	**RESERVAS**	**3**
238	**S**	2.4	**RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**	**2**
239	**S**	2.4.1	**LUCRO OPERACIONAL**	**3**
240	**S**	2.4.1.01	**RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS**	**4**
241		2.4.1.02	CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS	4
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	**4**
272		3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
274		3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.0002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.0003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.0006	INSS	5
[illegible]		3.1.1.02.0007	FGTS	5
[illegible]		3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.0010	PIS S/ FOLHA	5
583		3.1.1.02.0011	ESTAGIÁRIOS	5
283	S	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	**4**
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	**4**
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	**4**
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**4**
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	**4**
291		3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**4**
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	**3**
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
297	**S**	3.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
298		3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
[illegible]		3.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
[illegible]		3.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.0006	INSS	5
304		3.2.1.01.0007	FGTS	5
305		3.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
576		3.2.1.01.0011	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
582		3.2.1.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
307	**S**	3.2.1.02	**COMISSÕES SOBRE VENDAS**	**4**
308		3.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309	**S**	3.2.1.03	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	**4**
606		3.2.1.03.0001	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
310		3.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5

ma licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

418

Visto

112

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
311	S	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	4
312		3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	4
315		3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	4
320		3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.0005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.1.06.0007	SEGUROS	5
513		3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
616		3.2.1.06.0009	DESPESAS DIVERSAS	5
327	S	3.2.1.07	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	4
328		3.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
[illegible]	S	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	3
330	S	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
331		3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.0006	INSS	5
337		3.2.2.01.0007	FGTS	5
338		3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
581		3.2.2.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
340	S	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	4
341		3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
[illegible]	S	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	4
[illegible]		3.2.2.03.0001	PIS	5
347		3.2.2.03.0002	COFINS	5
348		3.2.2.03.0003	IPTU	5
349		3.2.2.03.0004	IPVA	5
350		3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.0006	CPMF	5
352		3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
527		3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
579		3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5
353	S	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	4
354		3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5

Visto 419

a licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

ódigo	T	Classificação	Nome	Grau
361		3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
292		3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555		3.2.2.04.0016	INTERNET	5
617		3.2.2.04.0017	DESPESAS DIVERSAS	5
367	S	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	4
368		3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.0007	TARIFAS BANCARIAS	5
375		3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	4
377		3.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
514		3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
524		3.2.2.06.0005	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	5
380	S	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	2
381	S	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	3
383	S	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	4
384		3.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	4
386		3.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	4
391		3.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	4
393		3.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	4
397		3.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
550		3.3.1.05.0004	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	5
400	S	3.3.1.06	**PERDAS**	4
401		3.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
595	S	3.4	**PROVISÃO DE IRPJ E CSLL**	2
596	S	3.4.1	**PROVISÃO DE IRPJ E CSLL**	3
597	S	3.4.1.01	**PROVISÃO DE IRPJ E CSLL**	4
598		3.4.1.01.0001	PROVISÃO DE IRPJ	5
599		3.4.1.01.0002	PROVISÃO CSLL	5
402	S	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1

ma licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

420

Visto

114

PLANO DE CONTAS

ódigo	T	Classificação	Nome	Grau
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**4**
406		4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
523		4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**4**
415		4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
607		4.1.2.01.0005	(-) DEDUÇÃO REEMBOLSO PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
419	**S**	4.1.2.02	**(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS**	**4**
420		4.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
425		4.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.0010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
516		4.1.2.03.0013	(-) ISS RETIDO	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**3**
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	**4**
432		4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.0002	JUROS	5
434		4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.0005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	**4**
437		4.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	**3**
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	**4**
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	**4**
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**3**
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	**4**
444		4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.0005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5

ema licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

421

Visto

PLANO DE CONTAS

ódigo	T	Classificação	Nome	Grau
515		4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5
449	**S**	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
450	**S**	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
451	**S**	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	**4**
452		4.2.1.01.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	**S**	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**4**
454		4.2.1.02.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.0002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.0003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.0004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	**S**	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**4**
459		4.2.1.03.0002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
462	**S**	5.1.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**3**
463	**S**	5.1.1.01	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**4**
464		5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	**S**	5.1.2	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**3**
3	**S**	5.1.2.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**4**
467		5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	**S**	5.1.3	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**3**
469	**S**	5.1.3.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**4**
470		5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.0002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
530		6.1.1.01.0001	.	5
531		6.1.1.01.0001	.	5
532		6.1.1.01.0001	.	5
533		6.1.1.01.0001	.	5
534		6.1.1.01.0001	.	5
535		6.1.1.01.0001	.	5
536		6.1.1.01.0001	.	5
537		6.1.1.01.0001	.	5
538		6.1.1.01.0001	.	5
539		6.1.1.01.0001	.	5
540		6.1.1.01.0001	.	5
1		6.1.1.01.0001	.	5
542		6.1.1.01.0001	.	5
543		6.1.1.01.0001	.	5
544		6.1.1.01.0001	.	5
545		6.1.1.01.0001	.	5
546		6.1.1.01.0001	.	5
547		6.1.1.01.0001	.	5
548		6.1.1.01.0001	.	5
549		6.1.1.01.0001	.	5
558		6.1.1.01.0001	.	5
559		6.1.1.01.0001	.	5
560		6.1.1.01.0001	.	5
561		6.1.1.01.0001	.	5
562		6.1.1.01.0001	.	5
563		6.1.1.01.0001	.	5
564		6.1.1.01.0001	.	5
565		6.1.1.01.0001	.	5
566		6.1.1.01.0001	.	5
567		6.1.1.01.0001	.	5

na licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

116

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
568		6.1.1.01.0001	.	5
569		6.1.1.01.0001	.	5
570		6.1.1.01.0001	.	5
571		6.1.1.01.0001	.	5
572		6.1.1.01.0001	.	5
573		6.1.1.01.0001	.	5
574		6.1.1.01.0001	.	5
575		6.1.1.01.0001	.	5

Cópia licenciado para BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

117

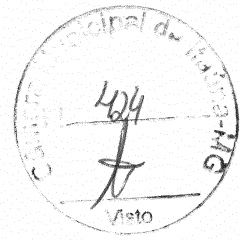

BALANCETE

digo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	**ATIVO**	**450.450,58D**	**1.436.102,79**	**1.387.853,73**	**498.699,64D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**450.450,58D**	**1.436.102,79**	**1.387.853,73**	**498.699,64D**
3	**DISPONÍVEL**	**450.450,58D**	**1.005.218,64**	**1.007.294,64**	**448.374,58D**
4	**CAIXA**	**447.784,93D**	**2.798,35**	**12.942,74**	**437.640,54D**
5	CAIXA GERAL	447.784,93D	2.798,35	12.942,74	437.640,54D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.444,15D**	**798.565,06**	**801.008,21**	**1,00D**
8	BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	1,00D	798.565,06	798.565,06	1,00D
51	SICOOB	2.443,15D	0,00	2.443,15	0,00
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**221,50D**	**203.855,23**	**193.343,69**	**10.733,04D**
11	APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	221,50D	203.855,23	193.343,69	10.733,04D
12	**CLIENTES**	**0,00**	**424.273,55**	**376.709,09**	**47.564,46D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**424.273,55**	**376.709,09**	**47.564,46D**
92	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	0,00	7.440,40	5.065,40	2.375,00D
94	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	0,00	320.832,13	317.080,13	3.752,00D
22	MUNICIPIO DE ARCOS	0,00	95.591,82	54.563,56	41.028,26D
626	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	0,00	409,20	0,00	409,20D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**6.610,60**	**3.850,00**	**2.760,60D**
17	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	**0,00**	**6.610,60**	**3.850,00**	**2.760,60D**
613	EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	0,00	6.610,60	3.850,00	2.760,60D
49	**PASSIVO**	**450.450,58C**	**256.400,89**	**108.410,68**	**302.460,37C**
50	**PASSIVO CIRCULANTE**	**37.267,47C**	**65.709,38**	**41.431,48**	**12.989,57C**
69	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**36.764,33C**	**60.761,38**	**25.994,85**	**1.997,80C**
70	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**36.764,33C**	**60.761,38**	**25.994,85**	**1.997,80C**
75	ISS A RECOLHER	5.389,69C	5.389,69	0,00	0,00
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	11.923,48C	11.923,48	0,00	0,00
77	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.448,71C	7.448,71	0,00	0,00
179	PIS A RECOLHER	2.137,41C	2.137,41	0,00	0,00
30	COFINS A RECOLHER	9.865,04C	13.970,74	0,00	4.105,70D
182	COSIF A RECOLHER	0,00	0,00	55,80	55,80C
79	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	19.891,35	25.939,05	6.047,70C
90	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**503,14C**	**4.948,00**	**15.436,63**	**10.991,77C**
94	**CONTAS CORRENTES**	**503,14C**	**4.948,00**	**15.436,63**	**10.991,77C**
93	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	503,14C	4.948,00	15.436,63	10.991,77C
93	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**15.282,05C**	**51.300,90**	**52.677,99**	**16.659,14C**
17	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**15.282,05C**	**51.300,90**	**52.677,99**	**16.659,14C**
27	**PARCELAMENTOS FEDERAIS**	**15.282,05C**	**51.300,90**	**52.677,99**	**16.659,14C**
28	PARCELAMENTO IRPJ	8.215,74C	18.630,73	15.898,12	5.483,13C
229	PARCELAMENTO DE COFINS	3.006,36C	12.026,27	11.982,10	2.962,19C
30	PARCELAMENTO CSLL	4.059,95C	12.292,49	8.415,01	182,47C
609	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	0,00	8.351,41	16.382,76	8.031,35C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**397.901,06C**	**139.390,61**	**14.301,21**	**272.811,66C**
43	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
45	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
54	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**197.901,06C**	**139.390,61**	**14.301,21**	**72.811,66C**
465	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**197.901,06C**	**139.390,61**	**14.301,21**	**72.811,66C**
56	LUCROS ACUMULADOS	205.904,19C	133.092,53	0,00	72.811,66C
46	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.301,21D	0,00	14.301,21	0,00
15	(-) PREJUIZO DO PERIODO	6.298,08C	6.298,08	0,00	0,00
59	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**414.511,45**	**244.464,15**	**170.047,30D**
95	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**414.511,45**	**244.464,15**	**170.047,30D**
96	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**237.184,45**	**244.370,15**	**7.185,70C**
99	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	**0,00**	**236.379,65**	**244.370,15**	**7.990,50C**
606	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	236.379,65	244.370,15	7.990,50C
314	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**804,80**	**0,00**	**804,80D**
15	VIAGENS TERRESTRES	0,00	804,80	0,00	804,80D
39	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**177.327,00**	**94,00**	**177.233,00D**
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**2.198,50**	**0,00**	**2.198,50D**
41	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	2.198,50	0,00	2.198,50D
45	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**2.636,96**	**0,00**	**2.636,96D**
50	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.928,96	0,00	1.928,96D
579	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	708,00	0,00	708,00D
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**156.180,50**	**0,00**	**156.180,50D**
57	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	850,50	0,00	850,50D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	451,79	0,00	451,79D
61	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00D
62	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	147.129,73	0,00	147.129,73D
64	REPRODUÇÕES	0,00	153,00	0,00	153,00D
92	COMBUSTÍVEL	0,00	308,04	0,00	308,04D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

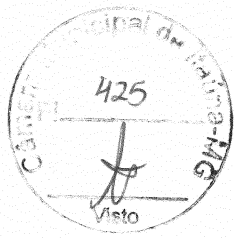

BALANCETE

igo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
317	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.587,44	0,00	1.587,44D
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**16.311,04**	**94,00**	**16.217,04D**
368	JUROS PASSIVOS	0,00	12.903,29	0,00	12.903,29D
371	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	433,67	94,00	339,67D
374	TARIFAS BANCARIAS	0,00	2.974,08	0,00	2.974,08D
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**25.939,05**	**392.225,62**	**366.286,57C**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**25.939,05**	**392.225,62**	**366.286,57C**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**390.918,70**	**390.918,70C**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**390.918,70**	**390.918,70C**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	390.918,70	390.918,70C
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**25.939,05**	**0,00**	**25.939,05D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**25.939,05**	**0,00**	**25.939,05D**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	25.939,05	0,00	25.939,05D
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**1.306,92**	**1.306,92C**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**0,00**	**1.306,92**	**1.306,92C**
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,90	0,90C
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	1.306,02	1.306,02C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	450.450,58D	1.436.102,79	1.387.853,73	498.699,64D
SSIVO	450.450,58C	256.400,89	108.410,68	302.460,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	397.901,06C	139.390,61	14.301,21	272.811,66C
DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	414.511,45	244.464,15	170.047,30D
DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	25.939,05	392.225,62	366.286,57C
NTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
NTAS DEVEDORAS	450.450,58D	1.850.614,24	1.632.317,88	668.746,94D
ONTAS CREDORAS	848.351,64C	421.730,55	514.937,51	941.558,60C
RESULTADO DO MES	0,00	170.047,30	366.286,57	196.239,27C
ESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	170.047,30	366.286,57	196.239,27C

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
ADMINISTRADOR
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG109504/O-1
CPF: 072.977.326-48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

426

Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**498.699,64D**	**PASSIVO**	**498.699,64C**
ATIVO CIRCULANTE	**498.699,64D**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**12.989,57C**
DISPONÍVEL	**448.374,58D**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.997,80C**
CAIXA	**437.640,54D**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.997,80C**
CAIXA GERAL	437.640,54D	COFINS A RECOLHER	4.105,70D
		COSIF A RECOLHER	55,80C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1,00D**	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.047,70C
BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845	1,00D		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	**10.991,77C**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**10.733,04D**	**CONTAS CORRENTES**	**10.991,77C**
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO	10.733,04D	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	10.991,77C
CLIENTES	**47.564,46D**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**16.659,14C**
DUPLICATAS A RECEBER	**47.564,46D**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**16.659,14C**
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	2.375,00D	**PARCELAMENTOS FEDERAIS**	**16.659,14C**
MUNICIPIO DE TRES MARIAS	3.752,00D	PARCELAMENTO IRPJ	5.483,13C
MUNICIPIO DE ARCOS	41.026,26D	PARCELAMENTO DE COFINS	2.962,19C
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	409,20D	PARCELAMENTO CSLL	182,47C
		PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	8.031,35C
OUTROS CRÉDITOS	**2.760,60D**		
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	**2.760,60D**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**469.050,93C**
EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM	2.760,60D	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**
		CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**0,00**	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	200.000,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**		
DESPESAS COM VENDAS	**361,44C**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**269.050,93C**
DESPESAS GERAIS	**361,44C**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**269.050,93C**
DESPESAS DIVERSAS	361,44C	LUCROS ACUMULADOS	72.811,66C
		LUCRO DO PERIODO	196.239,27C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**361,44D**		
DESPESAS GERAIS	**361,44D**		
DESPESAS DIVERSAS	361,44D		

Câmara Municipal de Itatiba-MG
Fl. 427
Visto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 428
Visto

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
ADMINISTRADOR
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG109504/O-1
CPF: 072.977.326-48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

429
Visto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

rição	Saldo Atual
TA BRUTA	**390.918,70**
RVIÇOS PRESTADOS	390.918,70
DUÇÕES	**(25.939,05)**
SIMPLES NACIONAL	(25.939,05)
TA LÍQUIDA	**364.979,65**
	7.990,50
PESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.990,50
O BRUTO	**372.970,15**
ESAS OPERACIONAIS	**(178.037,80)**
PESAS COM VENDAS	**(1.112,84)**
GENS TERRESTRES	(804,80)
OMBUSTÍVEL	(308,04)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	**(176.924,96)**
S DE IMÓVEIS	(2.198,50)
AX. IVERSAS	(1.928,96)
NTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(708,00)
SPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(850,50)
TERIAL DE ESCRITÓRIO	(451,79)
SISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.700,00)
RVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(147.129,73)
EPRODUÇÕES	(153,00)
SPESAS DIVERSAS	(1.587,44)
ROS PASSIVOS	(12.903,29)
SCONTO CONCEDIDOS	(339,67)
ARIFAS BANCARIAS	(2.974,08)
ITAS FINANCEIRAS	**1.306,92**
UROS DE APLICAÇÕES	0,90
SCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.306,02
LTADO OPERACIONAL	**196.239,27**
SULTADO ANTES DO IR E CSLL	**196.239,27**
O LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**196.239,27**

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
MINISTRADOR
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG109504/O-1
CPF: 072.977.326-48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Comercial de Minas Gerais
430
Visto

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

iciente	Fórmula	Valor	Resultado
e de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	498.699,64 + 0,00	16,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.989,57 + 16.659,14	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	498.699,64	38,39
	Passivo Circulante	12.989,57	
dice de Solvência Geral	Ativo	498.699,64	16,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.989,57 + 16.659,14	
e de Capital de iros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.989,57 + 16.659,14	0,06
	Patrimônio Líquido	469.050,93	
e de Giro do Ativo	Receita de Vendas	391.293,70	0,78
	Ativo	498.699,64	
em Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	196.239,27	0,54
	Receita Líquida de Vendas	366.647,88	
tabilidade do . Líquido	Lucro Líquido	196.239,27	0,42
	Patrimônio Líquido	469.050,93	

EGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
NISTRADOR
078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG109504/O-1
CPF: 072.977.326-48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

124

431
Visto

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI					
NIRE:	3160065326-4	CNPJ:	17.243.808/0001-00	NIRE Anterior:	3120970546-4
Nome Anterior:					
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		1.268.270/0001-4	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	16/05/2022
antidade de páginas:	86		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	Administrador	
072.977.326-48	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEXEIRA	Contador	109504/0-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/244.468-1 no dia 17/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125

ATIVE

Câmara Municipal de Itaúna-MG
432
Visto

SPEED EXERCÍCIO 2022

souative.com.br
(31) 9280 1020 comercial@souative.com.br
Rua Castelo de Alcázar, 125 | Castelo | BH | MG | 31330-310

Effect Contábil	ÍNDICES FINANCEIROS - FECHAMENTO DE BALANÇO
	ATIVE COMUNICACAO ESTRTEGICA EIRELI
	PERÍODO FINDO EM: 31/12/2022

1. LIQUIDEZ

1.1 Liquidez Geral (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{735.831,10 + -}{90.450,23 + 26.369,85} = 6,30$$

Nota: Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromisso já assumidos O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez

1.2 Liquidez Corrente (AC / PC)

$$\frac{735.831,10}{90.450,23} = 8,14$$

Nota: Evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo. Um índice inferior a 1 indica problemas de liquidez

1.2 Solvência Geral (AT / PC+ELP)

$$\frac{735.831,10}{116.820,08} = 6,30$$

Nota: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos totais para pagamentos de suas . dívidas. Um índice inferior a 1 indica problemas de liquidez

2. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

2.1 GIRO DO ATIVO (REOB / Ativo Total)

$$\frac{507.918,90}{735.831,10} = 0,69$$

Nota: Indica qual a geração de receitas sobre cada R$ do ativo. Quanto maior o índice, maior a capacidade de geração de receitas, indicando um bom desempenho de vendas e/ou uma boa administração dos ativos.

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606 Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606 Dados: 2023.04.10 11:53:09 -03'00'

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648 Assinado de forma digital por BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648 Dados: 2023.04.10 11:49:56 -03'00'

Brisa Delmar Ferreira Moraes Teixeira
CRC: 109.504/O-1 MG
CPF: 072.977.326-48

Visto 434

2.2 MARGEM LÍQUIDA (Resultado Líquido / ROL)

$$\frac{457.320,13}{83.270,51} = 5,49$$

Nota: Indicador de performance de resultado sobre a receita. Quanto maior o índice, melhor a margem.

2.3 RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LÍQUIDO (Resultado Líquido / PL)

$$\frac{457.320,13}{619.011,02} = 0,74$$

Nota: Indica a rentabilidade dos recursos próprios aplicados

3. ESTRUTURAS DE CAPITAL

3.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO (PC + PNC) / Ativo total

$$\frac{90.450,23 + 26.369,85}{735.831,10} = 0,16$$

Nota: Indica a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, trabalhistas e tributários). Um índice próximo de 1 indica a dependência de terceiros.

3.2 ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (PC)/(PC + PNC)

$$\frac{90.450,23}{90.450,23 + 26.369,85} = 0,77$$

Nota: Evidencia a exigibilidade de curto prazo do endividamento. Quanto menor for o índice significa maior "folga" em relação aos compromissos existentes

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606
Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606
Dados: 2023.04.10 11:53:39 -03'00'

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648
Assinado de forma digital por BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648
Dados: 2023.04.10 11:50:25 -03'00'

Brisa Delmar Ferreira Moraes Teixeira
CRC: 109.504/O-1 MG
CPF: 072.977.326-48

435
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600653264	17.243.808/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	07297732648	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648	514596188141341391 9	11/11/2021 a 11/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17243808000100	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI:17243808000100	320265974585583954 8	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07297732648	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648	514596188141341391 9	11/11/2021 a 11/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.0
6.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 11:39:25

4C.43.88.F1.1C.BC.ED.B3
0C.BE.4E.57.47.98.F0.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

129

436

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
NIRE	31600653264
CNPJ	17.243.808/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7342

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7342
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

130

BALANÇO PATRIMONIAL

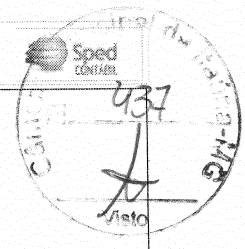

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
DISPONÍVEL		R$ 448.374,58	R$ 642.378,69
CAIXA		R$ 437.640,54	R$ 636.702,37
CAIXA GERAL		R$ 437.640,54	R$ 636.702,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
CLIENTES		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 82.691,81
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 2.375,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES MARIAS		R$ 3.752,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R$ 41.028,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		R$ 409,20	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.760,60	R$ 10.760,60
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.000,00
OUTROS ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PASSIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.989,57	R$ 90.450,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (4.105,70)	R$ 0,00
COSIF A RECOLHER		R$ 55,80	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 6.047,70	R$ 4.004,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
CONTAS CORRENTES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 16.659,14	R$ 16.369,85
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 5.483,13	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 2.962,19	R$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R$ 182,47	R$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ E CSLL		R$ 8.031,35	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 16.369,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 469.050,93	R$ 619.011,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

131

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

438

Visto

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
(-) DEDUÇÕES		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 364.979,65	R$ 457.320,13
(-) CMV		R$ (84.461,94)	R$ (258.399,92)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (92.452,44)	R$ (265.346,10)
DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 7.990,50	R$ 6.946,18
LUCRO BRUTO		R$ 280.517,71	R$ 198.920,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (85.585,36)	R$ (115.658,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.566,04)	R$ (2.093,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (453,20)	R$ (2.093,38)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (804,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (308,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.019,32)	R$ (113.565,34)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (2.198,50)	R$ (6.251,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.928,96)	R$ (4.910,57)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R$ (708,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (557,33)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (3.274,13)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (850,50)	R$ (4.507,08)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (609,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (451,79)	R$ (669,07)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (188,84)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.700,00)	R$ (5.680,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (54.224,09)	R$ (68.438,70)
(-) REPRODUÇÕES		R$ (153,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (632,26)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.587,44)	R$ (437,88)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12.903,29)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (257,13)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (339,67)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (12.315,12)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.974,08)	R$ (4.586,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.306,92	R$ 9,02
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,90	R$ 9,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.306,02	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

439
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600653264	17.243.808/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	07297732648	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648	514596188141341391 9	11/11/2021 a 11/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17243808000100	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI:17243808000100	320265974585583954 8	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07297732648	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648	514596188141341391 9	11/11/2021 a 11/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.0
6.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 11:39:25

4C.43.88.F1.1C.BC.ED.B3
0C.BE.4E.57.47.98.F0.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

133

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

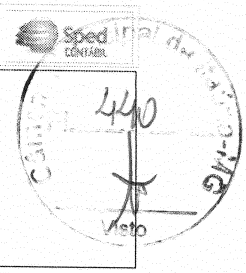

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
DISPONÍVEL		R$ 448.374,58	R$ 642.378,69
CAIXA		R$ 437.640,54	R$ 636.702,37
CAIXA GERAL		R$ 437.640,54	R$ 636.702,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
CLIENTES		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 82.691,81
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 2.375,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES MARIAS		R$ 3.752,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R$ 41.028,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		R$ 409,20	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.760,60	R$ 10.760,60
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.000,00
OUTROS ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PASSIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.989,57	R$ 90.450,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (4.105,70)	R$ 0,00
COSIF A RECOLHER		R$ 55,80	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 6.047,70	R$ 4.004,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
CONTAS CORRENTES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 16.659,14	R$ 16.369,85
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 5.483,13	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 2.962,19	R$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R$ 182,47	R$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ E CSLL		R$ 8.031,35	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 16.369,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 469.050,93	R$ 619.011,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

441

Visto

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
(-) DEDUÇÕES		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 364.979,65	R$ 457.320,13
(-) CMV		R$ (84.461,94)	R$ (258.399,92)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (92.452,44)	R$ (265.346,10)
DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 7.990,50	R$ 6.946,18
LUCRO BRUTO		R$ 280.517,71	R$ 198.920,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (85.585,36)	R$ (115.658,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.566,04)	R$ (2.093,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (453,20)	R$ (2.093,38)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (804,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (308,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.019,32)	R$ (113.565,34)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (2.198,50)	R$ (6.251,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.928,96)	R$ (4.910,57)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R$ (708,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (557,33)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (3.274,13)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (850,50)	R$ (4.507,08)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (609,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (451,79)	R$ (669,07)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (188,84)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.700,00)	R$ (5.680,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (54.224,09)	R$ (68.438,70)
(-) REPRODUÇÕES		R$ (153,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (632,26)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.587,44)	R$ (437,88)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12.903,29)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (257,13)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (339,67)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (12.315,12)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.974,08)	R$ (4.586,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.306,92	R$ 9,02
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,90	R$ 9,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.306,02	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.18.4A.5E.86.2A.35.44.CA.A1.11.33.06.9F.EB.99.DB.DC.E3.0F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

135

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

442

Visto

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.243.808/0001-00**
Nome empresarial: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **03/12/2012**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 078.170.546-06

Nome: DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 133.734,09
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

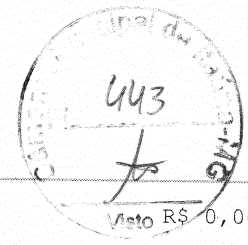

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	Visto R$ 0,00
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.243.808/0001-00 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 448.374,58
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 642.378,69
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 8.300,04
Aquisições no mercado interno	R$ 8.300,04
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 8.878,83
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 374.058,64

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R$ 4.744,08

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **11/04/2023 13:22:08**

Número do Recibo: **02.07.23101.0259669-1**

Autenticação: **17187.24485.38007.08545**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

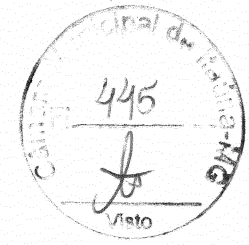

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	**17.243.808/0001-00**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/12/2012	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
11/04/2023 13:22:08
Número do Recibo
02.07.23101.0259669-1
Autenticação
17187.24485.38007.08545

139

ATIVE

446

DECLARAÇÃO

Referência: Licitação promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA melhor técnica e preço n. 01/2023

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00, por Intermédio de seu representante o Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, portador da Carteira de Identidade RG. Nº MG13.160.654 e do CPF. 078.170.546-06, **DECLARA** sob as penas da Lei:

1) Conhecimento do instrumento convocatório; ter recebido o **invólucro n. 1**, assim como todos os documentos e informações necessários à participação na Concorrência Pública, conhecendo e acatando as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

2) Atendimento à Lei 8.666/93: que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

( ) Ressalva: contratar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(em caso afirmativo, assinalar).

3) Inexistência de impedimentos para a participação:

Que não incorre em nenhum dos casos relacionados no **item 2.2**. deste Edital.

4) Elaboração independente de Proposta:

a) Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

b) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência Pública não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência Pública, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência Pública quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência Pública não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa

souativo.com.br
(31) 9280 1020 comercial@souative.com.br
Rua Castelo de Alcázar, 125 | Castelo | BH | MG | 31330-310

140

Concorrência Pública antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência Pública não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CÂMARA Municipal antes da abertura oficial das propostas.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

17.243.808/0001-00

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

078.170.546-06

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Império Comunicação
Rua Castelo de Alcazar, nº 125
Bairro Castelo CEP: 31.330-310
diretoria@imperiopublicidade.com
BELO HORIZONTE - MG

ATIVE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
448
Visto

À Comissão de Licitação do Câmara Municipal de Itaúna.

Declaramos para os devidos fins da CONCORRÊNCIA No 01/2023, que essa encadernação (Habilitação) contém 141 páginas.

Início: Página 1 Término: Página 141

Itaúna, 24 de março de 2023

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ 17.243.808/0001-00
Diego Felipe de Souza Quadra

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Império Comunicação
Rua Castelo de Alcazar, nº 125
Bairro Castelo CEP: 31.330-310
diretoria@imperiopublicidade.com
BELO HORIZONTE - MG

Câmara Municipal de Itaúna – MG
450
Visto

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 24 do mês de abril de 2023, às 09:00 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), CEP 35680-037, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e servidores da Câmara de Itaúna para realização de sessão de abertura de envelopes exigidos para o andamento do Processo Licitatório 06/2023 (Concorrência 01/2023). Representando a agência Ative Comunicação e Estratégia, compareceram à reunião os srs. Samuel Thiago de Andrade Moreira e Camila Campi Santos. As demais concorrentes não se fizeram representar, e não apresentaram os envelopes nº 05, apesar de terem sido previamente notificadas por e-mail (com confirmação de recebimento) sobre o horário e data da presente reunião. O objetivo dessa sessão é o recebimento, abertura e exame do invólucro nº 05 (contendo os documentos de habilitação da licitantes classificadas nas etapas anteriores do processo). Os membros da Comissão de Contratação e demais servidores presentes verificaram que a empresa Ative Comunicação e Estratégia não apresentou o documento exigido no item 10.3.1 do Edital (documento de identidade do representante legal da empresa), na forma prevista no item 10.2.2 do Edital (em cópia autenticada). Por esse motivo, e diante da ausência de representantes das demais licitantes, a Comissão de Contratação decidiu por agendar nova sessão para o dia 08 de maio, às 09 horas, dando uma segunda oportunidade para que todas as licitantes apresentem envelopes com os documentos de habilitação, com base no item 12.12 do Edital. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo da Costa Bernardes

Grasielly de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Silvio José Vilaça

Fabrício José de Oliveira

Samuel Thiago de Andrade Moreira

Camila Campi Santos

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <administrativo@publiqueweb.com.br>
Data 24/04/2023 10:25
Prioridade Alta

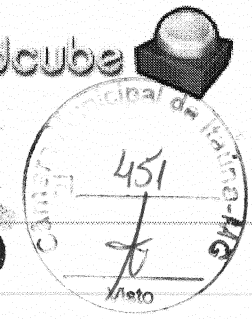

- ata 24-04-2023.pdf(~647 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para encaminhar em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 24/04/2023 para conhecimento. Na oportunidade estamos convocando para a realização de nova sessão pública, com nova oportunidade para recebimento, abertura e análise do invólucro número 05, no dia 08/05/2023, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG tendo em vista que todas as empresas classificadas foram inabilitadas, seguindo exegese do item 12.2 do Edital.

OBS.: Caso não tenham interesse na apresentação da documentação favor enviarem declaração abrindo mão do prazo concedido.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Data 24/04/2023 10:23
Prioridade Alta

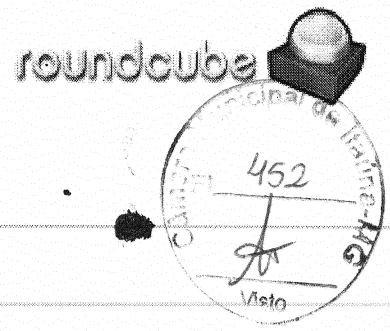

- ata 24-04-2023.pdf(~647 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para encaminhar em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 24/04/2023 para conhecimento. Na oportunidade estamos convocando para a realização de nova sessão pública, com nova oportunidade para recebimento, abertura e análise do invólucro número 05, no dia 08/05/2023, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG tendo em vista que todas as empresas classificadas foram inabilitadas, seguindo exegese do item 12.2 do Edital.

OBS.: Caso não tenham interesse na apresentação da documentação favor enviarem declaração abrindo mão do prazo concedido.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <comercial@souative.com.br>
Data 24/04/2023 10:22
Prioridade Alta

roundcube

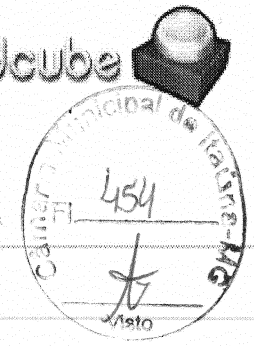

- ata 24-04-2023.pdf(~647 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para encaminhar em anexo a Ata de Concorrência datada do dia 24/04/2023 para conhecimento.
Na oportunidade estamos convocando para a realização de nova sessão pública, com nova oportunidade para recebimento, abertura e análise do invólucro número 05, no dia 08/05/2023, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG tendo em vista que todas as empresas classificadas foram inabilitadas, seguindo exegese do item 12.2 do Edital.

OBS.: Caso não tenham interesse na apresentação da documentação favor enviarem declaração abrindo mão do prazo concedido.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.
--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

456
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE CHAMADA - NOVA SESSÃOPÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023

A Câmara Municipal de ITAÚNA, por sua Unidade Administrativa e Financeira, torna público, que a Comissão Permanente de Contratação realizará NOVA SESSÃO PÚBLICA, com nova oportunidade para recebimento, abertura e análise do (invólucro nº 5) – documentos de habilitação, no dia 08/05/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG, tendo em vista que todas as empresas classificadas foram inabilitadas, segundoexegese do item 12.2 do Edital.

Maiores informações:compras@cmitauna.mg.gov.br ou (37) 3249-2066.

Câmara Municipal de Itaúna-MG
456
Visto

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 24 do mês de abril de 2023, às 09:00 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), CEP 35680-037, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e servidores da Câmara de Itaúna para realização de sessão de abertura de envelopes exigidos para o andamento do Processo Licitatório 06/2023 (Concorrência 01/2023). Representando a agência Ative Comunicação e Estratégia, compareceram à reunião os srs. Samuel Thiago de Andrade Moreira e Camila Campi Santos. As demais concorrentes não se fizeram representar, e não apresentaram os envelopes nº 05, apesar de terem sido previamente notificadas por e-mail (com confirmação de recebimento) sobre o horário e data da presente reunião. O objetivo dessa sessão é o recebimento, abertura e exame do invólucro nº 05 (contendo os documentos de habilitação da licitantes classificadas nas etapas anteriores do processo). Os membros da Comissão de Contratação e demais servidores presentes verificaram que a empresa Ative Comunicação e Estratégia não apresentou o documento exigido no item 10.3.1 do Edital (documento de identidade do representante legal da empresa), na forma prevista no item 10.2.2 do Edital (em cópia autenticada). Por esse motivo, e diante da ausência de representantes das demais licitantes, a Comissão de Contratação decidiu por agendar nova sessão para o dia 08 de maio, às 09 horas, dando uma segunda oportunidade para que todas as licitantes apresentem envelopes com os documentos de habilitação, com base no item 12.12 do Edital. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo da Costa Bernardes

Grasiely de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Silvio José Vilaça

Fabrício José de Oliveira

Samuel Thiago de Andrade Moreira

Camila Campi Santos

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

460


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG13160654 SSP MG

CPF
078.170.546-06

DATA NASCIMENTO
06/10/1985

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA QUADRA

EDILMA RAIMUNDA SATURNINO Q UADRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03754042512

VALIDADE
01/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02902194

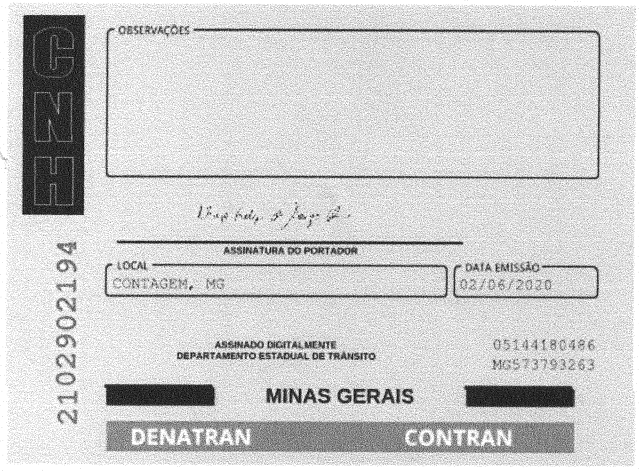
HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
02/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05144180486
MG573793263

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

02902194

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

461

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183363461916

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VESPASIANO
Local

9 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 462

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/532.422-3	J183363461916	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 463

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

MARIANA SOUTO MURTA, brasileira, solteira, nascida em 21/04/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa - MG, à Rua M, n.º 35, bairro Palmital 1, CEP 33.400-000, portadora da C.I. MG-6.900.523 SSPMG, CPF n.º 065.679.786-00,

TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em 05/05/1994, empresária, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa - MG, à Rua 3, n.º 265, bairro Francisco Pereira, CEP 33.400-000, portadora da C.I. MG-20.483.896 PCMG, CPF n.º 122.983.306-46, sócias da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, registrada na JUCEMG sob o NIRE n.º 3120970546-4 em 03/12/2012, e última alteração registrada sob o n.º 6536449 em 08/03/2018, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª – A empresa que tinha a denominação social de Ative Comunicação Estratégica Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de ***ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI***, e utilizará o nome fantasia ***IMPÉRIO COMUNICAÇÃO.***

2º - A sócia Mariana Souto Murta adquire da sócia retirante Taynara Brenda Santos Moreira todas as suas cotas, ou seja, 10 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada cota no valor total de R$ 1.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 1.000 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada cota no valor total de R$ 100.000,00, ocorrendo o pagamento em moeda corrente do país, pelo que declaram as sócias, retirante e remanescente estarem quites e satisfeitas com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

CAPITAL SOCIAL ANTES DA MAJORAÇÃO

01 – MARIANA SOUTO MURTA	990 cotas	R$ 99.000,00
02 – TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA	010 cotas	R$ 1.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

CAPITAL SOCIAL APÓS MAJORAÇÃO

01 – MARIANA SOUTO MURTA	1.000 cotas	R$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 464

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

3º - O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 1.000 cotas partes no valor nominal de R$ 100,00 cada cota, subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI.

4ª - A empresa cuja sede era à Rua Dr. Ary Teixeira, n.º 456 – 202, bairro Centro, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000 passa para à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 244 - Sala, bairro Názia, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa irá girar sob a denominação social de ***ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI***, cuja sede será na Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 244 - Sala, bairro Názia, em Vespasiano – MG, CEP 33.200-000.

§Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ***IMPÉRIO COMUNICAÇÃO***.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa terá como objeto social a atividade de agência de publicidade e propaganda compreendendo comunicação social de todas as formas abrangendo: publicidade, propaganda, marketing e promoção, assessoria em comunicação visual, planejamento e consultoria de marketing, criação, intermediação e veiculação publicitária, veiculação de propaganda e publicidade em televisão, revistas, rádios, jornais e demais meios de comunicação, e enfim todas as atividades que forem correlatas e necessárias a atividade de agência de publicidade e propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A empresa terá o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 100,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 – MARIANA SOUTO MURTA	1.000 cotas	R$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pela titular **MARIANA SOUTO MURTA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
FL. 465

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANÇOS ANUAIS

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO – ART. 1.011, §1º C. C.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 466

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE COTAS

As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS IMPEDIMENTO DO TITULAR

Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um.
Os haveres da titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.
§ Único: No caso de falecimento ou interdição da titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Vespasiano - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

E, estando justos e contratados, mandaram a titular, que após a transformação de Sociedade Empresária Limita em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que se fizesse o Contrato Social, em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma delas aos arquivos da JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e os demais devolvidos na forma regulamentar.

Vespasiano, 05 de Outubro de 2018.

Assinam digitalmente este documento.

Mariana Souto Murta
Titular

Taynara Brenda Santos Moreira
Ex-Sócia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 467

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/532.422-3	J183363461916	09/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA
122.983.306-46	TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fl. 468

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de nire 3160065326-4 e protocolado sob o número 18/532.422-3 em 10/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600653264, em 10/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.679.786-00	MARIANA SOUTO MURTA
122.983.306-46	TAYNARA BRENDA SANTOS MOREIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FL. 469

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.099.986-04	LUCIANO BARREIROS VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600653264 em 10/10/2018 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 185324223 - 10/10/2018. Autenticação: 744DE32CDFE04C6A9E2F7168B82E233EA3B804D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C211000584709 e o código de segurança SZzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

10

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

470

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600653264	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGN2193308234

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

9 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

471

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

472

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI** J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

CLÁUSULA 1ª – Alteração do capital social para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R$ 400.000,00

Cláusula 2ª As demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem inalteradas, e em virtude das alterações ora introduzidas o Contrato Social passa a ter de forma Consolidada, redação conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI** J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

Cláusula 1ª A sociedade limitado unipessoal com a denominação de ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, com sede na Rua Castelo de Alcazar 125-, bairro Castelo em Belo Horizonte/MG CEP 31.330-310.

§Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ATIVE COMUNICAÇÃO.

Cláusula 2ª: A sociedade limitado unipessoal terá como objeto social a prestação de serviços de publicidade de mídia interativa no que tange a criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças e campanhas publicitarias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados a atividade principal.

Cláusula 3ª A sociedade limitado unipessoal terá o capital social de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R$ 400.000,00

Cláusula 4ª A sociedade limitado unipessoal será administrada pelo titular Diego Felipe de Souza

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Quadra que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5ª: A sociedade limitado unipessoal terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

Cláusula 6ª: O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

Cláusula 7ª: O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª Declara o titular da sociedade limitado unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 10ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta sociedade limitado unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 479

Cláusula 11ª A sociedade limitado unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 12ª O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

Cláusula 13ª As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência do titular.

Cláusula 14ª Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres do titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.
§ Único: No caso de falecimento ou interdição do titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

Cláusula 15ª Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Belo Horizonte - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fl. 476

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 477

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de NIRE 3160065326-4 e protocolado sob o número 21/789.287-6 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8909923, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/789.287-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FL. 478

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FL. 479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.243.808/0001-00 **MATRIZ**		**03/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATIVE COMUNICACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTELO DE ALCAZAR	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.330-310	**CASTELO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CPS.DIEGO@HOTMAIL.COM	**(31) 9280-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **13:36:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.268.270/001-4	17.243.808/0001-00	07/12/2020	05/05/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVE COMUNICACAO

480

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	PAMPULHA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CASTELO DE ALCAZAR	125	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CASTELO	31330-310	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

731140001 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

481

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.243.808/0001-00	03/12/2012	28/11/2012

Endereço Completo:

RUA CASTELO DE ALCAZAR 125 - BAIRRO CASTELO CEP 31330-310 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE DE MIDIA INTERATIVA NO QUE TANGE A CRIACAO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO, PRODUCAO DE PECAS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS E PROJETOS DE MIDIA INTERATIVA, VINCULADOS E INTEGRADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Térm. Mandato
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	Sim	01/12/2020	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9749071

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

046 - TRANSFORMACAO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2023 13:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001107300 e visualize a certidão)

23/186.612-7

22

FL. 482

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
CNPJ: 17.243.808/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:27 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **ED7E.9B8F.3C82.99F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23

Voltar Imprimir

483

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.243.808/0001-00
Razão Social: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
Endereço: RUA DR. ARY TEIXEIRA 456 202 / CENTRO / VESPASIANO / MG / 33200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042501552669267168

Informação obtida em 02/05/2023 13:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

484

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.243.808/0001-00
Certidão nº: 16647293/2023
Expedição: 20/04/2023, às 11:38:31
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.243.808/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25

485

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/04/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/07/2023

NOME: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		
CNPJ/CPF: 17.243.808/0001-00		
LOGRADOURO: RUA CASTELO DE ALCAZAR		NÚMERO: 125
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CASTELO	CEP: 31330310
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639900406

26

Fl. 486

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKFIHJNLJ**
Certidão nº **23.051.299** Exercicio: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:13:33** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Fl. 487

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKFIHJNLJ**
Documento/Certidão nº **23.051.299** Exercício: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:13:33** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

28

FL 488

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CCJENNPOJJ**
Certidão nº **23.051.282** Exercicio: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:11:44** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

489

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CCJENNPOJJ**
Documento/Certidão nº **23.051.282** Exercício: **2023**
Emissão em: **20/04/2023** Requerimento em: **11:11:44** Validade: **20/05/2023**

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
CNPJ: **17.243.808.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

30

490

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI EPP

17.243.808/0001-00 | Grupo Técnico 8 | MG.1301.A115471.8

São Paulo, 06 de Junho de 2022

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 05/05/2023 - 16:39:35 - Códigos de Controle do Certificado: A1724380800032

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31

Início

cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

Fl. 491

cenp

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI EPP
Código de Controle do Certificado: A172438080032
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 16:40:17 do dia 05/05/2023

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática

492

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
ROBSON RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR
BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura de Inhaúma desde abril de 2017 na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Geraldo Custódio da Silva Jr.
Prefeito Municipal

Inhaúma, 11 de janeiro de 2021.

Fl. 492 v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Belo Horizonte, 05/04/2023 16:21:43 1161

SELO DE CONSULTA: GPF26022

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4965.7048.9571.0123

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente

Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0.00

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ659282

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

493

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
ROBSON RIBEIRO
OFICIAL REGISTRADOR
BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura Municipal De Arcos/MG desde Agosto de 2021, na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

Arcos, 16 de maio de 2022

Tatielle S. de Oliveira
Assessora de Comunicação
Prefeitura de Arcos - MG
MASP 66060/1

Tatielle Samara de Oliveira
Assessora de Comunicação

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
...tico este documento, composto de 1 folha(s), por mim ...ada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução ...original que me foi apresentado, do que dou fé.
...Horizonte, 05/04/2023 16:21:43 1161
...DE CONSULTA: GPF26026
...GO DE SEGURANÇA: 9243.1242.7731.4824
...tidade de atos praticados: 1
...praticado(s) por:
...a Vieira Damasceno - Escrevente
...R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
...lte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACJ659286

493v

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA

VERSO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

494

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA 01 ROBSON RIBEIRO OFICIAL REGISTRADOR 02 BELO HORIZONTE MG

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**17.243.808/0001-00**, **R CASTELO DE ALCAZAR**, nº 125,– Bairro Castelo – CEP 31.510380 – Belo Horizonte – MG, presta serviços à Prefeitura de Funilândia desde 29 de setembro de 2017, na área de Comunicação, abrangendo os seguintes serviços:

- consultoria e planejamento na área de publicidade, propaganda, comunicação social, marketing e programação visual;
- assessoramento na área de pesquisa motivacional e de opinião;
- produção e veiculação de anúncios e publicidade institucional e legal em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e meios alternativos;
- realização de estudos e pesquisas dos veículos de divulgação com análise de área de influência, características, abrangência, índices de alcance etc.;
- elaboração, execução e distribuição de publicações diversas;
- execução de planejamento apresentado, incluindo intermediação na veiculação de peças nos diversos meios de comunicação;
- fixação da imagem institucional e implementação de ações previstas nos planejamentos;
- planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e promocionais;
- produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;
- estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como da distribuição de publicidade aos Veículos e demais meios de divulgação;
- planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas.

RUA TRISTÃO VIEIRA, 90
CENTRO – FUNILÂNDIA/MG CEP: 35709-000
FONE: (31) 3713-6205

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

494 v


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 05/04/2023 16:23:44 5892
SELO DE CONSULTA: GPF26030
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8042.7946.7594.7940
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA
ACJ659288
ROBSON RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Atestamos também que todos os serviços foram entregues de acordo com os layouts e/ou planejamento por nós aprovados, cumpridos os prazos de execução e entrega, bem como a qualidade contratada. Todos os reembolsos a fornecedores e veículos foram cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos.

Fl. 495

Funilândia, 11 de janeiro de 2021.

Edson Vargas
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA 02 ROBSON RIBEIRO OFICIAL REGISTRADOR 02 BELO HORIZONTE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 05/04/2023 16:23:44 5892

SELO DE CONSULTA: GPF26031
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9574.2061.0745.0609
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bárbara Vieira Damasceno - Escrevente
Emol:R$7,44 TFJ:R$2,31 Total:R$9,75 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACJ659289

495 v

CART. REG. CIVIL P.N. VENDA NOVA

VERSO EM BRANCO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
CNPJ: 17.243.808/0001-00

Fl. 496

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2023 às 16:46

BELO HORIZONTE, 05 de Maio de 2023 às 16:46

Código de Autenticação: 2305-0516-4658-0398-9558

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fl. 497

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600653264	17.243.808/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8C.0E.A9.E6.6F.21.F8.57.93.29.ED.EF.49.52.23.B1.39.17.48.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17243808000100	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI:17243808000100	320265974585583954 8	08/12/2022 a 08/12/2023	Sim
Contador	07297732648	BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648	514596188141341391 9	11/11/2021 a 11/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.0E.A9.E6.6F.21.F8.57.93.29.ED.EF.
49.52.23.B1.39.17.48.CC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 10:38:59

75.C5.23.24.A9.9B.53.29
43.A0.F5.F9.22.0B.F6.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FL 498

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
NIRE	31600653264
CNPJ	17.243.808/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7338

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7338
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.0E.A9.E6.6F.21.F8.57.93.29.ED.EF.49.52.23.B1.39.17.48.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

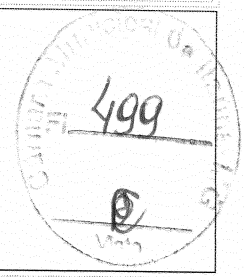

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 390.918,70	R$ 507.918,90
(-) DEDUÇÕES		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (25.939,05)	R$ (50.598,77)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 364.979,65	R$ 457.320,13
(-) CMV		R$ (84.461,94)	R$ (258.399,92)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (92.452,44)	R$ (265.346,10)
DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 7.990,50	R$ 6.946,18
LUCRO BRUTO		R$ 280.517,71	R$ 198.920,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (85.585,36)	R$ (115.658,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.566,04)	R$ (2.093,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (453,20)	R$ (2.093,38)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (804,80)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (308,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.019,32)	R$ (113.565,34)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (2.198,50)	R$ (6.251,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.928,96)	R$ (4.910,57)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R$ (708,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (557,33)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (3.274,13)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (850,50)	R$ (4.507,08)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (609,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (451,79)	R$ (669,07)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (188,84)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.700,00)	R$ (5.680,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (54.224,09)	R$ (68.438,70)
(-) REPRODUÇÕES		R$ (153,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (632,26)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.587,44)	R$ (437,88)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12.903,29)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (257,13)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (339,67)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (12.315,12)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.974,08)	R$ (4.586,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.306,92	R$ 9,02
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,90	R$ 9,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.306,02	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 196.239,27	R$ 83.270,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.0E.A9.E6.6F.21.F8.57.93.29.ED.EF.49.52.23.B1.39.17.48.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	17.243.808/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
DISPONÍVEL		R$ 448.374,58	R$ 642.378,69
CAIXA		R$ 437.640,54	R$ 637.171,47
CAIXA GERAL		R$ 437.640,54	R$ 637.171,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ (468,10)
BANCO BRADESCO AG: 02938 C/C: 002845		R$ 1,00	R$ (468,10)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R$ 10.733,04	R$ 5.675,32
CLIENTES		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 47.564,46	R$ 82.691,81
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 82.691,81
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 2.375,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES MARIAS		R$ 3.752,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R$ 41.028,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		R$ 409,20	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.760,60	R$ 10.760,60
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
EMPRESTIMO - EVANDRO JARDIM		R$ 2.760,60	R$ 2.760,60
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.000,00
OUTROS ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PASSIVO		R$ 498.699,64	R$ 735.831,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.989,57	R$ 90.450,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.997,80	R$ 4.004,25
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (4.105,70)	R$ 0,00
COSIF A RECOLHER		R$ 55,80	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 6.047,70	R$ 4.004,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
CONTAS CORRENTES		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 10.991,77	R$ 86.445,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.659,14	R$ 26.369,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 16.659,14	R$ 16.369,85
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 5.483,13	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 2.962,19	R$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R$ 182,47	R$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ E CSLL		R$ 8.031,35	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 16.369,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 469.050,93	R$ 619.011,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA		R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 269.050,93	R$ 219.011,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.0E.A9.E6.6F.21.F8.57.93.29.ED.EF.49.52.23.B1.39.17.48.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Effect Contábil	ÍNDICES FINANCEIROS - FECHAMENTO DE BALANÇO
	ATIVE COMUNICACAO ESTRTEGICA EIRELI
	PERÍODO FINDO EM: 31/12/2022

Fl. 501

1. LIQUIDEZ

1.1 Liquidez Geral (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{735.831,10 + -}{90.450,23 + 26.369,85} = 6,30$$

Nota: Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromisso já assumidos O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez

1.2 Liquidez Corrente (AC / PC)

$$\frac{735.831,10}{90.450,23} = 8,14$$

Nota: Evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo. Um índice inferior a 1 indica problemas de liquidez

1.2 Solvência Geral (AT / PC+ELP)

$$\frac{735.831,10}{116.820,08} = 6,30$$

Nota: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos totais para pagamentos de suas . dívidas. Um índice inferior a 1 indica problemas de liquidez

2. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

2.1 GIRO DO ATIVO (REOB / Ativo Total)

$$\frac{507.918,90}{735.831,10} = 0,69$$

Nota: Indica qual a geração de receitas sobre cada R$ do ativo. Quanto maior o índice, maior a capacidade de geração de receitas, indicando um bom desempenho de vendas e/ou uma boa administração dos ativos.

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606 Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606 Dados: 2023.04.10 11:53:09 -03'00'

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648 Assinado de forma digital por BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648 Dados: 2023.04.10 11:49:56 -03'00'

Brisa Delmar Ferreira Moraes Teixeira
CRC: 109.504/O-1 MG
CPF: 072.977.326-48

Fls. 502

2.2 MARGEM LÍQUIDA (Resultado Líquido / ROL)

$$\frac{457.320,13}{83.270,51} = 5,49$$

Nota: Indicador de performance de resultado sobre a receita. Quanto maior o índice, melhor a margem.

2.3 RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LÍQUIDO (Resultado Líquido / PL)

$$\frac{457.320,13}{619.011,02} = 0,74$$

Nota: Indica a rentabilidade dos recursos próprios aplicados

3. ESTRUTURAS DE CAPITAL

3.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO (PC + PNC) / Ativo total

$$\frac{90.450,23 + 26.369,85}{735.831,10} = 0,16$$

Nota: Indica a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, trabalhistas e tributários). Um índice próximo de 1 indica a dependência de terceiros.

3.2 ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (PC)/(PC + PNC)

$$\frac{90.450,23}{90.450,23 + 26.369,85} = 0,77$$

Nota: Evidencia a exigibilidade de curto prazo do endividamento. Quanto menor for o índice significa maior "folga" em relação aos compromissos existentes

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606
Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA:07817054606
Dados: 2023.04.10 11:53:39 -03'00'

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
CPF: 078.170.546-06

BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648
Assinado de forma digital por BRISA DELMAR FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA:07297732648
Dados: 2023.04.10 11:50:25 -03'00'

Brisa Delmar Ferreira Moraes Teixeira
CRC: 109.504/O-1 MG
CPF: 072.977.326-48

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

503

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	**17.243.808/0001-00**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/12/2012	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
11/04/2023 13:22:08
Número do Recibo
02.07.23101.0259669-1
Autenticação
17187.24485.38007.08545

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

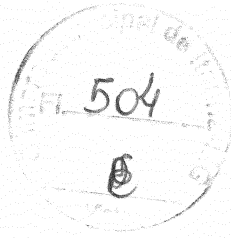

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**17.243.808/0001-00**
Nome empresarial:	**ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**03/12/2012**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 078.170.546-06

Nome: DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 133.734,09
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

45

505

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.243.808/0001-00 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 448.374,58
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 642.378,69
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 8.300,04
Aquisições no mercado interno	R$ 8.300,04
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 8.878,83
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 374.058,64

Total de entradas interestaduais por UF

46

UF	Valor
SP	R$ 4.744,08

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **11/04/2023 13:22:08**

Número do Recibo: **02.07.23101.0259669-1**

Autenticação: **17187.24485.38007.08545**

ATIVE

DECLARAÇÃO

Fls. 507

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

Ative Comunicação Estratégica EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.243.808/0001-00, por intermédio de seu representante o Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, portador da Carteira de Identidade RG. nº 13.160-654 e do CPF 078.170.546-06, DECLARA sob as penas da Lei:

1) Conhecimento do instrumento convocatório; ter recebido o **invólucro n. 1**, assim como todos os documentos e informações necessários à participação na Concorrência Pública, conhecendo e acatando as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

2) Atendimento à Lei 8.666/93: que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; ( ) Ressalva: contratar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar).

3) Inexistência de impedimentos para a participação: Que não incorre em nenhum dos casos relacionados no item 2.2. deste Edital.

4) Elaboração independente de Proposta:

a) Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;

b) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência Pública não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta Concorrência Pública, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência Pública quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência Pública não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência Pública antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência Pública não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal antes da abertura oficial das propostas.

508

Itaúna/MG, 08 de maio de 2023.

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
17.243.808/0001-00

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Império Comunicação
Rua Castelo de Alcazar, nº 125
Bairro Castelo CEP: 31.330-310
diretoria@imperiopublicidade.com
BELO HORIZONTE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

520

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 08 do mês de maio de 2023, às 09 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), CEP 35680-037, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e servidores da Câmara de Itaúna para realização de sessão de abertura de envelopes exigidos para o andamento do Processo Licitatório 06/2023 (Concorrência 01/2023). O objetivo dessa sessão é o recebimento, abertura e exame do invólucro nº 05 (contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas nas etapas anteriores do processo). Representando a agência Ative Comunicação e Estratégia, compareceu à reunião a srta. Camila Campi Santos. As demais concorrentes não se fizeram representar, e não apresentaram os envelopes nº 05, apesar de terem sido previamente notificadas por e-mail (com confirmação de recebimento) sobre o horário e data da presente reunião. Os membros da Comissão de Contratação e demais servidores presentes verificaram que a empresa Ative Comunicação e Estratégia apresentou, desta vez, toda a documentação exigida, inclusive o documento que não havia apresentado na reunião anterior (cópia autenticada do documento de identidade do representante legal da empresa). Por esse motivo, e diante da ausência de representantes das demais licitantes, a Comissão de Contratação decidiu por declarar a empresa Ative Comunicação e Estratégia classificada e habilitada como primeira colocada no certame, quedando inabilitadas as empresas I4 Comunicação Ltda ME e Publique Publicidade e Propaganda Eireli, e informou os presentes de que será aberto o prazo legal para eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas. // Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo da Costa Bernardes

Grasielly de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Sílvio José Vilaça

Camila Campi Santos

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <administrativo@publiqueweb.com.br>
Data 08/05/2023 11:02
Prioridade Alta

- ATA - CONCORRÊNCIA 01-23 Agência de Publicidade - 5a sessão.pdf(~79 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizada a sessão pública no dia 08/05/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do recebimento, abertura e exame do (invólucro nº 5).

Somente a empresa Ative Comunicação e Estratégia compareceu e apresentou a documentação pertinente, sendo que, desta vez, toda a domentação exigida estava correta, conforme verificado "in loco", pela Comissão de Contratação, na oportunidade, a referida empresa foi classificada, habilitada e declarada como primeira colocada no certame, e as empresas, I4 Comunicação LTDA Me e Publique e Propaganda Eireli foram declaradas inabilitadas.

Isto posto,

Está aberto o prazo legal para que eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas possam ser apresentados.

Caso não tenha interesse na apresentação do recurso, favor responder a este e-mail abrindo mão do prazo concedido.

Segue anexo a ata para conhecimento

--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Data 08/05/2023 11:01
Prioridade Alta

512

- ATA - CONCORRÊNCIA 01-23 Agência de Publicidade - 5a sessão.pdf(~79 KB)

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizada a sessão pública no dia 08/05/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do recebimento, abertura e exame do (invólucro nº 5).

Somente a empresa Ative Comunicação e Estratégia compareceu e apresentou a documentação pertinente, sendo que, desta vez, toda a domentação exigida estava correta, conforme verificado "in loco", pela Comissão de Contratação, na oportunidade, a referida empresa foi classificada, habilitada e declarada como primeira colocada no certame, e as empresas, I4 Comunicação LTDA Me e Publique e Propaganda Eireli foram declaradas inabilitadas.

Isto posto,

Será aberto o prazo legal para que eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas possam ser apresentados.

Caso não tenha interesse na apresentação do recurso, favor responder a este e-mail abrindo mão do prazo concedido.

Segue anexo a ata para conhecimento.

Atenciosamente.

--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Ata de Concorrência – Câmara Municipal de Itaúna

Processo Licitatório nº 06/2023– Concorrência nº 01/23

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação.

No dia 08 do mês de maio de 2023, às 09 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), CEP 35680-037, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e servidores da Câmara de Itaúna para realização de sessão de abertura de envelopes exigidos para o andamento do Processo Licitatório 06/2023 (Concorrência 01/2023). O objetivo dessa sessão é o recebimento, abertura e exame do invólucro nº 05 (contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas nas etapas anteriores do processo). Representando a agência Ative Comunicação e Estratégia, compareceu à reunião a srta. Camila Campi Santos. As demais concorrentes não se fizeram representar, e não apresentaram os envelopes nº 05, apesar de terem sido previamente notificadas por e-mail (com confirmação de recebimento) sobre o horário e data da presente reunião. Os membros da Comissão de Contratação e demais servidores presentes verificaram que a empresa Ative Comunicação e Estratégia apresentou, desta vez, toda a documentação exigida, inclusive o documento que não havia apresentado na reunião anterior (cópia autenticada do documento de identidade do representante legal da empresa). Por esse motivo, e diante da ausência de representantes das demais licitantes, a Comissão de Contratação decidiu por declarar a empresa Ative Comunicação e Estratégia classificada e habilitada como primeira colocada no certame, quedando inabilitadas as empresas 14 Comunicação Ltda ME e Publique Publicidade e Propaganda Eireli, e informou os presentes de que será aberto o prazo legal para eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas. // Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou finalizada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Ramon de Almeida Pereira

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

Lilian Mara de Almeida

David Geraldo da Costa Bernardes

Grasiely de Oliveira Spínola Cardoso

Andressa Santos Silva

Silvio José Vilaça

Camila Campi Santos

Assunto **RES: INFORMAÇÃO PRESTA**
De <administrativo@publiqueweb.com.br>
Para 'Silvio Jose Vilaça' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 09/05/2023 10:30

Bom dia!

Ok, recebido e aceito.

Atenciosamente,

publique

Franciele Xavier
Gerente

(37) 3231-3400 | (37) 99843-0187
administrativo@publiqueweb.com.br
Rua Benedito Valadares, 478
sala 104, Pará de Minas, MG
facebook.com.br/publique.web

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:03
Para: administrativo@publiqueweb.com.br
Assunto: INFORMAÇÃO PRESTA
Prioridade: Alta

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizada a sessão pública no dia 08/05/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do recebimento, abertura e exame do (invólucro nº 5).

Somente a empresa Ative Comunicação e Estratégia compareceu e apresentou a documentação pertinente, sendo que, desta vez, toda a domentação exigida estava correta, conforme verificado "in loco", pela Comissão de Contratação, na oportunidade, a referida empresa foi classificada, habilitada e declarada como primeira colocada no certame, e as empresas, I4 Comunicação LTDA Me e Publique e Propaganda Eireli foram declaradas inabilitadas.

Isto posto,

Será aberto o prazo legal para que eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas possam ser apresentados.

Caso não tenha interesse na apresentação do recurso, favor responder a este e-mail abrindo mão do prazo concedido.

Segue anexo a ata para conhecimento

--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

Fl. 515

Assunto **RES: INFORMAÇÃO PRESTA**
De Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Para Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 09/05/2023 10:31

Recebido, não temos interesse.

De: Silvio Jose Vilaça <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:02
Para: Marina Rosa <licitacao@i4comunicacao.com>
Assunto: INFORMAÇÃO PRESTA
Prioridade: Alta

FL. 516

Bom dia, prezado (a)!

Sirvo - me deste para informar que foi realizada a sessão pública no dia 08/05/2023, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Itaúna/MG acerca da abertura do recebimento, abertura e exame do (invólucro nº 5).

Somente a empresa Ative Comunicação e Estratégia compareceu e apresentou a documentação pertinente, sendo que, desta vez, toda a domentação exigida estava correta, conforme verificado "in loco", pela Comissão de Contratação, na oportunidade, a referida empresa foi classificada, habilitada e declarada como primeira colocada no certame, e as empresas, I4 Comunicação LTDA Me e Publique e Propaganda Eireli foram declaradas inabilitadas.

Isto posto,

Será aberto o prazo legal para que eventuais recursos por parte das empresas inabilitadas possam ser apresentados.

Caso não tenha interesse na apresentação do recurso, favor responder a este e-mail abrindo mão do prazo concedido.

Segue anexo a ata para conhecimento.

Atenciosamente.

--

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Silvio José Vilaça
Compras / Licitação
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2066

FL 317

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Concorrência Nº 000001/2023 - 16/03/2023 - Processo Nº 000006/2023

Vencedor	**ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**
CNPJ	17.243.808/0001-00
Endereço	RUA CASTELO DE ALCAZAR, 125 - CASTELO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31330310
Contato	3192801020

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000106	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE	UND	1	500.000,000	500.000,00

Total do Fornecedor: 500.000,00

Total Geral: 500.000,00

FL 528

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital de Licitação nº 000001/2023

Modalidade Concorrência

Processo nº 000006/2023

Objeto: contratação de agência de publicidade/propaganda para, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Tendo o processo acima mencionado, obedecido as normas legais vigentes e principalmente a Lei Federal nº 12.232/10 e Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO a favor da licitante vencedora abaixo mencionada, o respectivo serviço contido no Relatório Vencedor de Preço Simples:

ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI

Valor global anual estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a contratação de Agência de Publicidade, sendo que desse valor serão cobrados os seguintes honorários:

a) Honorários de **10% (DEZ POR CENTO)** sobre os custos(i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças, e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, (iii), à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnólogias;

a. 1) Honorários de **5% (CINCO POR CENTO)** incidentes sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviços ou suprimento. Essa hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE.

b) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Publicidade do Estado de Minas Gerais, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de **60% (SESSENTA POR CENTO).**

Insta mencionar que o preço proposto contempla todos os custos e despesas necessários à

FL. 519

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

plena execução do serviço tais como de pessoal e de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação.

Diante do exposto, adjudico a presente licitação em favor da licitante vencedora.

Itaúna/MG, 09 de maio de 2023.

Ramon de Almeida Pereira
Presidente da Comissão de Contratação
Câmara Municipal de Itaúna/MG

FL 520

DESPACHO

Itaúna, 09 de maio de 2023.

À Procuradoria para parecer conclusivo da Ata e o Termo de Adjudicação.

Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

FL. 521

PARECER ADMINISTRATIVO 47/2023

RECONHECIMENTO DA REGULARIDADE DA ATA E DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

Consulente: Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Consultada: Procuradoria-Geral do Legislativo

1. Relatório

Consulta-nos a Gerência da Unidade Administrativa e Financeira, acerca do processado acima referido, pelo que passamos a manifestar.

O certame em apreço, visou a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital integrantes deste processo licitatório, de modo a apreciar e selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itaúna, pelo critério de Concorrência Técnica e Preço.

2. Preliminarmente

2.1 – Da Propriedade do Parecer Jurídico – Prerrogativa Constitucional do Art. 133 – Manifestação Fundamentada no Livre Exercício Profissional do Procurador

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

522

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996,p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Fl. 523

maneira contrária ao parecer, como ainda, não acolhê-lo ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. Da Fundamentação

Com efeito, foi promulgada no ano de 2010 a Lei 12.232, que trouxe nova roupagem jurídica para a disciplina da licitação pública referente à contratação de serviços de publicidade. Sobre a legislação, manifestou o Prof. Edgar Guimarães nos seguintes termos[1]:

> Este Diploma Legal, em vigência desde a sua publicação, torna mais rígidas as regras para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, minimiza, mas não sepulta definitivamente, o julgamento subjetivo de competições desta natureza e propicia uma transparência e um controle mais eficaz.

De se dizer, ainda inicialmente, que a legislação específica decorreu da necessidade de se melhor disciplinar esta peculiar contratação pública a partir de análises realizadas no âmbito do Tribunal de Contas da União, oportunidade em que, entre outras providências recomendadas, apontou-se:

> Convém destacar que, tomando-se como exemplo os trabalhos de auditoria realizados por esta Unidade Técnica, chega-se à conclusão que as falhas e irregularidades decorrem, em grande parte, de deficiência na legislação que regula a matéria, exigindo, portanto, em um primeiro momento, alterações nos normativos pertinentes, sob pena de inviabilizar não só a continuidade da prestação dos serviços de publicidade e propaganda (...) objeto dos contratos em vigor, como também, a médio prazo, qualquer contratação futura de tais serviços no âmbito da Administração Pública (...).
> (TCU, Relatório do TC n.º 013.142/2005-4, Acórdão n.º 2.062/2006 – Plenário, DOU de 15.03.2006)

Na ótica do Prof. Carlos Pinto Coelho Motta[2] , o diploma legal específico "*revela a preocupação do legislador em proporcionar maior segurança jurídica ao agente da Administração Pública que contrata uma agência de publicidade; e, reciprocamente, oferecer melhores condições ao contratado, executor dos serviços, na colaboração com o Poder Público*". O citado doutrinador, após contextualizar a legislação em referência, aponta, ao seu sentir, as principais inovações dela decorrentes:

1 Licitações: a nova lei para contratação de serviços de publicidade, extraído do site www.paranaonline.com.br.

2 Divulgação Institucional e Contratação de Serviços de Publicidade, Editora Fórum, 2010, p. 58

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

524

No texto da lei, destacam-se, como temas básicos, a conceituação clara de "publicidade" para efeito de contratação; a institucionalização do Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) como órgão certificador de qualidade do setor; a vedação do pregão como modalidade de licitação; a determinação do critério de julgamento na licitação como "melhor técnica" ou "técnica e preço"; a composição de uma subcomissão de experts para julgar as propostas técnicas dos concorrentes ao certame.

Assim, com a permanente preocupação de se respeitar o texto constitucional (art. 37, § 1º, da CR/88), conforme assinalado pelo Tribunal de Contas da União, **orientação esta extensiva aos Estados e Municípios,** da leitura que se faz da minuta do Edital tem-se que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei federal n.º 12.232, de 2010.

Sob este prisma, no caso em apreço, é importante frisar que na fase preparatória do processo licitatório, houve consulta prévia ao SINAPRO MG (Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais) que manifestou-se favorável ao certame afirmando que *"O Edital da Câmara Municipal de Itaúna atende aos requisitos exigidos plo SINAPRO/MG e, sob esta ótica, encontra-se apto a ser publicado sem que haja impugnação de nossa parte"*, conforme se verifica às fls. 06.

Em relação ao objeto da licitação, tem-se que foi corretamente delimitado restringindo-se a licitação pública à contratação de "serviços de publicidade", definindo se no subitem 1.2 o que se entende por serviços de publicidade para os fins do certame, em conformidade com o art. 2º, caput, da Lei federal n.º 12.232, de 2010.

Sobre a modalidade de escolha da licitação pública e do seu critério de julgamento definidas pela minuta do Edital, quais sejam, **concorrência pública do tipo melhor técnica e preço**, em obediência ao comando do art. 5º, da Lei federal n.º 12.232, de 2010.

Aqui se adianta que o procedimento definido na minuta do Edital para a apuração da proposta mais vantajosa – considerada a melhor técnica e preço – pautaram-se por critérios e fatores de julgamento objetivos, observadas as recomendações, sobretudo, da jurisprudência do Tribunal de Contas da União de modo a minimizar a valoração eminentemente subjetiva das propostas comerciais, fixando-se fórmula de cálculo para a apuração da média ponderada final com espeque nos princípios jurídicos da proporcionalidade e da razoabilidade.

A manifestação interlocutória desta Procuradoria, quanto ao edital está juntada às fls. 133/135, sendo pelo prosseguimento do feito.

No que tange à documentação comprobatória da habilitação técnica, exigiu-se a apresentação do "**Certificado de Qualidade Técnica** expedido pelo CENP – Conselho Executivo de Normas Padrão", o que está em consonância com o art. 4º da Lei federal n.º 12.232, de 2010,

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

FL. 595

(apresentado pela empresa vencedora às fls. 490) e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União que sobre esta matéria orientou expressamente:

> 9.2.1.5. para a qualificação técnica, em adição aos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional dos serviços, passe a exigir também o Certificado de Qualificação técnica expedido pelo CENP, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária;
> (TCU, Acórdão n.º 2.062/2006 – Plenário)

Sobre o itinerário traçado para a verificação da proposta mais vantajosa, TÉCNICA E PREÇO, e da idoneidade dos licitantes, **adota-se a inversão das fases**, isto é, iniciando-se pela aferição das propostas comerciais – tanto a proposta técnica, quanto a proposta de preço – para, definida esta classificação, proceder a abertura da documentação de habilitação, respeitando-se, em todas as etapas, o contraditório e a ampla defesa, tudo em conformidade com a lei de regência e os termos do Edital.

Em respeito ao art. 10, da Lei federal n.º 12.232, de 2010 e nos termos do item 11 do Edital, observa-se que foi constituída SUBCOMISSÃO TÉCNICA, formada por 03 (três) membros formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing. A escolha da referida Subcomissão se deu por sorteio, em sessão pública, transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itaúna, em uma relação que contou com 12 (doze) nomes previamente cadastrados e ainda, que nenhum dos membros possuem qualquer vínculo com a Câmara Municipal de Itaúna, conforme ATA de fls. 148/149.

A PRIMEIRA SESSÃO do processo de licitação ocorreu no dia 16/03/2023, às 9h, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itaúna, tendo se reunido a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a condução dos trabalhos, acompanhada de demais servidores, conforme Ata de Concorrência de fls. 212/213, oportunidade em que foram credenciadas 03 (três) empresas licitantes e recebidos os 04 (quatro) envólucros de cada licitante, nos termos do Edital e da Lei 12.232/2010.

A SEGUNDA SESSÃO pública do processo de licitação ocorreu no dia 10/04/2023, conforme Ata de Concorrência de fls. 227/228, nos mesmos moldes anteriores, com o cotejo das notas que foram atribuídas pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA aos Envelopes 1 e 3 de cada licitante.

Os trabalhos desenvolvidos pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA basearam-se nos critérios objetivos previstos no edital e encontram-se acostados às fls. 229/258. Dos referidos trabalhos e o somatório das notas apurado na Segunda Sessão do certame, foi oportunizado prazo recursal, mas não foram objeto de impugnação por nenhuma das licitantes.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Fl. 526

A TERCEIRA SESSÃO ocorreu no dia 19/04/2023, às 09:00 hs, com transmissão ao vivo, nos termos da Ata de Concorrência de fls. 287/288, para abertura do envólucro número 4, com análise e apuração do somatório das notas de preço conforme fórmula prevista no Edital, cujo prazo recursal também transcorreu sem manifestação das licitantes.

A QUARTA SESSÃO foi realizada em 24/04/2023, às 09 hs, conforme Ata de Concorrência de fls. 450 e diante da inabilitação das empresas classificadas, foi designada nova sessão para o dia 08/05/2023, às 09 hs, abrindo-se nova oportunidade para todas as empresas licitantes apresentarem a documentação, com base no item 12.12 do Edital. Na data designada, foi concluído o processo licitatório, declarando-se a empresa **ATIVE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA classificada e habilitada,** conforme Ata de Concorrência de fls. 510.

No tocante ao Termo de Adjudicação de fls. 518/519 verifica-se que o mesmo foi elaborado pelo Presidente da Comissão de Contratação, nos termos do Edital, preenchendo-se os requisitos legais. Sob o aspecto formal, nada se tem a acrescentar, havendo cumprido todos os ditames das leis aplicadas ao caso concreto.

Após a análise detida do processo, conclui-se que foram atendidas as disposições contidas no Termo de Referência e respectivo Edital, que se tornaram partes integrantes do processo acima epigrafado, o qual objetivou a apreciar e selecionar a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, pelo critério de julgamento de **Técnica e Preço,** conforme já mencionado, não sendo vislumbrada qualquer descumprimento dos requisitos estabelecidos pela lei 12.232 de 2010.

IV. Da Conclusão

Cumpre destacar que a esta Procuradoria compete, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim sendo e tendo em vista que os requisitos do processo estão em conformidade com a legislação vigente e também com o parecer desta Procuradoria, em sua fase interna, manifestamos favoravelmente ao retromencionado processo de licitação, propondo a tomada das providências cabíveis e necessárias à sua finalização, sem embargo a opiniões contrárias.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemos.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

FL. 527

Itaúna, Minas Gerais, 09 de maio de 2023.

Gustavo Galvão Santos
Procurador-Geral do Legislativo

Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz
Procuradora Legislativa

Grasielly de Oliveira Spinola Cardoso
Assessora Jurídica

Rafaela Queiroz Alves
Estagiária de Direito

Felipe Eduardo G. Carvalho
Estagiário de Direito

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

ITAÚNA-MG - CÂMARA MUNICIPAL
Visto
528

MANIFESTAÇÃO - CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 06/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 Data: 19/04/2023

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da Presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Relatório:
Trata-se da análise do Processo Licitatório nº 006/2023 relativo ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, realizado pela Câmara Municipal de Itaúna, que tem como objeto "a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, nem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da Presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.
Após parecer jurídico, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação.
É o relatório.

DA ANÁLISE:

1 – DA FASE INTERNA:

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

✓ Ofício da lavra do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, solicitando a referida contratação;
✓ Aviso de Licitação e respectiva publicação;
✓ Projeto Básico;
✓ Lista de referência de Custos Internos – Tabela SINAPRO;
✓ Portarias nº 03/2023 e 22/2023, que nomeia Comissão de Licitação;
✓ Autuação de Processo feito pelo Setor de Compras/Licitações;
✓ Solicitação ao setor de contabilidade acerca da dotação orçamentária;
✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação, ambos expedidos pelo ordenador de despesa;
✓ Minuta do Edital e Anexos;
✓ Despacho à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise; e
✓ Parecer Jurídico.

ITAÚNA-MG - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Visto
529

1.1 – Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração da Minuta do Edital se deu com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico nº 07/2023, atendida, portanto, as exigências legais contidas nos artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – DA FASE EXTERNA:

2.1 – Do Processo Licitatório:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

✓ O Edital de Licitação e seus anexos assinado pela Gerente Instituicional, sra. Lílian Mara de Almeida, e publicado em plataforma eletrônica de acesso rápido e público;

✓ Aviso de Licitação e respectivas públicações em órgãos oficial de imprensa (Jornal Ofcial do Legislativo e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais);

✓ Pedido de Esclarecimentos via email pelo pretenso participante;

✓ Ata de Sessão para Sorteio público da Subcomissão Técnica para credenciamento e documentos de habilitação das empresas participantes;

✓ Ata de Sessão de Licitação com o objetivo de apurar o resultado geral das propostas técnicas;

✓ Ata de Sessão de Licitação contendo Ata de Avaliação da Subcomissão Técnica, Planilhas de Notas e Justificativas.

✓ Ata de Sessão para recebimento, abertura e exame dos documentos de habilitação das licitantes classificadas;

✓ Ata Final, declarando a empresa ATIVE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA EIRELI, conforme Proposta de Preços juntada aos autos;

✓ Parecer Jurídico nº 47/2023;

✓ Encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.

Conforme consta nos autos, após a análise da proposta de preço e documentos habilitatórios, análise técnica da subcomissão de licitação, a licitante ATIVE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA EIRELI, representado por DIEGO FELIPE DE SOUSA QUADRA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00 foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital, bem como por ter pontos de técnica serem superiores aos demais e seu preço está dentro dos parâmetros exigidos no mercado.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundado em aspecto técnico e observando os ensinamentos do artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, convém salientar que este parecer técnico tem o escopo de assistir à Administração, sobremaneira em relação ao controle de legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios.

FOLHA 530

Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

3.1 - Das Exigências de Habilitação:

A Lei n.º 8.666/93 em seu artigo 27 e seguintes, apresenta a documentação a ser exigida quanto a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica e fiscal e trabalhista.

Em análise, foi feita a conformidade dos atos conforme a Lei de Licitações e Contratos, princípios e demais legislações pertinentes à espécie, razão pela qual, este Controle Interno promoveu a autenticidade das certidões juntadas aos autos.

Quantos ao prazo, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação, nos meios oficiais, conforme exposto acima, respeitando assim o princípio da publicidade.

No mais, em relação aos demais documentos obrigatórios, verifica-se também estarem de acordo com a legalidade.

Cumpre considerar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do procedimento licitatório, razão pela qual, verificamos a autenticidade das certidões apresentadas pelos vencedores.

Por fim, foi declarada vencedora a empresa ATIVE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA EIRELI, representado por DIEGO FELIPE DE SOUSA QUADRA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00, conforme a porcentagem descrita na proposta de preço.

4 – DA CONCLUSÃO:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Ante o exposto, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito.

É a Manifestação.

Itaúna (MG), 09 de maio de 2023.

Natália de Andrade Monteiro
Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO

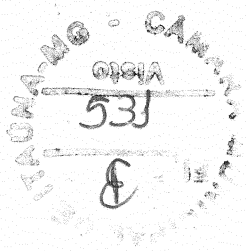

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/2023 - NA MODALIDADE Concorêcia NÚMERO 000001/2023

O Processo Licitatório nº 000006/2023 - na modalidade Concorrência número 000001/2023 objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de agência de publicidade/propaganda para, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes do respectivo Termo de Referência e Edital, tudo em conformidade com preceituado no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

Após constatado que o referido Processo Licitatório pertinente a Concorrência 000001/2023, em toda a sua tramitação, atendeu à legislação vigente, e, consoante as DELIBERAÇÕES da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e pareceres da Procuradoria Geral do Legislativo, anexados ao presente, resta comprovada - conforme informações do ÓRGÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPETENTE - a necessidade de se efetivar, de imediato, a contratação de agência de publicidade/propaganda para, a produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produto de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal., objeto do Processo Licitatório, pertinente a Concorrência em epígrafe, conforme especificações constantes do Edital e anexos.

Em face do exposto, cumprindo o dispositivo legal preceituado no artigo 43, inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica HOMOLOGADO o presente Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 532
Visto

HOMOLOGAÇÃO

Licitatório nº 000006/2023 - na modalidade Concorrência número 000001/2023, e ADJUDICADAS a referida contratação da empresa vencedora, proponente no referido Processo Licitatório, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS anexada ao presente.

Publique-se e cumpra-se.

Ao "Órgão de Assessoria Competente", para as providências cabíveis no que tange a elaboração do contrato administrativo.

Itaúna (MG), 09 de maio de 2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Fl. 533
Visto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/00001-38, neste ato denominada simplesmente **CÂMARA**, representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, e a empresa a Agência de Publicidade ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) Diego Felipe de Souza Quadra, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, resolvem de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, doravante designado simplesmente CONTRATO, que será regido pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem origem na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na modalidade Técnica e Preço nº 01/2023 à qual se encontra vinculado, e tem por objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

1.1.1. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação.

1.1.1.1. Também integram o objeto deste CONTRATO, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

I – à produção e à execução técnica das peças e projetos criados;

II – ao planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados a determinada ação publicitária;

III – à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias desenvolvidas.

1.1.1.2. As pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos no subitem 1.1.1.1.,II, terão a finalidade de:

I – gerar conhecimento sobre o mercado ou o ambiente de atuação da CÂMARA, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças;

II – aferir a eficácia do desenvolvimento estratégico, da criação e da divulgação de mensagens;

III – possibilitar a avaliação dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária.

1.2. Não estão abrangidas por esta contratação as atividades de promoção, patrocínio, relações públicas, assessorias de comunicação e de imprensa e aquelas que tenham por finalidade a realização de eventos festivos.

1.2.1. Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem 1.2 o patrocínio de mídia – assim entendidos os projetos de veiculação em mídia ou em instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de divulgação – e o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimentos comercializados por veículo de divulgação.

1.3. A CONTRATADA atuará apenas de acordo com solicitação da CÂMARA.

1.4. A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 534
Visto

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, limitada sua vigência a 60 (sessenta) meses.

2.2. A decisão sobre a prorrogação observará o resultado das avaliações semestrais previstas no subitem **6.4**.

2.2.1. As prorrogações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo e publicadas na imprensa oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA por meio da Concorrência Pública nº 01/2023, no período de vigência contratual, estão estimadas em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e correrão pelo seguinte elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

3.1.1. O valor estimado para o contrato é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e poderá ser atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE).

3.2. A CÂMARA se reserva o direito de, a seu juízo, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste CONTRATO ou dele decorrentes:

4.1.1. Operar como organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

4.1.1.1. Os serviços indicados no subitem 1.1.1. deverão ser executados por meio dos profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento na Proposta Técnica apresentada na Concorrência Pública nº 01/2023, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior mediante comunicação prévia à CÂMARA.

4.1.2. Centralizar o comando da publicidade da CÂMARA em sua sede, em até 30 (trinta) dias da assinatura deste CONTRATO, que nele mantém, para esse fim, estrutura de atendimento, no mínimo pelos seguintes profissionais:

I – um na área de atendimento;
II – um na área de planejamento e pesquisa;
III – um na área de criação;
IV – um nas áreas de produção impressa, eletrônica e de design/computação gráfica;
V – um na área de mídia.

4.1.3. O desempenho da CONTRATADA será permanentemente verificado pela CÂMARA

4.1.4. Executar todos os serviços relacionados com o objeto deste CONTRATO, de acordo com os prazos e demais especificações estipulados pela CÂMARA.

4.1.4.1. A CONTRATADA executará os serviços indicados no subitem 1.1.1. diretamente, com seus próprios recursos.

4.1.4.2. A CONTRATADA poderá intermediar a contratação de veículos de divulgação e, quando necessários à execução das atividades complementares a que se refere o subitem **1.1.1.1**., fornecedores de serviços especializados.

4.1.4.2.1. A contratação de veículos de divulgação e de fornecedores de serviços especializados deverá ser submetida à prévia e expressa autorização da CÂMARA e implica a atuação da CONTRATADA por conta e ordem da CÂMARA.

4.1.4.2.2. A CÂMARA deverá ser previamente identificada na contratação de veículos de divulgação.

4.1.4.2.3. Caberá à CONTRATADA efetivar as operações de pagamento referentes aos serviços prestados por veículos ou fornecedores de serviços especializados, operação que deverá ter sido realizada em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do pagamento realizado pela CÂMARA.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 535
Visto

4.1.5. Contratar, administrar, executar e fiscalizar os contratos firmados com fornecedores de serviços especializados e veículos de divulgação – inclusive quando decorrentes de cotações realizadas pela CÂMARA – respondendo pelos efeitos destes acordos, incluídos os dados e os prejuízos, diretos ou indiretos, decorrentes de sua culpa.

4.1.5.1. Alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços contratados deverão ser tempestiva e formalmente comunicados à CÂMARA, devendo a CONTRATADA adotar providências imediatas para solucionar a pendência.

4.1.5.1.1. A culpa do fornecedor de serviços especializado, do veículo de distribuição ou da CONTRATADA que repercuta na plena execução dos serviços contratados implica a revisão das obrigações e pagamentos dos contratos por esta firmados, na medida das consequências do ato nos serviços acordados.

4.1.5.1.2. O aumento de despesas ou perda de descontos para a CÂMARA, gerados em decorrência de ação culposa da CONTRATADA deverá ser ressarcido pela CONTRATADA responsável, à CÂMARA em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da notificação de ressarcimento por esta encaminhada.

4.1.5.1.2.1. Se o ressarcimento não for realizado no prazo indicado no subitem **4.1.5.1.2.**, o valor poderá ser glosado pela CÂMARA, acrescido da atualização monetária desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação pro rata tempore do IGPM (FGV).

4.1.6. Orientar a produção, a impressão e a distribuição das peças gráficas conforme aprovação da CÂMARA e atestar a conformidade deste material com as especificações contidas no documento de autorização da ação.

4.1.7. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores e veículos de comunicação.

4.1.7.1. Pertencem à CÂMARA, devendo-lhes ser transferidas, as vantagens obtidas em negociação com fornecedores de serviços especializados e com veículos de divulgação, realizada diretamente ou por intermédio da CONTRATADA, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo.

4.1.7.1.1. O disposto no subitem **4.1.7.1**. não abrange os planos de incentivo eventualmente concedidos por veículos de divulgação à CONTRATADA, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.232/2010.

4.1.7.1.2. A CONTRATADA não poderá sobrepor os planos de incentivo aos interesses da CÂMARA, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre se conduzir na orientação da escolha desses veículos de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

4.1.7.2. Nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CÂMARA, a CONTRATADA deverá negociar sempre as melhores condições de preço.

4.1.8. Observar as seguintes condições para o fornecimento de serviços especializados à CÂMARA:

I – Fazer cotações prévias de preços para os serviços a serem prestados por fornecedores.

II – Apresentar, no mínimo, 3 (três) cotações coletadas entre fornecedores cadastrados na CÂMARA ou eventual sistema que venha a substituir tal cadastro, que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido:

a) A impossibilidade de obter as 3 (três) cotações deverá ser previamente justificada à CÂMARA, por escrito, para decisão sobre a contratação.

III – exigir do fornecedor que a cotação seja apresentada no original, em papel timbrado e que:

a) Contenha a identificação do fornecedor (com, pelo menos, nome completo, CNPJ ou CPF, endereço e telefone) e a identificação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação;

b) Detalhe os produtos ou serviços que a compõem, seus preços unitários e total e, sempre que necessário, suas especificações;

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Fl. 536
Visto

c) Seja apresentada juntamente com os comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

IV – informar, por escrito, os fornecedores de serviços especializados acerca das condições estabelecidas na **Cláusula Nona** para a reutilização de peças e material publicitários, especialmente no tocante aos direitos patrimoniais de autor e conexos;

4.1.8.1. Quando o fornecimento de serviços tiver valor superior a 0,5% (meio por cento) do valor global deste CONTRATO, a CONTRATADA coletará orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização da CÂMARA.

4.1.8.2. A CÂMARA procederá à verificação prévia da adequação dos preços dos bens e serviços cotados em relação aos do mercado.

4.1.8.3. Se e quando julgar conveniente, a CÂMARA poderá realizar cotação de preços diretamente junto a fornecedores para o fornecimento de bens ou serviços, independentemente de valor.

4.1.8.4. As disposições do subitem **4.1.8**. não se aplicam à compra de mídia.

4.1.8.5. As condições do subitem **4.1.8**, I e II, não se aplicam à contratação de fornecedor exclusivo de serviços especializado.

4.1.9. Encaminhar, a cada 12 meses de vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, referentes a peças aprovadas pela CÂMARA e sem ônus para esta, as seguintes cópias de peças produzidas, desde que não seja para uso em veiculação de mídia paga:

I – TV e Cinema: cópias em Betacam e/ou DVD e/ou arquivos digitais;
II – Internet: cópias em CD;
III – Rádio: cópias em CD, com arquivos digitais;
IV – Mídia impressa e material publicitário: cópias em CD, com arquivos em alta resolução, finalizados, sendo uma cópia aberta e uma fechada.

4.1.9.1. As peças poderão ser agrupadas em um mesmo DVD, se garantido o atendimento à solicitação da CÂMARA.

4.1.9.2. Os arquivos contendo as cópias das peças produzidas deverão ser apresentados nos formatos definidos pela CÂMARA.

4.1.9.3. Caso as mídias indicadas nos incisos I a IV do subitem 4.1.9. tornem-se tecnologicamente obsoletas, a CÂMARA indicará mídia substituta para envio da cópia das peças produzidas.

4.1.10. Disponibilizar à CÂMARA informações que forem solicitadas a respeito da mídia utilizada.

4.1.11. Produzir e entregar em meio digital, como CD ou em DVD ou outro meio magnético indicado pela CÂMARA, portfólio dos trabalhos realizados para a CÂMARA.

4.1.11.1. O portfólio deverá ser entregue anualmente, até o final do último mês de vigência do contrato ou de sua prorrogação e abranger todas as ações realizadas neste CONTRATO durante o período de doze meses anteriores.

4.1.11.1.1. No final da vigência deste CONTRATO, deverá ser entregue um portfólio com os trabalhos realizados após a entrega do portfólio anterior.

4.1.11.2. O portfólio deverá ser apresentado conforme modelo sugerido pela CONTRATADA e previamente aprovado pela CÂMARA.

4.1.12. Elaborar, sempre que solicitado pela CÂMARA, estudo de práticas e investimentos em mídia que vêm sendo empregadas.

4.1.13. Prestar, às suas expensas, os seguintes serviços:

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

Fl. 537
Visto

I – criação e manutenção de acervo da propaganda da CÂMARA, em meio virtual, com as peças produzidas durante a execução deste CONTRATO e as respectivas informações referentes a direitos autorais e prazos de validade desses direitos.

II – criação e manutenção de banco de imagens, em meio virtual, com as fotos e imagens produzidas durante a execução deste CONTRATO e as respectivas informações referentes a direitos autorais e prazos de validade desses direitos.

4.1.13.1. A agência se reunirá com a CÂMARA, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do CONTRATO, para apresentar proposta para o banco de imagens e para o acervo de propaganda, compreendendo entre outros itens, as especificações técnicas, a sistemática de navegação e de filtros de pesquisa e os formatos dos arquivos.

4.1.13.1.1. Aprovada pela CÂMARA, a proposta passará integrar este CONTRATO, ressalva a possibilidade de ajustes, sempre que necessário à manutenção do banco/acervo virtuais.

4.1.13.2. A CONTRATADA, por meio deste CONTRATO, transfere à CÂMARA a propriedade do sistema tecnológico referente ao banco/acervo virtuais, incluído o seu código/fonte.

4.1.13.3. O banco/acervo virtuais deverão funcionar em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura deste CONTRATO.

4.1.14. Prestar esclarecimentos à CÂMARA sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

4.1.15. Não caucionar ou utilizar este CONTRATO como garantia para qualquer operação financeira.

4.1.16. Manter, durante a execução deste CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA que deu origem a este ajuste, entre as quais a certificação de qualificação técnica de funcionamento de que trata o art. 4º e seu parágrafo 1º da Lei 12.232/2010.

4.1.16.1. Em não se comprovando a manutenção das condições de habilitação, a CONTRATADA terá 30 (trinta) dias para regularizar a situação, contados da notificação da CÂMARA, prazo após o qual poderá ser promovida a rescisão contratual.

4.1.17. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus empregados e, quando exigido por norma, com relação a empregados de fornecedores contratados.

4.1.18. Assumir, com exclusividade, todos os tributos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste CONTRATO, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos podres públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

4.1.18.1. A CONTRATADA é responsável por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

4.1.18.2. Sempre que solicitados pela CÂMARA, a CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.

4.1.19. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado previsto no subitem **3.1.**, facultada a supressão além desse limite.

4.1.20. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e ou contratados.

4.1.21. Obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste CONTRATO.

4.1.22. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes, responsabilizando-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

4.1.23.Manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas durante o período de 5 anos após a extinção deste CONTRATO.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 538
Visto

4.1.24. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor Administrativo, no tocante à prestação do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO;

4.1.25. Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços.

4.1.26. Comunicar imediatamente à Administração da Câmara Municipal de Itaúna, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

5.1. Constituem obrigações da CÂMARA, além das demais previstas neste CONTRATO ou dele decorrentes:

5.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, observado o subitem **4.1.5**. e respectivos subitens.

5.1.2. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços.

5.1.3. Subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento das obrigações.

5.1.4. Fiscalizar a execução dos trabalhos, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Lílian Mara de Almeida, Gerente Institucional da Câmara Municipal.

5.1.5. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

5.1.6 Fica designado como gestor deste o contrato o servidor Gabriel Ferreira Soares Filho e, como FISCAL, a servidora Lílian Mara de Almeida.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após sua respectiva aprovação formal pela CÂMARA.

6.1.1. A CÂMARA poderá acompanhar a execução dos serviços contratados, acompanhado de um representante credenciado pela CONTRATADA.

6.1.2. A aprovação dos serviços não afasta a responsabilidade da CONTRATADA quanto à sua perfeita execução.

6.2. Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao especificado.

6.2.1. A não aceitação de serviços, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CÂMARA.

6.2.1.1. A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que o serviço, quando não aceito, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado a suas expensas e nos prazos estipulados pela CÂMARA, observado o subitem **4.1.5**.

6.3. A gestão deste CONTRATO pela CÂMARA será realizado pelo(a) Chefe de Comunicação, o(a) sr.(a) GABRIEL FERREIRA SOARES FILHO.

6.3.1. A gestão e fiscalização deste CONTRATO em nada restringem a responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços.

6.3.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste CONTRATO, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e às exigências apresentadas pela fiscalização.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 539
Visto

6.3.3. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CÂMARA ou auditoria externa por esta indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução deste CONTRATO.

6.3.4. Serão anotadas registradas todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, cabendo à CONTRATADA atender, no prazo estipulado pela CÂMARA às determinações para regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. A CÂMARA realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos, dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA e do atendimento ao subitem **4.1.7**.

6.4.1. Sem prejuízo de outras finalidades com objetivo semelhante ou complementar, a avaliação semestral será considerada instrumento para:

I – solicitar à CONTRATADA a melhora da qualidade dos serviços prestados;
II – subsidiar decisão sobre prorrogação e rescisão contratuais;
III – subsidiar declaração sobre desempenho da CONTRATADA.

6.5. A fiscalização deste CONTRATO pela CÂMARA será realizado pelo(a) Gerente Institucional, o(a) sr.(a) LÍLIAN MARA DE ALMEIDA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

7.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada por honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

7.1.1 Percentual de honorários de 5% (cinco por cento) incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Essa hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE.

7.2. Os honorários serão calculados sobre o preço faturado pelos fornecedores.

7.3. Pelos serviços de criação e execução interna, a CONTRATADA receberá o valor correspondente indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 60% (sessenta por cento).

7.4. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, de seus representantes ou de fornecedores por ela contratadas, na cidade de Itaúna-MG serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DESCONTO DE AGÊNCIA

8.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Sétima, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, em conformidade com o art. 11 da Lei n. 4.680/65 e do Decreto n. 57.690/66.

8.1.1. O desconto de que trata o subitem precedente será concedido à CONTRATADA pela concepção, execução e ou distribuição de publicidade, por ordem e conta da CÂMARA, nos termos do art. 19 da Lei n. 12.232/2010.

9. CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. A CONTRATADA cede à CÂMARA os direitos autorais patrimoniais de uso das ideias (incluídos estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade, de sua propriedade exclusiva, de seus empregados ou prepostos, concebidos, criados ou produzidos em decorrência deste CONTRATO.

9.1.1. Os direitos são cedidos de forma total e definitiva, para uso no Brasil ou em qualquer outro país do mundo.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 540
6
Visto

9.1.2. O valor dessa cessão está integralmente incluído nas modalidades de remuneração definidas nas **cláusulas sétima e oitava**.

9.1.3. Os direitos patrimoniais cedidos poderão ser usados pela CÂMARA em todas as suas modalidades de utilização, diretamente ou por intermédio de terceiros.

9.2. Quando necessário realizar contratações que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará a quem de direito a concessão por prazo, finalidade, território e preço, inclusive quanto à eventual renovação do contrato, dos direitos autorais e conexos de suas respectivas titularidades.

9.3. A CONTRATADA se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção, o custo com cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s)consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos de autor e conexos.

9.4. A CÂMARA será a única proprietária das peças e demais materiais físicos e/ou digitais oriundos do cumprimento deste CONTRATO, sejam estes passíveis ou não de proteção do Direito de Propriedade Intelectual.

9.4.1. É garantida à CÂMARA a apropriação dos direitos patrimoniais e conexos originalmente de titularidade da CONTRATADA e dos funcionários desta, sobre os resultados da execução deste CONTRATO, ressalvados os direitos autorais e conexos de terceiros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS

10.1. Para a liquidação e pagamento de despesa referente aos serviços previamente autorizados pela CÂMARA, a CONTRATADA deverá apresentar:

I – a correspondente nota fiscal, que será emitida sem rasura, em letra legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, CNPJ. Nº 20.893.921/00001-38, contendo o número deste CONTRATO e os seguintes dados da CONTRATADA:

Banco (nome e número)
Agência (nome e número)
Conta-Corrente (número)

a) Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas tempestiva e formalmente à CÂMARA, ficando a CONTRATADA responsável pelos prejuízos decorrentes da falta ou intempestividade da informação.

b) O CNPJ que deverá constar nas notas fiscais e na conta-corrente utilizada para pagamento às CONTRATADAS deverá ser o CNPJ da CONTRATADA constante do preâmbulo deste CONTRATO.

c) Quando referente ao pagamento de fornecedores e veículos, a nota fiscal também deverá conter o número do documento que autorizou a veiculação ou produção dos serviços e o nome empresarial do fornecedor com seu respectivo CNPJ.

II – a primeira via do documento fiscal do fornecedor de serviços especializado ou do veículo:

a) O CNPJ que deverá constar nas notas fiscais dos fornecedores de serviço especializado deverá ser o mesmo da cotação de preços que norteou a contratação.

III – os documentos comprobatórios da execução dos serviços especializados e, quando for o caso, do comprovante de sua entrega;

IV – os documentos comprobatórios da demonstração do valor devido ao veículo, da sua respectiva tabela de preços, da descrição dos descontos negociados, dos correspondentes pedidos de inserção e da efetiva veiculação, sendo este último providenciado sem ônus para a CÂMARA.

a) Na ocorrência de falha em uma programação em mídia eletrônica, além das providências previstas no inciso IV a CONTRATADA deverá apresentar documento do veículo com a descrição da falha e do respectivo valor a ser abatido na liquidação.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 541
Visto

10.1.1. O comprovante de veiculação a que se refere o subitem 10.1, IV é constituído por:

I – revista e anuário: exemplar original;

II – jornal: exemplar ou a página com o anúncio, da qual devem constar as informações sobre período ou data de circulação, nome do jornal e praça;

III – demais meios: relatório de checagem de veiculação emitido por empresa independente ou por um dos seguintes documentos:

a) TV, Rádio e Cinema: documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) e declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando for o caso), dia e horário da veiculação;

a.1) Como alternativa ao procedimento previsto na alínea "a", a CONTRATADA poderá apresentar documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) em que figure a declaração prevista na alínea "a" deste subitem, na frente ou no verso desse documento, mediante impressão eletrônica ou a carimbo, desde que essa declaração seja assinada e que esse documento "composto" contenha todas as informações previstas na alínea "a".

b) Mídia Exterior:

i. Mídia *Out Off Home*: relatório de exibição fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar as foros, período de veiculação, local e nome da campanha, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração;

ii. Mídia Digital *Out Off Home*: relatório de exibição, datado e assinado, fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar fotos por amostragem, identificação do local da veiculação, quantidade de inserções, nome da campanha, período de veiculação, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração.

iii. Carro de Som: relatório de veiculação, datado e assinado, fornecido pela empresa que veiculou a peça, com relatório de GPS e fotos de todos os carros contratados, com imagem de fundo que comprove a cidade em que a ação foi realizada, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração.

c) Internet: relatório de gerenciamento fornecido pela empresa que veiculou as peças, preferencialmente acompanhado do *print* da tela.

10.1.1.1. As formas de comprovação de veiculação em mídia não previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do subitem 10.1.1., III, serão estabelecidas formalmente pela CÂMARA, antes da aprovação do respectivo Plano de Mídia.

10.1.2. Compete ao Gestor do contrato, a conferência dos preços de tabela de cada inserção e os descontos negociados, de que trata o artigo 15 da Lei n. 12.232/2010, por ocasião da apresentação dos respectivos Planos de Mídia pela CONTRATADA à CÂMARA.

10.2. Os documentos de cobrança e comprovação da execução e entrega dos serviços para a liquidação e pagamento de despesas deverão ser encaminhados pela CONTRATADA à CÂMARA (atenção: indicar a que departamento devem tais documentos serem enviados).

10.2.1. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança e comprovação da execução e entrega dos serviços, a CÂMARA a seu juízo, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 542
Visto

10.2.1.1. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.2.1.2. A CÂMARA não pagará nenhum acréscimo pelo adiamento do pagamento em razão de pendência no cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste CONTRATO.

10.3. Antes da efetivação dos pagamentos, será verificada a comprovação de regularidade da CONTRATADA referente à:

I – Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS;
II – Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND;
III – Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Divida Ativa da União da Fazenda Federal);.
IV – Certidões negativas de tributos estaduais e municipais emitidas pelos respectivos órgãos;
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.3.1. A CONTRATADA apresentará à CÂMARA os documentos comprobatórios de manutenção de suas condições de habilitação, sempre que próximos aos seus respectivos vencimentos.

10.3.2. A não apresentação ou a irregularidade dos documentos listados no subitem *10.3* não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, com a aplicação das penas cabíveis em caso de não atendimento.

10.4. A CÂMARA efetuará o pagamento conforme:

10.4.1. O atesto somente será realizado mediante a comprovação do cumprimento pela CONTRATADA de todas as condições pactuadas e ocorrerá em cinco dias úteis após a entrega da documentação pertinente, observado o subitem **10.3**.

10.4.1.1. Para efeito de contagem do prazo de atesto, a documentação recebida após as 14h00 será considerada entregue no dia útil subsequente.

10.4.2. Havendo atraso no pagamento pela CÂMARA, o valor devido será corrigido financeiramente, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV).

10.5. A CÂMARA não acata cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título em bancos ou outras instituições do gênero.

10.6. A CÂMARA não é obrigada a pagar nenhum compromisso, assumido pela CONTRATADA, que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros.

10.7. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito, assim como os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes de sua inobservância quanto aos prazos de pagamento.

10.8. A CÂMARA, na condição de fonte retentora, fará o desconto e o recolhimento dos tributos e contribuições a que esteja obrigada pela legislação vigente ou superveniente, referente aos pagamentos que efetuar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CÂMARA:

I – Advertência por descumprimento de qualquer obrigação contratual.

II – Multa:

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 543
Visto

a) Não realização, no prazo definido pela CÂMARA, de ação publicitária cuja data ou período de implantação se constitua elemento imprescindível à eficácia da comunicação: 10% (dez por cento) sobre o valor da veiculação e/ou produção não realizada;

b) Não quitação dos compromissos com fornecedores de serviços especializados e veículos, no prazo estabelecido no subitem 4.1.4.2.3.:

i. No período até o 15º dia de inadimplência: 0,00004% (quatro centésimos de milésimo por cento) do valor previsto no subitem 3.1, por dia de atraso;
ii. No período entre o 16º. e o 30º. dia de inadimplência: 0,00008% (oito centésimos de milésimo por cento) do valor previsto no subitem 3.1, por dia de atraso;
iii. Após o 30º. dia de inadimplência: multas indicadas nos subitens 11.1,II, c,"i" e "ii" e rescisão contratual.

c) Atraso na apresentação, reposição, complementação ou atualização da garantia de execução contratual:

i. No período até o 10º dia útil de atraso, 1% (um por cento) do valor da garantia devida, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias úteis;
ii. Após o 10º dia útil de atraso, 50% (cinquenta por cento) do valor da garantia devida e rescisão contratual;

d) Rescisão unilateral deste CONTRATO por aplicação das hipóteses do subitem 11.1 e da Lei 8.666/93, art. 78, inciso I a XI e inciso XVIII: 0,5% (meio por cento) do valor previsto no subitem 3.1.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA pelo período não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) Se a CONTRATADA der causa à rescisão unilateral deste CONTRATO, por descumprimento de suas obrigações;

c) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) Cometimento de falhar ou fraudes na execução deste CONTRATO.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no parágrafo 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93, que será aplicada nos seguintes casos:

a) Condenação definitiva por prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da contratação;

c) Demonstração de que não possui idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.1.1. As multas previstas nos subitens 11.1,II são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

11.1.1.1. O valor da multa deverá ser recolhido em até dois dias úteis, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, tendo como beneficiária a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, prazo após o qual, não havendo sua comprovação, poderá ser executado alternativamente:

I – dos créditos decorrentes deste CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA;

II – dos créditos existentes em outros contratos, porventura vigentes entre a CÂMARA e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

III – ou da execução da garantia contratual, para ressarcimento da CÂMARA dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 544
Visto

11.1.1.2. O valor previsto no subitem 3.1. será atualizado nos termos do subitem 3.1.1, para efeito do cálculo da multa.

11.1.2. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA poderá também ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem 11.1, IV.

11.1.3. A penalidade de advertência e a penalidade de multa poderão ser aplicadas individualmente ou em conjunto com qualquer outra penalidade prevista no item 11.

11.1.4. Não será aplicada penalidade por ato decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.2. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório e contraditório.

11.2.1. A notificação de irregularidade será efetuada por ciência no processo, por via postal, com aviso de recebimento, por telegrama, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.2.1.1. Caso não seja possível a entrega da notificação ao contratado, pelos meios descritos no subitem 12.2.1., esta poderá ser feita mediante a publicação na imprensa oficial.

11.2.2. A notificação indicará o local onde será concedida vista do respectivo processo, sendo facultado à CONTRATADA transcrevê-lo ou o fotocopiar, total ou parcialmente, vedada sua retirada do âmbito da CÂMARA.

11.2.3. A CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentar defesa perante a autoridade administrativa que emitiu a notificação, mediante peça escrita contendo as razões de defesa acompanhadas, se houver, da respectiva documentação comprobatória.

11.2.3.1. O prazo para apresentação de defesa em caso da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será de 10 (dez) dias.

11.2.3.2. A CONTRATADA poderá apresentar recurso contra aplicação de penalidade, mediante instrumento dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou fazê-la subir devidamente informada, para decisão pela autoridade superior.

11.2.3.3. A procedência da defesa implica o arquivamento do processo, e a sua improcedência, a aplicação da(s) penalidade(s) pertinente(s).

11.3. A aplicação das penalidades administrativas não exime a responsabilidade civil e penal da CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, pelos motivos previstos no art. 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei n. 8.666/93, assim como, se a CONTRATADA:

I – Utilizar este contrato, em qualquer operação financeira;

II – for atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

III – não mantiver suas condições de habilitação;

IV – deixar de comprovar sua regularidade fiscal, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, na forma definida neste contrato;

V – não prestar garantia nos termos contratualmente previstos;

VI – forem envolvidas em escândalo público e notório;

VII – quebrar o sigilo profissional;

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 549
Visto

VIII – utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informação não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais.

IX – motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes;

X – atrasar por mais de 60 dias o início dos trabalhos.

XI – não quitar os compromissos com fornecedores de serviços especializados e veículos, configurando inadimplência superior a 30 dias da obrigação constante do subitem **4.1.4.2.3**.;

12.1.1. Exceto quando se tratar de caso fortuito, força maior ou razões de interesse público, a rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, a retenção:

I – dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA;

II – dos créditos existentes em outros contratos, porventura vigente entre a CÂMARA e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

III – ou execução da garantia contratual, para ressarcimento da CÂMARA dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

12.1.2. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista no subitem **12.1.1**., a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em agência do **Banco do Brasil**.

12.1.3. Em caso de associação da CONTRATADA com outras empresas, de cessão ou transferência, total ou parcial, bem como de fusão, cisão ou incorporação, caberá à CÂMARA decidir justificadamente sobre a continuidade deste contrato.

12.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos no subitem 12.1. não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. A revogação deste contrato poderá ser aplicada acompanhado das demais penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA deverá se guiar pelo Código de Ética dos Profissionais da Propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com as normas que regulam essa atividade, inclusive as normas éticas, estabelecidas pelo Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária e pela Lei Anticorrupção.

13.2. A providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos na imprensa oficial, a suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

13.3. As alterações contratuais serão promovidas em conformidade com a Lei 8.666/93.

13.4. Além das disposições contidas neste CONTRATO, também é aplicável a Lei12.232/2010 e complementarmente as Leis n. 4.680/65 e n. 8.666/93, assim como o Decreto n. 57.690/66.

13.5. A omissão ou tolerância da CÂMARA em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente – não constituirá novação ou renúncia nem lhe afetará o direito de, a qualquer tempo, exigir o fiel cumprimento do avençado.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 546
Visto

13.6. As informações sobre a execução deste contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e de veículos de divulgação, serão divulgadas pela CÂMARA na internet.

13.6.1. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

13.7. A responsabilidade imputada à CONTRATADA por prejuízos relacionados à execução deste contrato não cessa com o fim desta relação contratual.

13.8. Quando não mencionado em contrário, os prazos contados neste contrato são contados em dias corridos.

13.8.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.8.2. Será transferido para o dia útil subsequente o vencimento do prazo que ocorra em dia em que não haja expediente administrativo da CÂMARA.

13.9. A juízo da CÂMARA, as campanhas publicitárias da proposta vencedora da licitação que deu origem a este contrato poderão ou não vir a ser produzida e distribuída, com ou sem modificações na sua vigência.

13.10 Conforme previsão no Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, em todas as contratações com pessoas jurídicas, o órgão público deverá efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, com base na Instrução Normativa nº. 1234/12 e suas alterações da Receita Federal.
Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.199/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Itaúna, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas este contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itaúna-MG, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / CONTRATANTE
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI / CONTRATADA
CNPJ: 17.243.808/0001-00
Diego Felipe de Souza Quadra - 078.170.546-06

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilaça
RG: MG-8.217.386

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 547
Visto

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/2023 - NA MODALIDADE Concorêcia NÚMERO 000001/2023

O Processo Licitatório nº 000006/2023 - na modalidade Concorrência número 000001/2023 objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de agência de publicidade/propaganda para, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes do respectivo Termo de Referência e Edital, tudo em conformidade com preceituado no artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

Após constatado que o referido Processo Licitatório pertinente a Concorrência 000001/2023, em toda a sua tramitação, atendeu à legislação vigente, e, consoante as DELIBERAÇÕES da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e pareceres da Procuradoria Geral do Legislativo, anexados ao presente, resta comprovada - conforme informações do ÓRGÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPETENTE - a necessidade de se efetivar, de imediato, a contratação de agência de publicidade/propaganda para, a produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, bem como produto de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal., objeto do Processo Licitatório, pertinente a Concorrência em epígrafe, conforme especificações constantes do Edital e anexos.

Em face do exposto, cumprindo o dispositivo legal preceituado no artigo 43, inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica HOMOLOGADO o presente Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 548
Visto

HOMOLOGAÇÃO

Licitatório nº 000006/2023 - na modalidade Concorrência número 000001/2023, e ADJUDICADAS a referida contratação da empresa vencedora, proponente no referido Processo Licitatório, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS anexada ao presente.

Publique-se e cumpra-se.

Ao "Órgão de Assessoria Competente", para as providências cabíveis no que tange a elaboração do contrato administrativo.

Itaúna (MG), 09 de maio de 2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 549
Visto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, neste ato denominada simplesmente **CÂMARA**, representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, e a empresa a Agência de Publicidade ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) Diego Felipe de Souza Quadra, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, resolvem de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, doravante designado simplesmente CONTRATO, que será regido pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem origem na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na modalidade Técnica e Preço nº 01/2023 à qual se encontra vinculado, e tem por objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitarias, divulgação de eventos e campanhas nas midias de rádio, televisão e imprensa, bem como produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete da presidência, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

1.1.1. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação.

1.1.1.1. Também integram o objeto deste CONTRATO, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

I – à produção e à execução técnica das peças e projetos criados;

II – ao planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados a determinada ação publicitária;

III – à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias desenvolvidas.

1.1.1.2. As pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos no subitem 1.1.1.1, II, terão a finalidade de:

I – gerar conhecimento sobre o mercado ou o ambiente de atuação do CÂMARA, o público-alvo e os veículos de divulgação nos quais serão difundidas as campanhas ou peças;

II – aferir a eficácia do desenvolvimento estrategico, da criação e da divulgação de mensagens;

III – possibilitar a avaliação dos resultados das campanhas ou peças, vedada a inclusão de matéria estranha ou sem pertinência temática com a ação publicitária.

1.2. Não estão abrangidas por esta contratação as atividades de promoção, patrocínio, relações públicas, assessorias de comunicação e de imprensa e aquelas que tenham por finalidade a realização de eventos festivos.

1.2.1. Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem 1.2 o patrocínio de mídia – assim entendidos os projetos de veiculação em mídia ou em instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de divulgação – e o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimentos comercializados por veículo de divulgação.

1.3. A CONTRATADA atuara apenas de acordo com solicitação da CÂMARA.

1.4. A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 550
Visto

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, limitada sua vigência a 60 (sessenta) meses.

2.2. A decisão sobre a prorrogação observará o resultado das avaliações semestrais previstas no subitem **6.4.**

2.2.1. As prorrogações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo e publicadas na imprensa oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA por meio da Concorrência Pública nº 01/2023, no período de vigência contratual, estão estimadas em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e correrão pelo seguinte elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

3.1.1. O valor estimado para o contrato é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e poderá ser atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE).

3.2. A CÂMARA se reserva o direito de, a seu juízo, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste CONTRATO ou dele decorrentes:

4.1.1. Operar como organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

4.1.1.1. Os serviços indicados no subitem **1.1.1.** deverão ser executados por meio dos profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento na Proposta Técnica apresentada na Concorrência Pública nº 01/2023, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior mediante comunicação prévia à CÂMARA.

4.1.2. Centralizar o comando da publicidade da CÂMARA em sua sede, em até 30 (trinta) dias da assinatura deste CONTRATO, que nele mantém, para esse fim, estrutura de atendimento, no mínimo pelos seguintes profissionais:

I – um na área de atendimento;
II – um na área de planejamento e pesquisa;
III – um na área de criação;
IV – um nas áreas de produção impressa, eletrônica e de design/computação gráfica;
V – um na área de mídia.

4.1.3. O desempenho da CONTRATADA será permanentemente verificado pela CÂMARA

4.1.4. Executar todos os serviços relacionados com o objeto deste CONTRATO, de acordo com os prazos e demais especificações estipulados pela CÂMARA.

4.1.4.1. A CONTRATADA executará os serviços indicados no subitem **1.1.1.** diretamente, com seus próprios recursos.

4.1.4.2. A CONTRATADA poderá intermediar a contratação de veículos de divulgação e, quando necessários à execução das atividades complementares a que se refere o subitem **1.1.1.1.**, fornecedores de serviços especializados.

4.1.4.2.1. A contratação de veículos de divulgação e de fornecedores de serviços especializados deverá ser submetida à prévia e expressa autorização da CÂMARA e implica a atuação da CONTRATADA por conta e ordem da CÂMARA.

4.1.4.2.2. A CÂMARA deverá ser previamente identificada na contratação de veículos de divulgação.

4.1.4.2.3. Caberá à CONTRATADA efetivar as operações de pagamento referentes aos serviços prestados por veículos ou fornecedores de serviços especializados, operação que deverá ter sido realizada em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do pagamento realizado pela CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 551
Visto

4.1.5. Contratar, administrar, executar e fiscalizar os contratos firmados com fornecedores de serviços especializados e veículos de divulgação – inclusive quando decorrentes de cotações realizadas pela CÂMARA – respondendo pelos efeitos destes acordos, incluídos os dados e os prejuízos, diretos ou indiretos, decorrentes de sua culpa.

4.1.5.1. Alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços contratados deverão ser tempestiva e formalmente comunicados à CÂMARA, devendo a CONTRATADA adotar providências imediatas para solucionar a pendência.

4.1.5.1.1. A culpa do fornecedor de serviços especializado, do veículo de distribuição ou da CONTRATADA que repercuta na plena execução dos serviços contratados implica a revisão das obrigações e pagamentos dos contratos por esta firmados, na medida das consequências do ato nos serviços acordados.

4.1.5.1.2. O aumento de despesas ou perda de descontos para a CÂMARA, gerados em decorrência de ação culposa da CONTRATADA deverá ser ressarcido pela CONTRATADA responsável, à CÂMARA em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da notificação de ressarcimento por esta encaminhada.

4.1.5.1.2.1. Se o ressarcimento não for realizado no prazo indicado no subitem **4.1.5.1.2.**, o valor poderá ser glosado pela CÂMARA, acrescido da atualização monetária desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação pro rata tempore do IGPM (FGV).

4.1.6. Orientar a produção, a impressão e a distribuição das peças gráficas conforme aprovação da CÂMARA e atestar a conformidade deste material com as especificações contidas no documento de autorização da ação.

4.1.7. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores e veículos de comunicação.

4.1.7.1. Pertencem à CÂMARA, devendo-lhes ser transferidas, as vantagens obtidas em negociação com fornecedores de serviços especializados e com veículos de divulgação, realizada diretamente ou por intermédio da CONTRATADA, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo.

4.1.7.1.1. O disposto no subitem **4.1.7.1**. não abrange os planos de incentivo eventualmente concedidos por veículos de divulgação à CONTRATADA, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.232/2010.

4.1.7.1.2. A CONTRATADA não poderá sobrepor os planos de incentivo aos interesses da CÂMARA, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre se conduzir na orientação da escolha desses veículos de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

4.1.7.2. Nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CÂMARA, a CONTRATADA deverá negociar sempre as melhores condições de preço.

4.1.8. Observar as seguintes condições para o fornecimento de serviços especializados à CÂMARA:

I – Fazer cotações prévias de preços para os serviços a serem prestados por fornecedores.

II – Apresentar, no mínimo, 3 (três) cotações coletadas entre fornecedores cadastrados na CÂMARA ou eventual sistema que venha a substituir tal cadastro, que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido;

a) A impossibilidade de obter as 3 (três) cotações deverá ser previamente justificada à CÂMARA, por escrito, para decisão sobre a contratação.

III – exigir do fornecedor que a cotação seja apresentada no original, em papel timbrado e que:

a) Contenha a identificação do fornecedor (com, pelo menos, nome completo, CNPJ ou CPF, endereço e telefone) e a identificação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação;

b) Detalhe os produtos ou serviços que a compõem, seus preços unitários e total e, sempre que necessário, suas especificações;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 552
Visto

c) Seja apresentada juntamente com os comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - no CNPJ bem como CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

IV – informar, por escrito, os fornecedores de serviços especializados acerca das condições estabelecidas na **Cláusula Nona** para a reutilização de peças e material publicitários, especialmente no tocante aos direitos patrimoniais de autor e conexos;

4.1.8.1. Quando o fornecimento de serviços tiver valor superior a 0,5% (meio por cento) do valor global deste CONTRATO, a CONTRATADA coletará orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização da CÂMARA.

4.1.8.2. A CÂMARA procederá à verificação prévia da adequação dos preços dos bens e serviços cotados em relação aos do mercado.

4.1.8.3. Se e quando julgar conveniente, a CÂMARA poderá realizar cotação de preços diretamente junto a fornecedores para o fornecimento de bens ou serviços, independentemente de valor.

4.1.8.4. As disposições do subitem **4.1.8**. não se aplicam à compra de mídia.

4.1.8.5. As condições do subitem **4.1.8**, I e II, não se aplicam à contratação de fornecedor exclusivo de serviços especializado.

4.1.9. Encaminhar, a cada 12 meses de vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, referentes a peças aprovadas pela CÂMARA e sem ônus para esta, as seguintes cópias de peças produzidas, desde que não seja para uso em veiculação de mídia paga:

I – TV e Cinema: cópias em Betacam e/ou DVD e/ou arquivos digitais;
II – Internet: cópias em CD;
III – Rádio: cópias em CD, com arquivos digitais;
IV – Mídia impressa e material publicitário: cópias em CD, com arquivos em alta resolução, finalizados, sendo uma cópia aberta e uma fechada.

4.1.9.1. As peças poderão ser agrupadas em um mesmo DVD, se garantido o atendimento à solicitação da CÂMARA.

4.1.9.2. Os arquivos contendo as cópias das peças produzidas deverão ser apresentados nos formatos definidos pela CÂMARA.

4.1.9.3. Caso as mídias indicadas nos incisos I a IV do subitem 4.1.9. tornem-se tecnologicamente obsoletas, a CÂMARA indicará mídia substituta para envio da cópia das peças produzidas.

4.1.10. Disponibilizar à CÂMARA informações que forem solicitadas a respeito da mídia utilizada.

4.1.11. Produzir e entregar em meio digital, como CD ou em DVD ou outro meio magnético indicado pela CÂMARA, portfólio dos trabalhos realizados para a CÂMARA.

4.1.11.1. O portfólio deverá ser entregue anualmente, até o final do último mês de vigência do contrato ou de sua prorrogação e abranger todas as ações realizadas neste CONTRATO durante o período de doze meses anteriores.

4.1.11.1.1. No final da vigência deste CONTRATO, deverá ser entregue um portfólio com os trabalhos realizados após a entrega do portfólio anterior.

4.1.11.2. O portfólio deverá ser apresentado conforme modelo sugerido pela CONTRATADA e previamente aprovado pela CÂMARA.

4.1.12. Elaborar, sempre que solicitado pela CÂMARA, estudo de práticas e investimentos em mídia que vêm sendo empregadas.

4.1.13. Prestar, às suas expensas, os seguintes serviços:

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
553
Visto

I – criação e manutenção de acervo da propaganda da CÂMARA, em meio virtual, com as peças produzidas durante a execução deste CONTRATO e as respectivas informações referentes a direitos autorais e prazos de validade desses direitos.

II – criação e manutenção de banco de imagens, em meio virtual, com as fotos e imagens produzidas durante a execução deste CONTRATO e as respectivas informações referentes a direitos autorais e prazos de validade desses direitos.

4.1.13.1. A agência se reunirá com a CÂMARA, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do CONTRATO, para apresentar proposta para o banco de imagens e para o acervo de propaganda, compreendendo entre outros itens, as especificações técnicas, a sistemática de navegação e de filtros de pesquisa e os formatos dos arquivos.

4.1.13.1.1. Aprovada pela CÂMARA, a proposta passará integrar este CONTRATO, ressalva a possibilidade de ajustes, sempre que necessário à manutenção do banco/acervo virtuais.

4.1.13.2. A CONTRATADA, por meio deste CONTRATO, transfere à CÂMARA a propriedade do sistema tecnológico referente ao banco/acervo virtuais, incluído o seu código/fonte.

4.1.13.3. O banco/acervo virtuais deverão funcionar em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura deste CONTRATO.

4.1.14. Prestar esclarecimentos à CÂMARA sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

4.1.15. Não caucionar ou utilizar este CONTRATO como garantia para qualquer operação financeira.

4.1.16. Manter, durante a execução deste CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA que deu origem a este ajuste, entre as quais a certificação de qualificação técnica de funcionamento de que trata o art. 4º e seu parágrafo 1º da Lei 12.232/2010.

4.1.16.1. Em não se comprovando a manutenção das condições de habilitação, a CONTRATADA terá 30 (trinta) dias para regularizar a situação, contados da notificação da CÂMARA, prazo após o qual poderá ser promovida a rescisão contratual.

4.1.17. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus empregados e, quando exigido por norma, com relação a empregados de fornecedores contratados.

4.1.18. Assumir, com exclusividade, todos os tributos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste CONTRATO, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos podres públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

4.1.18.1. A CONTRATADA é responsável por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

4.1.18.2. Sempre que solicitados pela CÂMARA, a CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.

4.1.19. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado previsto no subitem **3.1.**, facultada a supressão além desse limite.

4.1.20. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e ou contratados.

4.1.21. Obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste CONTRATO.

4.1.22. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes, responsabilizando-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

4.1.23.Manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas durante o período de 5 anos após a extinção deste CONTRATO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 554
Visto

4.1.24. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor Administrativo, no tocante à prestação do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO;

4.1.25. Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços.

4.1.26. Comunicar imediatamente à Administração da Câmara Municipal de Itaúna, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

5.1. Constituem obrigações da CÂMARA, além das demais previstas neste CONTRATO ou dele decorrentes:

5.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, observado o subitem **4.1.5.** e respectivos subitens.

5.1.2. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços.

5.1.3. Subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis e necessárias ao melhor e fiel cumprimento das obrigações.

5.1.4. Fiscalizar a execução dos trabalhos, conforme artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Lílian Mara de Almeida, Gerente Institucional da Câmara Municipal.

5.1.5. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

5.1.6 Fica designado como gestor deste o contrato o servidor Gabriel Ferreira Soares Filho e, como FISCAL, a servidora Lílian Mara de Almeida.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após sua respectiva aprovação formal pela CÂMARA.

6.1.1. A CÂMARA poderá acompanhar a execução dos serviços contratados, acompanhado de um representante credenciado pela CONTRATADA.

6.1.2. A aprovação dos serviços não afasta a responsabilidade da CONTRATADA quanto à sua perfeita execução.

6.2. Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao especificado.

6.2.1. A não aceitação de serviços, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CÂMARA.

6.2.1.1. A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que o serviço, quando não aceito, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado a suas expensas e nos prazos estipulados pela CÂMARA, observado o subitem **4.1.5.**

6.3. A gestão deste CONTRATO pela CÂMARA será realizado pelo(a) Chefe de Comunicação, o(a) sr.(a) GABRIEL FERREIRA SOARES FILHO.

6.3.1. A gestão e fiscalização deste CONTRATO em nada restringem a responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços.

6.3.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste CONTRATO, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e às exigências apresentadas pela fiscalização.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fls. 555
Visto

6.3.3. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CÂMARA ou auditoria externa por esta indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução deste CONTRATO.

6.3.4. Serão anotadas registradas todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, cabendo à CONTRATADA atender, no prazo estipulado pela CÂMARA às determinações para regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. A CÂMARA realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos, dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA e do atendimento ao subitem **4.1.7**.

6.4.1. Sem prejuízo de outras finalidades com objetivo semelhante ou complementar, a avaliação semestral será considerada instrumento para:

I – solicitar à CONTRATADA a melhora da qualidade dos serviços prestados;
II – subsidiar decisão sobre prorrogação e rescisão contratuais;
III – subsidiar declaração sobre desempenho da CONTRATADA.

6.5. A fiscalização deste CONTRATO pela CÂMARA será realizado pelo(a) Gerente Institucional, o(a) sr.(a) LÍLIAN MARA DE ALMEIDA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

7.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada por honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos (i) à produção e à execução técnica de peça e ou material, assim como (ii) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas; (iii) à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

7.1.1 Percentual de honorários de 5% (cinco por cento) incidente sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, quando a responsabilidade da Agência não envolver qualquer tipo de criação e limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Essa hipótese se aplica quando a responsabilidade sobre a produção e o acompanhamento for da CONTRATANTE.

7.2. Os honorários serão calculados sobre o preço faturado pelos fornecedores.

7.3. Pelos serviços de criação e execução interna, a CONTRATADA receberá o valor correspondente indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, vigente quando da prestação dos serviços correspondentes, com um desconto de 60% (sessenta por cento).

7.4. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, de seus representantes ou de fornecedores por ela contratadas, na cidade de Itaúna-MG serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DESCONTO DE AGÊNCIA

8.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Sétima, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, em conformidade com o art. 11 da Lei n. 4.680/65 e do Decreto n. 57.690/66.

8.1.1. O desconto de que trata o subitem precedente será concedido à CONTRATADA pela concepção, execução e ou distribuição de publicidade, por ordem e conta da CÂMARA, nos termos do art. 19 da Lei n. 12.232/2010.

9. CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. A CONTRATADA cede à CÂMARA os direitos autorais patrimoniais de uso das ideias (incluídos estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade, de sua propriedade exclusiva, de seus empregados ou prepostos, concebidos, criados ou produzidos em decorrência deste CONTRATO.

9.1.1. Os direitos são cedidos de forma total e definitiva, para uso no Brasil ou em qualquer outro país do mundo.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 556
Visto

9.1.2. O valor dessa cessão está integralmente incluído nas modalidades de remuneração definidas nas **cláusulas sétima e oitava**.

9.1.3. Os direitos patrimoniais cedidos poderão ser usados pela CÂMARA em todas as suas modalidades de utilização, diretamente ou por intermédio de terceiros.

9.2. Quando necessário realizar contratações que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará a quem de direito a concessão por prazo, finalidade, território e preço, inclusive quanto à eventual renovação do contrato, dos direitos autorais e conexos de suas respectivas titularidades.

9.3. A CONTRATADA se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção, o custo com cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s)consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos de autor e conexos.

9.4. A CÂMARA será a única proprietária das peças e demais materiais físicos e/ou digitais oriundos do cumprimento deste CONTRATO, sejam estes passíveis ou não de proteção do Direito de Propriedade Intelectual.

9.4.1. É garantida à CÂMARA a apropriação dos direitos patrimoniais e conexos originalmente de titularidade da CONTRATADA e dos funcionários desta, sobre os resultados da execução deste CONTRATO, ressalvados os direitos autorais e conexos de terceiros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS

10.1. Para a liquidação e pagamento de despesa referente aos serviços previamente autorizados pela CÂMARA, a CONTRATADA deverá apresentar:

I – a correspondente nota fiscal, que será emitida sem rasura, em letra legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, CNPJ. Nº 20.893.921/00001-38, contendo o número deste CONTRATO e os seguintes dados da CONTRATADA:

Banco (nome e número)
Agência (nome e número)
Conta-Corrente (número)

a) Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas tempestiva e formalmente à CÂMARA, ficando a CONTRATADA responsável pelos prejuízos decorrentes da falta ou intempestividade da informação.

b) O CNPJ que deverá constar nas notas fiscais e na conta-corrente utilizada para pagamento às CONTRATADAS deverá ser o CNPJ da CONTRATADA constante do preâmbulo deste CONTRATO.

c) Quando referente ao pagamento de fornecedores e veículos, a nota fiscal também deverá conter o número do documento que autorizou a veiculação ou produção dos serviços e o nome empresarial do fornecedor com seu respectivo CNPJ.

II – a primeira via do documento fiscal do fornecedor de serviços especializado ou do veículo:

a) O CNPJ que deverá constar nas notas fiscais dos fornecedores de serviço especializado deverá ser o mesmo da cotação de preços que norteou a contratação.

III – os documentos comprobatórios da execução dos serviços especializados e, quando for o caso, do comprovante de sua entrega;

IV – os documentos comprobatórios da demonstração do valor devido ao veículo, da sua respectiva tabela de preços, da descrição dos descontos negociados, dos correspondentes pedidos de inserção e da efetiva veiculação, sendo este último providenciado sem ônus para a CÂMARA.

a) Na ocorrência de falha em uma programação em mídia eletrônica, além das providências previstas no inciso IV a CONTRATADA deverá apresentar documento do veículo com a descrição da falha e do respectivo valor a ser abatido na liquidação.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 557
Visto

10.1.1. O comprovante de veiculação a que se refere o subitem 10.1, IV é constituído por:

I – revista e anuário: exemplar original;

II – jornal: exemplar ou a página com o anúncio, da qual devem constar as informações sobre período ou data de circulação, nome do jornal e praça;

III – demais meios: relatório de checagem de veiculação emitido por empresa independente ou por um dos seguintes documentos:

a) TV, Rádio e Cinema: documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) e declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando for o caso), dia e horário da veiculação;

a.1) Como alternativa ao procedimento previsto na alínea "a", a CONTRATADA poderá apresentar documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares) em que figure a declaração prevista na alínea "a" deste subitem, na frente ou no verso desse documento, mediante impressão eletrônica ou a carimbo, desde que essa declaração seja assinada e que esse documento "composto" contenha todas as informações previstas na alínea "a".

b) Mídia Exterior:

i. Mídia *Out Off Home*: relatório de exibição fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar as foros, período de veiculação, local e nome da campanha, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração;

ii. Mídia Digital *Out Off Home*: relatório de exibição, datado e assinado, fornecido pela empresa que veiculou a peça, de que devem constar fotos por amostragem, identificação do local da veiculação, quantidade de inserções, nome da campanha, período de veiculação, datado e assinado, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração.

iii. Carro de Som: relatório de veiculação, datado e assinado, fornecido pela empresa que veiculou a peça, com relatório de GPS e fotos de todos os carros contratados, com imagem de fundo que comprove a cidade em que a ação foi realizada, acompanhado de declaração de execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração.

c) Internet: relatório de gerenciamento fornecido pela empresa que veiculou as peças, preferencialmente acompanhado do *print* da tela.

10.1.1.1. As formas de comprovação de veiculação em mídia não previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do subitem 10.1.1., III, serão estabelecidas formalmente pela CÂMARA, antes da aprovação do respectivo Plano de Mídia.

10.1.2. Compete ao Gestor do contrato, a conferência dos preços de tabela de cada inserção e os descontos negociados, de que trata o artigo 15 da Lei n. 12.232/2010, por ocasião da apresentação dos respectivos Planos de Mídia pela CONTRATADA à CÂMARA.

10.2. Os documentos de cobrança e comprovação da execução e entrega dos serviços para a liquidação e pagamento de despesas deverão ser encaminhados pela CONTRATADA à CÂMARA (atenção: indicar a que departamento devem tais documentos serem enviados).

10.2.1. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança e comprovação da execução e entrega dos serviços, a CÂMARA a seu juízo, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fls. 958
Visto

10.2.1.1. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.2.1.2. A CÂMARA não pagará nenhum acréscimo pelo adiamento do pagamento em razão de pendência no cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste CONTRATO.

10.3. Antes da efetivação dos pagamentos, será verificada a comprovação de regularidade da CONTRATADA referente à:

I – Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS;
II – Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND;
III – Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);.
IV – Certidões negativas de tributos estaduais e municipais emitidas pelos respectivos órgãos;
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.3.1. A CONTRATADA apresentará à CÂMARA os documentos comprobatórios de manutenção de suas condições de habilitação, sempre que próximos aos seus respectivos vencimentos.

10.3.2. A não apresentação ou a irregularidade dos documentos listados no subitem *10.3* não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, com a aplicação das penas cabíveis em caso de não atendimento.

10.4. A CÂMARA efetuará o pagamento conforme:

10.4.1. O atesto somente será realizado mediante a comprovação do cumprimento pela CONTRATADA de todas as condições pactuadas e ocorrerá em cinco dias úteis após a entrega da documentação pertinente, observado o subitem **10.3**.

10.4.1.1. Para efeito de contagem do prazo de atesto, a documentação recebida após as 14h00 será considerada entregue no dia útil subsequente.

10.4.2. Havendo atraso no pagamento pela CÂMARA, o valor devido será corrigido financeiramente, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV).

10.5. A CÂMARA não acata cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título em bancos ou outras instituições do gênero.

10.6. A CÂMARA não é obrigada a pagar nenhum compromisso, assumido pela CONTRATADA, que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros.

10.7. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito, assim como os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes de sua inobservância quanto aos prazos de pagamento.

10.8. A CÂMARA, na condição de fonte retentora, fará o desconto e o recolhimento dos tributos e contribuições a que esteja obrigada pela legislação vigente ou superveniente, referente aos pagamentos que efetuar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CÂMARA:

I – Advertência por descumprimento de qualquer obrigação contratual.

II – Multa:

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

559
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

a) Não realização, no prazo definido pela CÂMARA, de ação publicitária cuja data ou período de implantação se constitua elemento imprescindível à eficácia da comunicação: 10% (dez por cento) sobre o valor da veiculação e/ou produção não realizada;

b) Não quitação dos compromissos com fornecedores de serviços especializados e veículos, no prazo estabelecido no subitem 4.1.4.2.3.:

i. No período até o 15º dia de inadimplência: 0,00004% (quatro centésimos de milésimo por cento) do valor previsto no subitem 3.1, por dia de atraso;
ii. No período entre o 16º. e o 30º. dia de inadimplência: 0,00008% (oito centésimos de milésimo por cento) do valor previsto no subitem 3.1, por dia de atraso;
iii. Após o 30º. dia de inadimplência: multas indicadas nos subitens 11.1.II, c,"i" e "ii" e rescisão contratual.

c) Atraso na apresentação, reposição, complementação ou atualização da garantia de execução contratual:

i. No período até o 10º dia útil de atraso, 1% (um por cento) do valor da garantia devida, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias úteis;
ii. Após o 10º dia útil de atraso, 50% (cinquenta por cento) do valor da garantia devida e rescisão contratual;

d) Rescisão unilateral deste CONTRATO por aplicação das hipóteses do subitem 11.1 e da Lei 8.666/93, art. 78, inciso I a XI e inciso XVIII: 0,5% (meio por cento) do valor previsto no subitem 3.1.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA pelo período não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) Se a CONTRATADA der causa à rescisão unilateral deste CONTRATO, por descumprimento de suas obrigações;

c) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) Cometimento de falhar ou fraudes na execução deste CONTRATO.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no parágrafo 3º, do art. 87, da Lei 8.666/93, que será aplicada nos seguintes casos:

a) Condenação definitiva por prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da contratação;

c) Demonstração de que não possui idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.1.1. As multas previstas nos subitens 11.1.II são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

11.1.1.1. O valor da multa deverá ser recolhido em até dois dias úteis, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, tendo como beneficiária a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, prazo após o qual, não havendo sua comprovação, poderá ser executado alternativamente:

I – dos créditos decorrentes deste CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA;

II – dos créditos existentes em outros contratos, porventura vigentes entre a CÂMARA e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

III – ou da execução da garantia contratual, para ressarcimento da CÂMARA dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 560
Visto

11.1.1.2. O valor previsto no subitem 3.1. será atualizado nos termos do subitem 3.1.1, para efeito do cálculo da multa.

11.1.2. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA poderá também ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem 11.1, IV.

11.1.3. A penalidade de advertência e a penalidade de multa poderão ser aplicadas individualmente ou em conjunto com qualquer outra penalidade prevista no item 11.

11.1.4. Não será aplicada penalidade por ato decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.2. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório e contraditório.

11.2.1. A notificação de irregularidade será efetuada por ciência no processo, por via postal, com aviso de recebimento, por telegrama, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.2.1.1. Caso não seja possível a entrega da notificação ao contratado, pelos meios descritos no subitem 12.2.1., esta poderá ser feita mediante a publicação na imprensa oficial.

11.2.2. A notificação indicará o local onde será concedida vista do respectivo processo, sendo facultado à CONTRATADA transcrevê-lo ou o fotocopiar, total ou parcialmente, vedada sua retirada do âmbito da CÂMARA.

11.2.3. A CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentar defesa perante a autoridade administrativa que emitiu a notificação, mediante peça escrita contendo as razões de defesa acompanhadas, se houver, da respectiva documentação comprobatória.

11.2.3.1. O prazo para apresentação de defesa em caso da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será de 10 (dez) dias.

11.2.3.2. A CONTRATADA poderá apresentar recurso contra aplicação de penalidade, mediante instrumento dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou fazê-la subir devidamente informada, para decisão pela autoridade superior.

11.2.3.3. A procedência da defesa implica o arquivamento do processo, e a sua improcedência, a aplicação da(s) penalidade(s) pertinente(s).

11.3. A aplicação das penalidades administrativas não exime a responsabilidade civil e penal da CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, pelos motivos previstos no art. 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei n. 8.666/93, assim como, se a CONTRATADA:

I – Utilizar este contrato, em qualquer operação financeira;

II – for atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

III – não mantiver suas condições de habilitação;

IV – deixar de comprovar sua regularidade fiscal, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados, na forma definida neste contrato;

V – não prestar garantia nos termos contratualmente previstos;

VI – forem envolvidas em escândalo público e notório;

VII – quebrar o sigilo profissional;

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 561
Visto

VIII – utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informação não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais.

IX – motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes;

X – atrasar por mais de 60 dias o início dos trabalhos.

XI – não quitar os compromissos com fornecedores de serviços especializados e veículos, configurando inadimplência superior a 30 dias da obrigação constante do subitem **4.1.4.2.3.**;

12.1.1. Exceto quando se tratar de caso fortuito, força maior ou razões de interesse público, a rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, a retenção:

I – dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA;

II – dos créditos existentes em outros contratos, porventura vigente entre a CÂMARA e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

III – ou execução da garantia contratual, para ressarcimento da CÂMARA dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

12.1.2. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista no subitem **12.1.1.**, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em agência do **Banco do Brasil**.

12.1.3. Em caso de associação da CONTRATADA com outras empresas, de cessão ou transferência, total ou parcial, bem como de fusão, cisão ou incorporação, caberá à CÂMARA decidir justificadamente sobre a continuidade deste contrato.

12.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos no subitem 12.1. não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o art. 79, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. A revogação deste contrato poderá ser aplicada acompanhado das demais penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA deverá se guiar pelo Código de Ética dos Profissionais da Propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com as normas que regulam essa atividade, inclusive as normas éticas, estabelecidas pelo Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária e pela Lei Anticorrupção.

13.2. A providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos na imprensa oficial, a suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

13.3. As alterações contratuais serão promovidas em conformidade com a Lei 8.666/93.

13.4. Além das disposições contidas neste CONTRATO, também é aplicável a Lei12.232/2010 e complementarmente as Leis n. 4.680/65 e n. 8.666/93, assim como o Decreto n. 57.690/66.

13.5. A omissão ou tolerância da CÂMARA em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente – não constituirá novação ou renúncia nem lhe afetará o direito de, a qualquer tempo, exigir o fiel cumprimento do avençado.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 562
Visto

13.6. As informações sobre a execução deste contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e de veículos de divulgação, serão divulgadas pela CÂMARA na internet.

13.6.1. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

13.7. A responsabilidade imputada à CONTRATADA por prejuízos relacionados à execução deste contrato não cessa com o fim desta relação contratual.

13.8. Quando não mencionado em contrário, os prazos contados neste contrato são contados em dias corridos.

13.8.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.8.2. Será transferido para o dia útil subsequente o vencimento do prazo que ocorra em dia em que não haja expediente administrativo da CÂMARA.

13.9. A juízo da CÂMARA, as campanhas publicitárias da proposta vencedora da licitação que deu origem a este contrato poderão ou não vir a ser produzida e distribuída, com ou sem modificações na sua vigência.

13.10 Conforme previsão no Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, em todas as contratações com pessoas jurídicas, o órgão público deverá efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, com base na Instrução Normativa nº. 1234/12 e suas alterações da Receita Federal.
Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.199/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Itaúna, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas este contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itaúna-MG, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / CONTRATANTE
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI / CONTRATADA
CNPJ: 17.243.808/0001-00
Diego Felipe de Souza Quadra - 078.170.546-06

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvia José Vilaça
RG: MG-8.217.386